

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 03 de Outubro de 2013 Nº 26144

## PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.986, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a doação de imóvel para os fins que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT o imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso, localizado no Município de Pontes e Lacerda, com área de 45.605,19m<sup>2</sup> (quarenta e cinco mil seiscentos e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), matriculado sob nº 12.623 junto ao Cartório do 1º Ofício da mesma Comarca.

**Parágrafo único.** A área descrita no *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá:

I - Inicia-se no vértice do Marco Principal M1, de coordenadas N 8.315.209,644m e E 247.584,724m, cravado no limite com faixa de domínio da Estrada p/ Alegre - Rod. MT-473, deste segue com azimute de 148°07'55" e distância de 59,92m, confrontando neste trecho com Carlos Wesley Ferreira de Abreu - até o vértice do marco M8, de coordenadas N 8.315.158,754m e E 247.616,361m; deste segue com azimute de 57°49'46" e distância de 78,55m, confrontando neste trecho com Carlos Wesley Ferreira de Abreu e outro - até o vértice do marco M7, de coordenadas N 8.315.200,579m e E 247.682,854m; deste segue com azimute de 158°56'02" e distância de 187,22m, confrontando neste trecho com José Antonio de Souza, Crisanto Sanches Torres e outros - até o vértice do marco M6, de coordenadas N 8.315.025,876m e E 247.750,148m; deste segue com azimute de 230°57'00" e distância de 126,04m confrontando neste trecho com chácara 205B - até o vértice do marco M5, de coordenadas N 8.314.946,471m e E 247.652,266m; deste segue com azimute de 318°42'06" e distância de 14,95m, confrontando neste trecho com chácara 205B até o vértice do marco M4, de coordenadas N 8.314.957,703m e E 247.642,399m; deste segue com azimute de 231°07'48" e distância de 30,10m, confrontando neste trecho com chácara 205B até o vértice do marco M3, de coordenadas N 8.314.938,816m e E 247.618,967m; deste segue com azimute de 318°03'00" e distância de 253,44m, confrontando neste trecho com Rua Secundária e quem de direito, até o vértice do marco M2, de coordenadas N 8.315.127,310m e E 247.449,544m; deste segue com azimute de 50°39'20" e distância de 158,28m, confrontando neste trecho com faixa de domínio da Estrada p/ Alegre - Rod. MT-473 - até o vértice do Marco Principal M1, de coordenadas N 8.315.209,644m e E 247.584,724m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º** A área objeto da presente doação destina-se a sediar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus de Pontes e Lacerda.

**Art. 3º** A área objeto da presente doação foi avaliada pela Secretaria de Estado das Cidades em R\$ 823.173,67 (oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 257/2012/SAOP constante do Processo nº 215747/2012/SAD.

**Art. 4º** Compete à Procuradoria Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.987, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Tribunal de Justiça

Institui abono indenizatório aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso abono indenizatório no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) que será pago até a implementação da Resolução nº 153 do CNJ pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso.

**Art. 2º** O disposto nesta lei não se aplica aos servidores do Art. 62, § 1º da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 9.813, de 13 de setembro de 2012.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

LEI Nº 9.988, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Dispõe sobre isenção do pagamento de taxa de outorga de água nos casos que especifica e dá outras providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 4º da Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, modificada pela Lei nº 9.619, de 04 de outubro de 2011, modificada pela Lei nº 9.933, de 07 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** Os piscicultores com até 05 (cinco) hectares de lâmina d'água em tanque escavado e represa ou até 10.000 (dez mil) m³ de água em tanque-rede ficam dispensados de licenciamento ambiental, bem como do pagamento de taxas de registro e outorga de água, devendo, porém, preencher cadastro junto ao Órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.989, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Deputado Valdezete Nogueira

**Denomina Rodovia Pantaneira Governador Dante Martins de Oliveira a Rodovia MT-040.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rodovia Pantaneira Governador Dante Martins de Oliveira a Rodovia MT-040 no trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia MT-140 com o entroncamento da Rodovia MT-270.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 16.645/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 462937/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ADRIANA SATELIS DOS SANTOS**, RG nº. 1012193-5- SJP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 105184/15, lotada na "EE Ewald Meyer Roderjan", Município de Brasnorte/MT, a partir de 05 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUA MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.646/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA SANTOS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 30 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.647/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDUARDO WOLLINGER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.648/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ELIS REGINA CARDOSO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Araguaia, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.649/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 10 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.650/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FERNANDA ANGELICA GONÇALVES RAMOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.651/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ANA CÉLIA MATEUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.652/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **NEY TALYS BORGES DANTAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Araguaia, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.653/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAROLINE SEGANFREDO HUBNER** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.654/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARLI FÁTIMA FERREIRA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 25 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.655/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
Considerando o Edital nº 01/2011-PGE/MT, que dispõe sobre o VII Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Procurador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de junho de 2011;

Considerando o que consta do Processo nº 323511/2010;  
Considerando a classificação constante do Resultado Final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital nº 11/2012, em 31 de maio de 2012, bem como a Homologação do Concurso publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de junho de 2012;

Considerando o pedido de exoneração formulado pela Procuradora do Estado **Marina Damasceno dos Santos** nos autos do Processo nº 440651/2013;

Considerando a renúncia à ordem de classificação formulada pela Candidata **Bruna Gentil Uliana Gama** nos autos do Processo nº 463193/2013;

Considerando a renúncia à ordem de classificação formulado pelo Candidato **Arthur Porto Reis Guimarães** nos autos do Processo nº 4651405/2013,

Considerando o que consta do Capítulo I, item 2.1, e Capítulo XI, itens 1, 2, 3 e 4, do Edital nº 01/2011,

**RESOLVE:**

Nomear para exercer o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, na ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASS
NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	28
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	29

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JENZ PROCHNOW JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

**ATO Nº 16.656/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 475731/2013, resolve autorizar a cessão de **ALEXANDRE REIS BREGUNCI**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136275/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 16.657/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 476115/2013, resolve autorizar a cessão de **EJIANE DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 203959/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOFA, pelo período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 16.658/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 409952/2013, resolve autorizar a cessão de **WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97379/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 16.639/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 544530/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENYR ANDREOTTO CAVEQUIA**, portador (a) do RG nº 116107327/SSP/SP e do CPF nº 969.950.848-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.640/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 544810/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIA**, portador (a) do RG nº M848857/SSP/IMG e do CPF nº 262.772.716-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Outubro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.641/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 545454/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALOISIO BARBOSA SILVA**, portador (a) do RG nº 875053/PM/MT e do CPF nº 329.429.661-49, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, contando com 29 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Outubro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.642/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 545550/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA MARIA PIOVAN**, portador (a) do RG nº 106223/SSP/MT e do CPF nº 719.757.211-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Outubro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Extrato ao Contrato n.º 016/2013**

I – Das Partes:  
 Contratante – CASA CIVIL  
 Contratada - CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.  
 II – Objeto: locação de veículos Sentra Nissan para atender a agenda do Governador e demais autoridades do Estado de Mato Grosso, em missão oficial, em Brasília-DF, por meio do ERMAT/CASA CIVIL, com Adesão ao Lote 05, Item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 028/2012/SAD-MT, conforme Pregão n.º 021/2012/SAD e seus anexos e Processo n.º 505804/2013.  
 III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2136, elemento e subelemento de despesa: 3390.3900 e fonte: 100.  
 IV – Valor: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).  
 V – Duração do Contrato: 12 (doze) meses com vigência de 07/10/2013 a 07/10/2014, podendo ser prorrogados se acordo com o ITEM 11.2 DA ATA 028/2012/SAD e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.  
 VI – Fiscal do Contrato: Sr. ADILSON DE FREITAS FERAZ.  
 Assinam: Em Cuiabá-MT, 01.10.2013, Contratante Sr. PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil e a empresa neste ato representada por GILBERTO SEIJI SASAKI.

**AGE**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AGE  
Ato de Inexigibilidade de Licitação**

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 215/2013, de fis. 32 a 34, que está fundamentado no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.  
**Processo nº:** 520768/2013.  
**Objeto:** Aquisição de 14 (quatorze) vagas para 9ª Convenção Mato-Grossense de Contabilidade e 4º Fórum de Contabilidade Pública, para os servidores da Auditoria Geral do Estado com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso.  
**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 0228/4293 – Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 100.  
**Valor:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

Fabírcia Oliveira de Marchi  
**Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria**  
 (original assinado)

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 215/2013, de fis. 32 a 34, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

José Alves Pereira Filho  
**Secretário – Auditor Geral do Estado**  
 (original assinado)

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2259/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 518747/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "03"**, ao servidor **Ronaldo Rodrigues da Silva - Matrícula nº 141382** - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 29/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2258/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 518744/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "03"**, a servidora **Patrícia Aparecida Nunes - Matrícula nº 141330** - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 22/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2013



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2257/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 518735/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "03"**, ao servidor **Enio Fernandes Leite Júnior - Matrícula nº 118746** - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 10/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2256/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 518749/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "10", ao servidor Hamilton Sebastião Alves da Silva - Matrícula nº 66710 - Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 31/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2088/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 354448/2013** resolve: Enquadrar Originalmente no Nível "07" a servidora, Ana Cristina Ferreira Gomes - Matrícula nº. 80962 - Cargo de P.T.N.S. do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 08/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2252/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 318115/2013** resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2022/SAD/2013, publicado no D.O de 24/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2248/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 483148/2013** resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde – SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
95174	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95284	AURILENA MARIA DE SOUZA	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95371	CARMEM BOTTEGA	1	P.A.S DO SUS	5	12/09/2013
95370	DIVA DALMORO ZANOL	1	P.A.S DO SUS	5	12/09/2013
95466	ELIETE DOS ANCHIETA	1	P.A.S DO SUS	5	06/09/2013
95190	ELIZEU ROCHA	1	P.A.S DO SUS	5	11/09/2013
95517	ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95524	EMANOEL MARCOS GARCIA	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
76588	EULANE SILVA SANTOS	3	P.A.S DO SUS	5	13/09/2013
95183	FELICIO ALVES GARCIA	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
77999	GENIAS BENTO DOS REIS	2	P.A.S DO SUS	5	12/09/2013
95547	HELENA DE MORAES NUNES	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95450	IRANI DE OLIVEIRA SANTOS	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95188	IRENE GONCALVES PEREIRA	1	P.A.S DO SUS	5	10/09/2013
95486	ISVALDINA RIBEIRO PIRES	1	P.A.S DO SUS	5	03/09/2013
95454	IVONE DA SILVA COUTINHO	1	P.A.S DO SUS	5	07/09/2013
63940	IZEU SARAIVA	4	P.A.S DO SUS	5	10/09/2013
117335	JOAO SIDNEY PETRONILHO	1	P.A.S DO SUS	4	10/09/2013
95470	JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95467	JOSE MILTON PEREIRA DO VALE	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95245	MAIRA FERREIRA DA SILVA	1	P.A.S DO SUS	5	06/09/2013
95499	MANUEL DE SOUZA SANTOS	1	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
95360	MARIA AMELIA SOUZA NUNES	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95319	MARIA JUSSARA DOS SANTOS	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013
95496	MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES	1	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
95321	MARLY DOS SANTOS MORENO	1	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
95290	NEUZETE QUEIROZ BEZERRA	1	P.A.S DO SUS	5	03/09/2013
95313	PAULO ROBERTO CINTRA	1	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
117944	PEDRO DE OLIVEIRA	1	P.A.S DO SUS	4	25/09/2013
95170	RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS	1	P.A.S DO SUS	5	10/09/2013
95171	ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1	P.A.S DO SUS	5	10/09/2013
95205	ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA	1	P.A.S DO SUS	5	05/09/2013

95218	SIDNEY DE LOURDES JESUS	1	P.A.S DO SUS	5	06/09/2013
95260	SOFIA FELIX	1	P.A.S DO SUS	5	12/09/2013
57725	SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS	2	P.A.S DO SUS	5	10/09/2013
43736	SUELY DE JESUS SIQUEIRA	3	P.A.S DO SUS	5	10/09/2013
95232	TANIA SUELY DA LUZ	1	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
95195	TERESA BARBOSA DOS SANTOS	1	P.A.S DO SUS	5	11/09/2013
95263	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	1	P.A.S DO SUS	5	12/09/2013
76586	VALDECIR AGUIAR	3	P.A.S DO SUS	5	12/09/2013
95238	VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	1	P.A.S DO SUS	5	07/09/2013
95246	VERA LUCIA SILVEIRA	1	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
95244	VIVALDO ALVES DE SOUZA	1	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
71456	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	3	P.A.S DO SUS	5	04/09/2013
95301	ADANI SILVEIRA BARBOSA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95311	ADELINA BATISTA FERRAZ	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
60667	ADELINO DOMINGUES FREIRE	5	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
95498	ADELUCIA PEREIRA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
43838	ADENIR LEITE DE JESUS	3	P.T.N.M. do SUS	5	12/09/2013
95286	ADERLI FERREIRA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95163	ADMIR NEVES AYARDES	1	P.T.N.M. do SUS	5	19/09/2013
95378	ADRIANA FATIMA CABRAL	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/09/2013
95175	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95506	AILTON DE MACEDO	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95273	AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95265	ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95326	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	5	06/09/2013
95303	ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER	1	P.T.N.M. do SUS	5	13/09/2013
95268	ANA LUCIA BATISTA VIEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
93509	ANA MARIA DA SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	4	14/09/2013
95336	ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	1	P.T.N.M. do SUS	5	20/09/2013
117991	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	15/09/2013
69045	CACILENE DA SILVA CAVALLARI	2	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
63613	CELIA CONTENTE DA SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
95202	CELIA RODRIGUES DA COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	5	11/09/2013
95445	CLAUDILENE FONSECA MATTOS	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
117553	CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE	1	P.T.N.M. do SUS	4	21/09/2013
95373	CLEONICE BARBOSA MENDES	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/09/2013
75091	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	6	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95609	CREIDE MARIA DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	5	13/09/2013
95507	CRISTIANY ALVES PEQUENO	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95462	DEJANIRA FRANCISCA PODADEIRO	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95460	DELVAN ALVES CARDOSO	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95455	DENICLEI SANTOS NASCIMENTO	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
117542	DIRCEU WAGNER	1	P.T.N.M. do SUS	4	16/09/2013
95464	DIVARCY ROSA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95449	EDSON CARPENA BERTINETTI	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
117983	EDSON CORREA DE ARRUDA	1	P.T.N.M. do SUS	4	01/09/2013
95608	ELENARA CALVI	1	P.T.N.M. do SUS	5	19/09/2013
95285	ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
118326	ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME	1	P.T.N.M. do SUS	4	20/09/2013
95365	ELZA MENDES DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	24/09/2013
95525	ERIKA PERES FREITAS	1	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
117336	ERNANDO BONIFACIO ZARK	1	P.T.N.M. do SUS	4	10/09/2013
117061	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/09/2013
95465	EUNICE FLORES FARIAS	1	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
81236	EVANIR COELHO DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	9	05/09/2013
95379	FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/09/2013
95482	FRANCOISA FONTENELLE DE MORAES	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95516	GEANES NOGUEIRA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95527	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	1	P.T.N.M. do SUS	5	13/09/2013
81270	GILSON RODRIGUES DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	12	05/09/2013
117446	GILVANIA DE AVILA	1	P.T.N.M. do SUS	4	15/09/2013
96125	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	4	P.T.N.M. do SUS	4	23/09/2013
95180	HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95473	IDELENE LUIZA S. LENZI	1	P.T.N.M. do SUS	5	07/09/2013
95457	INACIO FELIX DE BARROS	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95452	IRACI MORESCO CANDIDO	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95447	IRIS MARIA DE MELO SA	1	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
95552	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
43766	IVANILDA SANTANA RODRIGUES	2	P.T.N.M. do SUS	7	05/09/2013
95493	IVONIR PAGLIARI	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/09/2013
95504	IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS	1	P.T.N.M. do SUS	5	13/09/2013
118304	JOAO JOSE FALCAO	1	P.T.N.M. do SUS	4	27/09/2013
40632	JOCEMAR CABRAL	3	P.T.N.M. do SUS	5	12/09/2013
95459	JOSE BUENO RODRIGUES	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95461	JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
58005	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	5	P.T.N.M. do SUS	5	06/09/2013
95177	JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS	1	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
95487	LAERCIO CANDIDO	1	P.T.N.M. do SUS	5	06/09/2013
95176	LIDIANE ALVES LEITE	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
66642	LUCIA MARIA DE MELO	2	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
64195	LUCIMAR MARIA DE DEUS (1)	1	P.T.N.M. do SUS	6	15/09/2013
95345	LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH	1	P.T.N.M. do SUS	5	14/09/2013
115413	LUCINETE GONCALVES PEREIRA	2	P.T.N.M. do SUS	4	15/09/2013
95186	LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS	1	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
117153	LUCYDA VICTOR DE MATOS	1	P.T.N.M. do SUS	4	09/09/2013
95492	MARCIA PEREIRA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
118306	MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO	1	P.T.N.M. do SUS	4	30/09/2013
95348	MARIA APARECIDA DE MOURA	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95495	MARIA APARECIDA MELO DO CARMO	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95361	MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013

95289	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
95287	MARIA GOMES DA CUNHA	1	P.T.N.M. do SUS	5	03/09/2013
41958	MARIA IMILIA DE SOUZA	2	P.T.N.M. do SUS	10	03/09/2013
95323	MARIA INES DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
63737	MARIA LUCIA ALVES PADILHA	2	P.T.N.M. do SUS	8	04/09/2013
95279	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95226	MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS	2	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
114167	MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS	2	P.T.N.M. do SUS	4	15/09/2013
95271	MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
117993	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	24/09/2013
95458	NALDIR ERNESTO RECH	1	P.T.N.M. do SUS	5	09/09/2013
95308	NEIVA MARIA HEINTZE	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
81313	PAULO ROBERTO GONCALVES	1	P.T.N.M. do SUS	11	10/09/2013
95166	SANDRA DE FREITAS CONSONE	1	P.T.N.M. do SUS	5	11/09/2013
95215	SANDRA REGINA DE CARVALHO	1	P.T.N.M. do SUS	5	14/09/2013
95168	SILVANA CREPALDI	1	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
95169	SONIA APARECIDA CANDIDO	1	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
95224	SUELI ALVES DE LIMA	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95228	SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
95235	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	1	P.T.N.M. do SUS	5	07/09/2013
95239	VALDELICE GONCALVES DAS NEVES	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/09/2013
95258	WALDERI JOSE PANSEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
95243	VICENSO MACIEL REPOLI	1	P.T.N.M. do SUS	5	04/09/2013
94046	WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA	1	P.T.N.M. do SUS	5	19/09/2013
117549	WESLAN VILELA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	29/09/2013
95178	ZILDA DILKIN SCHARDONG	1	P.T.N.M. do SUS	5	10/09/2013
118067	ADRIANE SPEZIA	1	P.T.N.S. do SUS	4	16/09/2013
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	3	P.T.N.S. do SUS	5	05/09/2013
55476	ALINE DE ALMEIDA SILVA	2	P.T.N.S. do SUS	5	10/09/2013
49108	ANA CLAUDIA DE MORAES	3	P.T.N.S. do SUS	5	03/09/2013
95216	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/09/2013
117987	ANA PAULA MARTINEZ GODDY	1	P.T.N.S. do SUS	4	23/09/2013
75352	ARIANE FABRICA OLIVEIRA CASTRO	2	P.T.N.S. do SUS	4	15/09/2013
95342	CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA	1	P.T.N.S. do SUS	5	11/09/2013
67841	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	2	P.T.N.S. do SUS	5	04/09/2013
85473	CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES	7	P.T.N.S. do SUS	4	02/09/2013
93185	CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	1	P.T.N.S. do SUS	5	21/03/2013
81246	CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA	1	P.T.N.S. do SUS	11	05/09/2013
74921	CLEUNICE TAVARES DE FARIAS	3	P.T.N.S. do SUS	4	02/09/2013
25591	EDINETE FERREIRA GUIMARAES	1	P.T.N.S. do SUS	10	05/09/2013
95469	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	1	P.T.N.S. do SUS	5	04/09/2013
95508	EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	1	P.T.N.S. do SUS	5	19/09/2013
117548	FABIANE DOMINGUES LEITE	1	P.T.N.S. do SUS	4	30/09/2013
98284	GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL	4	P.T.N.S. do SUS	4	02/09/2013
95182	HELEM CRISTINA DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	5	04/09/2013
93157	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	1	P.T.N.S. do SUS	5	21/03/2013
23036	JOEL MONTE DA CRUZ	1	P.T.N.S. do SUS	12	05/09/2013
81323	JOSSILHO ARAUJO DE FRANCA	1	P.T.N.S. do SUS	11	05/09/2013
70967	KAREM DALL ACQUA VARGAS	3	P.T.N.S. do SUS	5	14/09/2013
81854	MARCOS ANTONIO MOREIRA FRANCA	2	P.T.N.S. do SUS	4	03/09/2013
95214	MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO	1	P.T.N.S. do SUS	5	04/09/2013
64073	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE	2	P.T.N.S. do SUS	4	30/08/2013
80983	MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA	1	P.T.N.S. do SUS	11	05/09/2013
117105	MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES	1	P.T.N.S. do SUS	4	03/09/2013
95278	NILDA MARIA MUNIZ	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/09/2013
95261	OSCAR MARCELO ARAOZ SILES	1	P.T.N.S. do SUS	5	04/09/2013
94045	OSMAR GONCALVES SBOAIA	2	P.T.N.S. do SUS	5	27/09/2013
69881	PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA	3	P.T.N.S. do SUS	4	02/09/2013
87535	PAULO LIMA DA SILVA FILHO	3	P.T.N.S. do SUS	4	09/09/2013
82633	ROSANA CAMPOS LEITE	3	P.T.N.S. do SUS	4	03/09/2013
98209	RUBIA SARTORI	7	P.T.N.S. do SUS	4	02/09/2013
95262	VANDERLUCIA DE SOUZA	1	P.T.N.S. do SUS	5	04/09/2013
95179	VIVIANE BRITO DOS SANTOS	1	P.T.N.S. do SUS	5	10/09/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2260/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 321411/2013** resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "06" o servidor **Nildeson Candido da Silva** matrícula **84531** - Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de **28/06/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2262/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 436573/2013**, resolve: excluir o servidor, **Clodoaldo de Lima Baia Filho**, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº. 140113, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Ato Administrativo nº. **2190/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2263/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 305089/2013**, resolve: excluir o servidor, **Adriano Mota Queiroz**, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula nº. 113059, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Ato Administrativo nº. **2190/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2264/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 300223/2013**, resolve: excluir a servidora, **Meirelha Pinheiro da Silva Costa**, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula nº. 107645, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Ato Administrativo nº. **2190/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2305/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 489381/2013** resolve conceder progressão vertical para o nível 02 aos servidores constantes do quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIID**  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	CARGO	EFEITO FINANCEIRO
225618	Ilzandro Célere	Agente do Serviço de Trânsito	09/08/2013
214264	Jeverson José Muraro	Agente do Serviço de Trânsito	09/08/2013
225623	Lenir Geleski	Agente do Serviço de Trânsito	09/08/2013
225688	Mitsu Castilho de Carvalho	Agente do Serviço de Trânsito	24/08/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2275/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe no **Processo nº 482361/2013**, resolve: **Conceder Progressão Vertical** aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIID**  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
<b>FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL</b>			
225817	Arlison de Souza Oliveira	02	24/09/2013
142673	Zeniro Luiz Elesbão	02	23/09/2013
<b>AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I</b>			
142596	Gustavo Menegazzi	02	22/09/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2307/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe no **Processo nº 511389/2013**, resolve: **Conceder Progressão Vertical** aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIID**  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
<b>FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL</b>			
225846	Agradia Gonçalves de Freitas	02	18/10/2013
128604	Alquias Inácio de Sousa	02	15/10/2013

225837	Anselmo Loose	02	13/10/2013
142678	Luciana Tem Caten Rosso	02	04/10/2013
141595	Márcio José Eberle	02	14/10/2013
216303	Nilcelei Delfina Barcelos	02	13/10/2013
138921	Osmana Maciel Costa	02	07/12/2013
142675	Ricardo Oliveira Alves	02	01/10/2013
47388	Simone Cleonice Colombo	02	27/10/2013
225841	Thiago Augusto Tunes	02	14/10/2013

**AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II**

109882	Antonio Cleuton A. Teixeira	02	01/10/2013
--------	-----------------------------	----	------------

**AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I**

139571	Diniz Pereira De Souza Júnior	02	04/10/2013
141596	Gianne de Almeida Soares	02	07/10/2013
141004	Jairo Candido Torres	02	04/10/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2308/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, o que dispõe o **Processo nº. 498220/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225812	Alessandro da Silva Galvão 02	02	05/10/2013
225818	Marcelo Gomes de Oliveira	02	04/10/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2306/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008; e o que dispõe o **Processo nº 483254/2013**, resolve conceder progressão vertical à servidora **Regiane da Silva Araújo** – matrícula 101713 – lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT** – Cargo de **Agente Universitário** para o nível “02”, com efeito financeiro a partir 01/01/2011.

Secretaria de Estado de Administração em Cuiabá, 30 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2208/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 472686/2013; resolve** Enquadrar Originariamente no Nível “03” a servidora **Paula Gonçalves Baicere** - matrícula nº 137702, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 29/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2207/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 387240/2013; resolve** Enquadrar Originariamente no Nível “02” o servidor **Lourival Malhado Carvalho** - matrícula nº 203722, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 18/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2270/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei

Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 479255/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível “02” a servidora **ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA** – Matrícula 51731 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 03/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de setembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2323/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 513439/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível “02” ao servidor **Pollyanna Maria de Alcântara R. Lima** – Matrícula 225784 – Cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 15/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2013



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.132/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 162653/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 20.04.2006, ao Sr. **Mauro Macedo Junqueira**, RG nº. 1.575.106/SSP-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria das Graças Passos Junqueira**, ocorrido em 20.04.2006, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “A”, Nível “05”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.



**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.133/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea “a”, e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 321474/2012**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 21.01.2013, aos menores **Gustavo Lopes Bernegozzi Farias**, **Heloise Lopes Bernegozzi Farias** e **Kemily Vitória Bassotto Lopes**, representados legalmente pela Sra. **Carmen Lopes Monteiro**, RG nº 559851/SSP-MT, dividido em partes iguais na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Renata Lopes Monteiro**, ocorrido em 21.01.2013, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível “01”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2013.



**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.134/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea “a” e 246, §3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 192167/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 20.03.2012, a menor **Odeily Cristiane da Silva**, RG nº. 2522879-0/SEJUSP-MT, representada legalmente pela Sra. **Ilza Maria da Cruz**, RG nº 0460457-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Domingos da Silva**, ocorrido em 20.03.2012, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe “C”, Nível “09”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

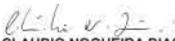


**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.135/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 377780/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.06.2013, a Sra. **Enedina Lemes de Moraes**, RG nº. 0436482-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Joaquim Marques de Moraes**, ocorrido em 24.06.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

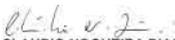
Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.136/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 475453/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 26.07.2013, a Sra. **Valdenir Castro Chaves**, RG nº. 0026838-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Astrogildo Pereira Chaves**, ocorrido em 26.07.2013, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, na categoria funcional de Juiz de Paz, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.137/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 459946/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 06.08.2013, ao Sr. **José Miguel de Oliveira**, RG nº 1628165-9/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Maria Ribeiro de Oliveira**, ocorrido em 06.08.2013, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.138/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 452641/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.08.2013, a Sra. **Maria Rodrigues da Silva**, RG nº. 1395588-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Bosco da Silva**, ocorrido em 02.08.2013, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.139/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 470707/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.08.2013, a Sra. **Dalva Fernandes de Andrade**, RG nº. 030.265/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Lauro Barbosa de Andrade**, ocorrido em 09.08.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

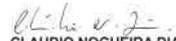
Em Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.340/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 435727/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.07.2013, a Sra. **Sofia Rufina de Menezes Oliveira**, RG nº 025.002/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jony Conceição Cabral de Oliveira**, ocorrido em 23.07.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

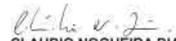
Em Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.341/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 322968/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 04.06.2013, ao Sr. **Newton Roberto de Freitas Lemos**, RG nº 4.336.008-7/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Magda Tonello Pedro Lemos**, ocorrido em 04.06.2013, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

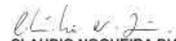
Em Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.342/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 460802/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 25.07.2013, a Sra. **Helena Bibiano da Silva**, RG nº. 2139514-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Geraldo da Silva**, ocorrido em 25.07.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

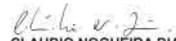
Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.343/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 509458/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.09.2012, a Sra. **Terezinha Boa Morte da Silva**, RG nº 184.960/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Carlos de Albuquerque**, ocorrido em 09.09.2012, transferido para inatividade, mediante reerva remunerada, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento-BM, nesta Capital.

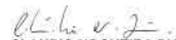
Em Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.344/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, e as disposições da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, com aplicação dos Arts. 32, inciso II, alínea "a" e 67, parágrafo único, ambos do Estatuto e Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEPREVI, e tendo em vista o que consta no Processo nº 616008/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.04.2005, a Sra. **Lori Vani Galle**, RG nº. 269.325/SSP-MT, em razão do falecimento do Sr. **Geno Gentil Galle**, ocorrido em 16.04.2005, aposentado pela SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 011/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, o **PROCURADOR DO ESTADO** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO**, considerando a necessidade de alterar a Portaria Conjunta SENPJ/SEPLAN/PGE de nº 008/2013 de 1º de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Alterar o Artigo 1º da referida Portaria que institui a **Comissão de Inventário Anual Físico e Financeiro e Comissão de Material de Consumo em Estoque**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos - FUNJUS, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Presidente:** Débora Regina Jacinto Siqueira

**Membros:** Adão Lesco

Emanuela Dias Bentes Monteiro

Fábio Moraes de Almeida

Francilaine Martins de Araujo Schons

José Tolentino Conferssor

Nanci Benetty Poffo

Edson Capistrano de Alencar

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroagidos a partir de 1º de setembro de 2013.

Publique, Registre e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013.

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JENZ PROCHNOW JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

\*ORIGINAL ASSINADO

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 09/2013 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte Gregório Tolentino Moretti de Almeida IE 13.369.180-2 inutilizou as Notas Fiscais série 1, 50x4, de nº 000210 a 000250, referente à AIDF nº 579443/2011, blocos 9 e 10, em virtude de baixa de inscrição estadual. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 03.10.2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS**

COMUNICADO - Comunicamos a relação da numeração de controle dos formulários de notas fiscais inutilizadas, pelas firmas abaixo relacionadas, conforme Art.198-A, §8 do RICMS/MT.Com.de prod.Veterinarios de Nortelandia Ltda ME, IE 13.312.607-2 AIDF 636321 Mod 1 série 1 bloco 02 a 10 Nf nº 4405 a 4425; 4427 a 4428; 4437; 4448 a 4625...João Cezar Barbosa de Novaes.Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO X ART. 15, PARAG. 4º, I e II do RICMS). DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VERA LUCIA DOMINGUES-GERENTE FAZENDARIO. AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA-MT, 03/10/2013 DE 2013.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE**

Termo de Opção para realização/ prestação com deferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: José Batista de Oliveira – 13.512.236-8; Antonio Pereira Paixão – 13.511.904-9; João Barbosa Pereira – 13.510.701-6; G 7 Agropecuária Ltda – 13.509.115-2; Amarildo da Silva Souza –13.508.507-1; Edison Oliveira Couto – 13.505.970-4; Município De Nova Santa Helena: Valter Urgniani – 13.513.238-0; Angélica Galera Marcheto e Outro –13.511.420-9.. MUNICÍPIO DE ITAUBA: Denise Mara Monteiro – 13.513.265-7 ; Talita Aparecida Moreira Biasuz – 13.511.425-0; Município de Nova Guarita : Luiz de Souza e Outra – 13.508.428-8; Cristiano dos Santos – 13.507.268-9;Município de Marcelândia: Maria Auxiliadora Basilio Grimas Ferreira – 13.506.137-7; Sebastião Garibaldi Cioato – 13.506.729-4; Maria Lucia Bueno Trindade – 13.509.741-0; Lincoln Alberti Nadal – 13.510.125-5; Fabio Bica Rossato – 13.511.831-0; Valdomiro Schmitz dos Santos – 13.512.400-0; Francisco Casa Grande Neto – 13.512.406-9; Luiz Antonio Casarin e Outra – 13.512.243-0; LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 8º ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2009/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - EPP

OBJETO: (...) Alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 24/09/13 e término previsto para 24/09/14.

VALOR: Os valores permanecem inalterados, sendo o valor mensal de R\$ 218.568,08 (duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 2.622.816,96 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto – Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390-3706

Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira

- Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Elza Pereira dos Santos.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 021/2013/SENF-SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP

OBJETO: (...) prestação de serviços de fornecimentos de passagens terrestres intermunicipais.

VIGÊNCIA: (...) por 12 (doze) meses com início em 16/09/2013 e término em 16/09/2014.

VALOR GLOBAL: 70.000,00 (setenta mil reais)

ASSINAM: pelo Aderente, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada Agencia de Viagens Universal Ltda-EPP – Horacio Teixeira de Souza Neto.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 017/2013/ SENF-SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
 CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME  
 OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 032/2012/MP/MT, oriundo do Pregão n. 051/2012/MP/MT, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, e a empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME, para confecção de carimbos, chaves e materiais conforme ofícios n. 037/CAC/SEFAZ/2013 e n. 039/CAC/SEFAZ/2013, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Contrato;  
 VIGÊNCIA: (...) início no dia 12/09/2013 e término previsto para 12/09/2014.  
 O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.575,50 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 Unidade Orçamentária: 16.101  
 Projeto Atividade: 2007  
 Elemento de Despesa: 3390-3000 e 3390-3900  
 Fonte: 240  
 ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Domingos Sávio Queiroz Porto.

GERÊNCIA DE CONTROLE ADUANEIRO - GCOA

NOTIFICACAO DE LANCAMENTO (ART 467-C RICMS)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro – GCOA – Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Contribuinte: SILVINA DE OLIVEIRA CABRAL Número Documento: 345.838.311-53 Nº da Notificação: 496317/652/6/2012 CPF: 345.838.311-53  
 Contribuinte: PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA Inscrição Estadual: 133440290 Nº da Notificação: 497771/652/6/2012  
 Contribuinte: PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA Inscrição Estadual: 133440290 Nº da Notificação: 497772/652/6/2012  
 Contribuinte: REGIN DE OLIVEIRA CAMPOS Número Documento: 522.160.981-91 Nº da Notificação: 498154/652/6/2012 CPF: 522.160.981-91  
 Contribuinte: REGIN DE OLIVEIRA CAMPOS Número Documento: 522.160.981-91 Nº da Notificação: 498155/652/6/2012 CPF: 522.160.981-91  
 Contribuinte: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD AGROPEC LTDA Inscrição Estadual: 131707477 Nº da Notificação: 499944/652/6/2012  
 Contribuinte: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD AGROPEC LTDA Inscrição Estadual: 131707477 Nº da Notificação: 499945/652/6/2012

Edital de Notificação- Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: ERVA MATE COR E SABOR LTDA ME  
 Inscrição Estadual: 13207460-5  
 End: AV, PERIMETRAL NOROESTE Nº2227 Município: SORRISO-MT  
 Nº do Termo de Intimação: 999314/659/105/2013  
 Nome FTE:GERÁSIMO FERREIRA COELHO Local/Data: 03/10/2013 CUIABÁ- MT

PORTARIA Nº 265/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

- I – excluídos os itens 22, 31, 38, 51, 57, 63, 75, 86 e 88;
- II – acrescentado os itens 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos as datas especificadas adiante:

- I – item 86, constante no inciso I do artigo 1º: 10 de junho de 2013;
- II – item 88, constante no inciso I do artigo 1º: 1º de agosto de 2013;
- III – itens 31, 51, 57, 63 e 75, constantes no inciso I do artigo 1º: 1º de setembro de 2013;
- IV – itens 22 e 38, constantes no inciso I do artigo 1º: 1º de outubro de 2013;
- V – itens 93 e 94, constantes no inciso II do artigo 1º: 1º de abril de 2013;
- VI – item 95, constante no inciso II do artigo 1º: 10 de junho de 2013;
- VII – item 96, constante no inciso II do artigo 1º: 11 de junho de 2013;
- VIII – item 97, constante no inciso II do artigo 1º: 21 de julho de 2013;
- IX – item 98, constante no inciso II do artigo 1º: 1º de julho de 2013;
- X – item 99, constante no inciso II do artigo 1º: 2 de outubro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de outubro de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

\*ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 337/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
			SUAC	DIA DA SEMANA
...	...	...	...	...
22	Excluído – (feitos a partir de 1º/10/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
31	Excluído – (feitos a partir de 1º/09/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
38	Excluído – (feitos a partir de 1º/10/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
51	Excluído – (feitos a partir de 1º/09/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
57	Excluído – (feitos a partir de 1º/09/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
63	Excluído – (feitos a partir de 1º/09/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
75	Excluído – (feitos a partir de 1º/09/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
86	Excluído – (feitos a partir de 10/06/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
88	Excluído – (feitos a partir de 1º/08/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
93	Cleide Gomes Granja (feitos a partir de 1º/04/2013)	GPPS	SUAC	quarta
94	Mirela Karla Leite Soares Caconello (feitos a partir de 1º/04/2013)	GPPS	SUAC	quinta
95	Pedrina Maria Silva Barros (feitos a partir de 10/06/2013)	GPPS	SUAC	sexta
96	João Batista Pereira de Barros (feitos a partir de 11/06/2013)	GPPS	SUAC	segunda
97	Renivaldo Alves do Nascimento (feitos a partir de 21/07/2013)	GPPS	SUAC	terça
98	Andréa Martins Monteiro da Silva (feitos a partir de 1º/07/2013)	GSAO	SUAC	quarta
99	Marilaine Cecilia Fumes (feitos a partir de 2/10/2013)	GPPS	SUAC	quinta

PORTARIANº 273/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 055/2013-SEFAZ, de 15.02.2013 (DOE 15.02.2013), que dispõe sobre os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado e enquadrados para fins do tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 9.855/2012 e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descritas no Anexo Único desta portaria:

I – acrescentados os itens 42, 43, 44 e 45, bem como alterado os totais dos meses de outubro, novembro e dezembro;

II – alterado a soma do item 29, relativo ao quadro "Estimativa 2013 - FCP - Fundo de Combate à Pobreza";

III – alterado o valor total do mês de fevereiro, relativo ao quadro "Estimativa 2013 – ICMS + FUNDEIC".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos às datas especificadas adiante:

I – as disposições do inciso I do artigo 1º desta portaria, a partir de 1º/10/2013;

II – as disposições do inciso II e III do artigo 1º desta portaria, a partir de 1º/01/2013;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de outubro de 2013.

  
**JONIL VITAL DE SOUZA**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

\*PORTARIA Nº 55/2013-SEFAZ

**ANEXO ÚNICO**

VALORES ANTECIPADOS POR ESTABELECIMENTO EM RELAÇÃO ÀS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS PARA O SETOR ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E SECOS E MOLHADOS EM GERAL

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 ICMS + FUNDEIC													
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA	
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.637,08	41.066,89	62.107,41	143.811,38
43 Reporpack Brasil Dist. Embalagens Descartáveis Ltda.	13.443.470-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.968,47	42.293,73	18.840,94	96.103,14
44 Atacado de Secos e Molhados Pammann Ltda ME	13.373.159-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.905,00	8.157,96	7.588,80	23.651,76
45 Distribuidora Tropical de Alimentos Ltda.	13.322.381-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.450,83	46.645,29	51.544,39	144.640,51
<b>TOTAL</b>			<b>2.580.043,37</b>									<b>4.643.000,71</b>	<b>4.651.203,21</b>	<b>4.653.120,88</b>	<b>49.052.517,15</b>

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 - FUNDEIC (1,50% DO VALOR DO ICMS ESTIMATIVA 2013)													
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA	
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	609,56	616,00	931,61	2.157,17
43 Reporpack Brasil Dist. Embalagens Descartáveis Ltda.	13.443.470-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	524,53	634,41	282,61	1.441,55
44 Atacado de Secos e Molhados Pammann Ltda ME	13.373.159-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118,58	122,37	113,83	354,78
45 Distribuidora Tropical de Alimentos Ltda.	13.322.381-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	696,76	699,68	773,17	2.169,61
<b>TOTAL</b>												<b>69.645,02</b>	<b>69.768,05</b>	<b>69.796,81</b>	<b>735.787,77</b>

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 - ICMS													
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA	
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.027,52	40.450,89	61.175,80	141.654,21
43 Reporpack Brasil Dist. Embalagens Descartáveis Ltda.	13.443.470-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.443,94	41.659,33	18.558,32	94.661,59
44 Atacado de Secos e Molhados Pammann Ltda ME	13.373.159-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.786,43	8.035,59	7.474,97	23.296,99
45 Distribuidora Tropical de Alimentos Ltda.	13.322.381-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.754,06	45.945,62	50.771,23	142.470,91
<b>TOTAL</b>												<b>4.573.355,72</b>	<b>4.581.435,20</b>	<b>4.583.324,09</b>	<b>48.316.729,49</b>

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTIMATIVA 2013 - FCP - FUNDO DE COMBATE À POBREZA														
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA		
29 Vale Formoso Distribuição Ltda.	13.351.968-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.662,42	
42 Dismarina – Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	13.071.139-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.427,97	1.443,07	2.182,42	5.053,46
43 Reporpack Brasil Dist. Embalagens Descartáveis Ltda.	13.443.470-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.228,77	1.486,18	662,06	3.377,01
44 Atacado de Secos e Molhados Pammann Ltda ME	13.373.159-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	375,00	387,00	360,00	1.122,00
45 Distribuidora Tropical de Alimentos Ltda.	13.322.381-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.632,26	1.639,09	1.811,24	5.082,60
<b>TOTAL</b>													<b>170.932,87</b>	<b>171.224,21</b>	<b>171.284,59</b>	<b>1.803.507,09</b>

PORTARIA Nº 110/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais e substitutos nomeados através das Portarias nº 97/13, 88/13, 72/13, 20/13 designando-se os servidores mencionados no anexo único como fiscais para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos e demais instrumentos jurídicos congêneres, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

ANEXO ÚNICO

Item	Contratado	Objeto	Servidores Designados
1	Termo de Permissão de Uso- ICAP 001/13	Sala de aula para curso	Titular: Wilma Harumi Miyakawa Substituto: Célio José Monteiro de Moraes
2	Termo de Cooperação 009/13 Cepromat	Eventos de Treinamento & Desenvolvimento- T&D	Titular: Wilma Harumi Miyakawa Substituto: Célio José Monteiro de Moraes
3	Termo de Cooperação 008/13 Siprotaf	Eventos de Treinamento & Desenvolvimento- T&D	Titular: Célio José Monteiro de Moraes Substituto: Wilma Harumi Miyakawa
4	Termo de Cessão de Uso ICAP 002/13	Sala de aula para curso	Titular: Célio José Monteiro de Moraes Substituto: Wilma Harumi Miyakawa

PORTARIA Nº 106/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suemar Simone Taques Hermene, matrícula nº 83428, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Alexis Ramatis Milan Capile, matrícula nº 10322, lotados na Gerência de Transporte- GRAN, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do termo de Adesão 021/2013, que tem por objeto fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, e empresa Contratada Agência de Viagens Universal Ltda, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 104/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora SUZANA MACIEL DA CRUZ, Cargo: Agente Administrativo Financeiro, matrícula 314571771, para atuar como Fiscal e sua respectiva Substituta MARCIA TERESA M. DE ABREU LIMA, Cargo: Assistente Técnico III, matrícula n. 207713121, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do CONTRATO N. 017/2013/SENF/SEFAZ - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO e SEFAZ, que tem por objeto Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 032/2012/MP/MT, oriundo do Pregão n. 051/2012/MP/MT, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, e a empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME, para confecção de carimbos, chaves e materiais conforme ofícios n. 037/CAC/SEFAZ/2013 e n. 039/CAC/SEFAZ/2013, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Contrato.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 26 dias de setembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Iilson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando LO nº 307616/2013, referente ao Processo nº 469415/2009, devido a emissão errada do CNPJ. Cuiabá, 26 de setembro de 2013.

**Iilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 30 dias de setembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Iilson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando LO nº 306017/2013, referente ao Processo nº 77196/2011, devido a alteração de razão social. Informamos que a mesma já foi substituída. Cuiabá, 30 de setembro de 2013.

**Iilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** aos seguintes usuários:

**Autorização nº 188/2013: DANIEL FREDERICO MATTOSO RODOVALHO.** CPF846.036.661-87 PROCESSO Nº. 535673/2013. O poço tubular será construído na Alameda Angico nº 07 lote 07 quadra 19, Condomínio Florais dos Lagos, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 56º03'16,85" W e 15º32'3,72" S. A profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Água Viva Poços Artesianos Ltda – ME devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez. CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **03 de Abril de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 189/2013: OFFICINA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 846.036.661-87 PROCESSO Nº. 535673/2013. O poço tubular será construído na Rua das Margaridas quadra 17 lote 10 Condomínio Florais dos Lagos, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 56º05'32,41" W e 15º32'43,62" S. A profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Água Viva Poços Artesianos Ltda – ME devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez. CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **03 de Abril de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 190/2013: MAX WAGNER DE LIMA.** CPF 905.478.531-49 PROCESSO Nº. 535739/2013. O poço tubular será construído na Rua K, lote 09 quadra G1 nº 19, Condomínio Alphaville Cuiabá, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 56º03'54,49" W e 15º35'30,13" S. A profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Água Viva Poços Artesianos Ltda – ME devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez. CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **03 de Abril de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

#### PORTARIA Nº. 471 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

**Outorga a Auto Posto Transamerica LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 175/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 26 de setembro de 2013, acostado à folha 59 e 60 do processo SAD nº 169964/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Auto Posto Transamerica LTDA., inscrita no CNPJ: 15.521.660/0001-95, conforme processo SAD nº 169964/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e lava jato. O ponto de captação está localizado na Avenida Industrial lote 33 nº1326 Parque Industrial Vitorasso município de Rondonópolis/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 16°30'7,9" de Latitude Sul e 54°38'56,7" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 13m³/h por um período de 2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 27m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** Fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16°30'7,9" S e 54°38'56,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 474 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a Joacir Testa o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no ribeirão Helena.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 990/GO/CCRH/SURH/2013 de 24 de setembro de 2013, acostado às fls. 58 e 59 do processo SAD Nº 636384/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Joacir Testa, inscrito no CPF: 179.588.018-07, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 636384/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Helena, com a finalidade de captação de água para piscicultura com lâmina d'água de 1,48 ha, no sítio J. Testa, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-05 (Médio Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 11°43'21,93" S de Latitude Sul e 55°27'28,61" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 24,00 m³/h (0,00667 m³/s ou 6,67 L/s), variando, mensalmente, conforme Tabela nº 1 em anexo;

II- o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – ribeirão Helena  
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°43'21,93" S e Long. 55°27'28,61" W – DATUM SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0033	0,0033	0,0067	0,0067	0,0067	0,0067	0,0067	0,0067	0,0067	0,0067	0,0033	0,0033
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**PORTARIA Nº. 473 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a Denise Conceição Zottis Boscoli o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Marape.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 983/GO/CCRH/SURH/2013 de 20 de setembro de 2013, acostado às fls. 69 e 70 do processo SAD Nº 75364/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Denise Conceição Zottis Boscoli, inscrita no CPF nº 405.341.970-00, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD 75364/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Marape, com a finalidade de irrigação de 40,7 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01: 40,7 ha): 13°23'57,67"S de Latitude Sul e 56°08'19,74"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 159 m³/h (0,0441 m³/s ou 44,17 L/s), totalizando um volume máximo anual de 266.499,46 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

IV- a Outorgada deverá realizar e encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de 03 (três) medições de vazão (MÉTODO MOLINETE) no rio Marape, a jusante desta captação outorgada, no período de estiação (meses de julho, agosto e setembro) do ano de 2014, com intervalos de aproximadamente trinta dias entre as medições e que seja anexada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional).

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de setembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Iilson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – rio Marape  
Coordenada Geográfica – Lat. 13°23'57,67"S e Long. 56°08'19,74" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,04416	0,04416	0,04416	0,04416	0,04416	0,04416	0,04416	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	2	11	12	12	9	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

**PORTARIA Nº. 472 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Outorga a Clóvis Lucion, o direito de uso de Recursos Hídricos para captações de água superficial no córrego Desespero.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 038/GO/CCRH/SURH/2013 de 27 de setembro de 2013, acostado às fls. 75 a 79 do processo SAD Nº 370838/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Clóvis Lucion, inscrito no CPF nº 536.935.319-00, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 370838/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório existente num barramento no córrego Desespero, com a finalidade de irrigação de 170,1 ha das culturas de soja, milho, feijão e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Vera, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô – 170,1 ha): 12°18'26,30" de latitude Sul e 55°26'43,59" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 649,0 m³/h (0,18027 m³/s ou 180,27 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.261.656,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0648 m³/s.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 6º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 7º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 8º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 11.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 12.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01: Captação no reservatório – córrego Desespero  
DATUM SAD69 – W: 55:26:43,59 – S: 12:18:26,30

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,18027	0,18027	0,18027	0,18027	0,18027	0,18027	0,18027	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	10	30	30	31	31	17	13	-	-

**PORTARIA Nº. 475 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

**Outorga a Rosana Galbieri Leal o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no rio Suspiro.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 991/GO/CCRH/SURH/2013 de 27 de setembro de 2013, acostado às fls. 56 a 59 do processo SAD Nº 241649/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Rosana Galbieri Leal, inscrita no CPF nº 569.393.379-20, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 241649/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no rio Suspiro, com a finalidade de irrigação de 337,75 ha, das culturas de soja, milho, feijão, algodão, arroz, pastagem e sorgo

pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01 (pivô 01-18,75 ha): 15°04'41,9" de Latitude Sul e 53°56'23,17" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 78,1 m³/h (0,0217 m³/s ou 21,70 L/s), totalizando um volume máximo anual de 175.085,35 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 (pivô 02-140,0 ha): 15°04'41,9" de Latitude Sul e 53°56'23,17" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 583,3 m³/h (0,1620 m³/s ou 162,04 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.307.241,72 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação 03 (pivô 03-130,0 ha): 15°04'41,9" de Latitude Sul e 53°56'23,17" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 541,7 m³/h (0,1504 m³/s ou 150,46 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.213.859,49 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV- coordenada geográfica da captação 04 (pivô 04-49,0 ha): 15°04'41,9" de Latitude Sul e 53°56'23,17" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 204,16 m³/h (0,0567 m³/s ou 56,71 L/s), totalizando um volume máximo anual de 457.521,99 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo;

V- a Outorgada deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

VI- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de setembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser rationado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Rio Suspiro – captação 01 – pivô 01  
Coordenada Geográfica – Lat. 15°04'41,9"S e Long. 53°56'23,17"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170	0,02170
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 02 – Rio Suspiro – captação 02 – pivô 02  
Coordenada Geográfica – Lat. 15°04'41,9"S e Long. 53°56'23,17"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 03 – Rio Suspiro – captação 03 – pivô 03  
Coordenada Geográfica – Lat. 15°04'41,9"S e Long. 53°56'23,17"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504	0,1504
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 04 – Rio Suspiro – captação 04 – pivô 04  
Coordenada Geográfica – Lat. 15°04'41,9"S e Long. 53°56'23,17"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567	0,0567
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

**PORTARIA Nº. 477 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Outorga a Sinagro Produtos Agropecuários LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 178/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 27 de setembro de 2013, acostado às folhas 140 e 141 do processo SAD nº 296707/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Sinagro Produtos Agropecuários Ltda., inscrita no CNPJ: 04.294.897/0025-31, conforme processo SAD nº 296707/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na AC MT 020 km 1,2 de Canarana a Carapu II zona rural do município de Canarana/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-9 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13°32'33,31" de Latitude Sul e 52°17'12,48" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8m³/h por um período de 8h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 64m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** Fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 13°32'33,31" S e 52°17'12,48" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 476 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Outorga a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 176/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 26 de setembro de 2013, acostado à folha 33 e 34 do processo SAD nº 640760/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, inscrita no CNPJ: 15.378.979/0001-03, conforme Processo SAD nº 640760/2012, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto, Rodovia BR 364 km 14 Bairro Pascoal Ramos município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°39'06,30" de Latitude Sul e 55°59'02,56" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 7,008m³/h por um período de 8h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 56,064m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** Fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Resolução Consema nº 86/13  
Cuiabá, 02 de outubro de 2013.

**DEFINE AS ATIVIDADES, OBRAS E EMPREENDIMENTOS QUE CAUSAM OU POSSAM CAUSAR IMPACTO AMBIENTAL LOCAL, FIXA NORMAS GERAIS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA E PREFEITURAS MUNICIPAIS NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA COMUM RELATIVAS À PROTEÇÃO DAS PAISAGENS NOTÁVEIS, À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AO COMBATE À POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no artigo 3º da Lei complementar n.º 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005, e:

Considerando que a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, alterando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a alínea "a", inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011, confere aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente a atribuição de definir as tipologias, assim entendidos os tipos de atividade e empreendimentos considerados de impacto ambiental de âmbito local, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso XIV da Lei Complementar nº 140/2011, sobre a competência dos municípios para o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto local;

Considerando que o disposto na Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que regulamenta os Consórcios Públicos;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a descentralização do licenciamento ambiental, que garanta a competência dos Municípios e aos Consórcios Públicos para o licenciamento das atividades de impacto local e a competência supletiva do Estado, evitando a duplicidade de licenciamento e a omissão do dever de licenciar e fiscalizar;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para fase de transição das atribuições de licenciar e fiscalizar;

Considerando que certas atividades e empreendimentos até determinado porte produzem efeitos ambientais eminentemente locais

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir as tipologias de atividades, empreendimentos e obras que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, para fins de licenciamento e fiscalização ambiental pelos órgãos municipais do meio ambiente, de acordo com o Anexo Único integrante desta Resolução.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução adota-se, além das definições constantes do Artigo 2º da Lei Complementar nº 140/2011, as seguintes:

I - impacto ambiental de âmbito local: é qualquer alteração direta ou indireta das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições sanitárias do meio ambiente; e/ou a qualidade dos recursos ambientais, dentro dos limites do município;

II - órgão ambiental municipal capacitado: aquele que possui quadro de profissionais próprio ou colocados à sua disposição, ou em consórcios públicos, legalmente habilitados para análise de pedidos de licenciamento e para fiscalização ambiental, em número compatível com a demanda de ações administrativas, além de infraestrutura física, equipamentos e material de apoio, próprio ou disponibilizado, para o pleno e adequado exercício de suas competências.

Art. 3º Não serão considerados como de impacto local, não podendo ser licenciadas pelo município as atividades ou empreendimentos, mesmo que constantes do Anexo único, que:

I – forem de competência originária do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, prevista nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 140/2011;

II – tenham sido objeto de delegação pela União aos Estados, por instrumento legal ou convênio;

III – os impactos ambientais diretos e indiretos das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições sanitárias do meio ambiente; e/ou a qualidade dos recursos ambientais que ultrapassem os limites territoriais do município ou consórcio licenciador, conforme constatado no estudo apresentado no licenciamento ambiental ou ainda em parecer do órgão ambiental municipal.

Art. 4º Para o exercício do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, consideram-se capacitados os municípios que disponham de:

I - Conselho Municipal de Meio Ambiente como instância consultiva, deliberativa e recursal, de composição paritária, devidamente implementado e em funcionamento;

II - Fundo Municipal de Meio Ambiente, devidamente implementado e em funcionamento;

III - órgão ambiental capacitado, atendendo os requisitos do inciso II, do Art. 2º desta Resolução;

IV – equipe multidisciplinar composta de servidores municipais de quadro próprio ou em consórcios públicos, legalmente habilitados e dotados de competência legal para realizar as atividades de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambientais;

V - normas ambientais municipais regulamentadoras das atividades administrativas de licenciamento, fiscalização, atividades inerentes à gestão ambiental, lei de uso e ocupação do solo para todos os municípios e plano diretor para municípios com mais de vinte mil habitantes.

Art. 5º Os municípios poderão valer-se de instrumentos de cooperação interinstitucional, em especial consórcios públicos, convênios, acordos de cooperação técnica e demais instrumentos similares, para execução das ações administrativas de suas competências.

Art. 6º Nos procedimentos de licenciamento ambiental, o município deverá exigir, quando cabível, a outorga de uso de água, de competência do Órgão Ambiental Estadual, quando de cursos d'água de domínio estadual ou à Agência Nacional de Águas, quando de domínio da União.

Parágrafo único. Nos procedimentos de licenciamento ambiental em zona rural, o município deverá exigir o Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade para licenciamento de atividades e empreendimentos.

Art. 7º O Órgão Ambiental Estadual, por meio de Comissão Específica de Municipalização de Licenciamento Ambiental, dará apoio técnico e administrativo no curso do processo de descentralização do licenciamento ambiental.

Art. 8º Os Municípios do Estado de Mato Grosso deverão informar à comissão referida no artigo anterior, o atendimento aos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução, apresentando os documentos que demonstrem sua capacidade, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da publicação desta norma.

§1º Demonstrado o atendimento aos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução, a Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental comunicará ao Município que o órgão ambiental estadual deixará de licenciar, monitorar e fiscalizar as atividades e empreendimentos previstos no Anexo Único desta Resolução.

§2º Não demonstrado o atendimento aos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução, o Município deverá firmar Termo de Cooperação com validade de 2 (dois) anos, delegando ao Estado, sua competência para licenciar, monitorar e fiscalizar.

§3º Não havendo delegação ou manifestação do Município no prazo previsto no caput, o Estado atuará em caráter supletivo, devendo o Órgão Ambiental Estadual comunicar o Ministério Público local.

§4º O Município que demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º desta Resolução e manifestar interesse em licenciar atividades que não constem no Anexo Único, poderá firmar convênio com Órgão Ambiental Estadual para delegação destas ações administrativas.

§5º O Órgão Ambiental Estadual publicará no sítio eletrônico do órgão a lista atualizada dos Municípios habilitados para exercer o licenciamento, monitoramento e fiscalização, bem como do rol das atividades de sua competência.

Art. 9º Os processos administrativos de licenciamento em curso deverão permanecer no Órgão Ambiental Estadual até a sua conclusão, quando, então, serão encaminhados aos Municípios habilitados, para monitoramento e fiscalização, comunicando-se o interessado.

Art. 10. Os casos omissos ou de dúvidas quanto à atividade, porte, e potencial poluidor serão submetidos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, que decidirá e adotará as providências necessárias, inclusive quanto à atualização do Anexo Único.

Art. 11. O Município dará publicidade às licenças emitidas, de acordo com artigo 10 da Lei nº 6.938/1981.

Art. 12 O Município habilitado deverá organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre o Meio Ambiente e prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de informações sobre o meio Ambiente.

Art. 13. Caberá ao Órgão Ambiental Estadual criar Programa de Capacitação para os gestores municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio técnico para ações administrativas de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, quando solicitada pelo Município.

Art. 14. A autoridade licenciadora e os profissionais participantes da análise do processo de licenciamento não poderão atuar como consultores ou representantes de empreendimentos a serem licenciados.

Art. 15. Quando a ampliação de empreendimentos e atividades já licenciados pelo Município ultrapassem os portes de impacto local, indicados no Anexo Único, a competência do licenciamento ambiental retorna ao Estado.

Art. 16. A Comissão Tripartite Estadual prevista no artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 140/2011 deverá ser criada no prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação desta Resolução, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos.

Art. 17. Fica revogada a Resolução CONSEMA Nº 04/2008 e as disposições em contrário.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ison Fernandes Sanches  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.****AGROPECUÁRIA**

Tipologia	Unidade de medida	Porte	Potencial Poluidor/Degrad.
Criação de suínos - Terminação (regime de confinamento) - Com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de cabeças	≤ 750	Alto
Criação de suínos – Ciclo completo (regime de confinamento) - Com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de matrizes	≤ 200	Alto
Criação de suínos - Unidade de produção de leitões (regime de confinamento) - Com sistema de manejo de dejetos líquidos	Nº de matrizes	≤ 300	Alto
Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nº de cabeças	≤ 140.000	Médio
Criação de pintos de um dia (incubatório)	Pintos/Mês	≤ 600.000	Médio
Granja para produção de ovos	Nº de matrizes	≤ 5.000	Médio
Criação de outras aves (regime de confinamento)	Nº cabeças	≤ 110.000	Médio
Criação de bovinos confinados	Nº de cabeças	≤ 500	Alto
Criação de outros animais de grande porte confinados	Nº de cabeças	≤ 500	Alto
Apicultura	Nº de colméias.	Todo	Baixo
Piscicultura em tanque escavado ou represa	Área inundada (ha)	>5 até 15	Baixo
Piscicultura em tanque rede	Volume do tanque (m³)	>10.000 até 30.000	Médio
Piscicultura tipo pesque & pague ou pesque & solte	Área inundada (ha)	>5 até 15	Baixo
Criação de peixes ornamentais e camarões de água doce	Área inundada (ha)	≤ 5	Baixo
Ranicultura	Área total (ha)	Todo	Baixo
Atividade de silvicultura	Área total (ha)	≤100	Baixo
Cultivo de mudas em viveiros florestais	Área total (ha)	Todo	Baixo

**MINERAÇÃO**

Jazidas de empréstimo para obras civis públicas	Área total (ha)	≤ 5	Alto
---	-----------------	-----	------

**INFRA – ESTRUTURA  
(Construção Civil/ Parcelamento do solo)**

Condomínio Vertical plurifamiliar (apartamentos)	Nº apartamentos	≤ 100	Médio
Condomínio Vertical comercial (escritórios).	Área útil (m²)	≤ 5.000	Médio
Condomínio unifamiliar ou conjuntos habitacionais;	Área total (ha)	≤ 10	Médio
Loteamentos para fins residenciais ou comerciais	Área total (ha)	≤ 10	Médio
Loteamentos rurais e sítios de lazer	Área total (ha)	≤ 50	Médio
Autódromos	Área total (ha)	≤ 5	Médio
Kartódromos	Área total (ha)	≤ 5	Médio
Pista de motocross	Área total (ha)	≤ 5	Médio
Pista de pouso civil	Área total (ha)	≤ 30	Médio
Heliportos	Área útil	Todo	Médio

	(m <sup>2</sup> )		
Torre meteorológica, televisão e de telefonia móvel	Nº de torres	Todo	Baixo
Reservatórios artificiais para múltiplos usos (menos para piscicultura) fora de APP	Área inundada (ha)	≤ 10	Médio
Construção de rede telefônica	Comprimento (km)	Todo	Baixo
Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de APP (quadra poliesportiva, praça, calçada, creche, escola, centro de atendimento ao turista, asilo, centro de referência da assistência social, pista de caminhada, terminal rodoviário de passageiros, etc.)	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Construção e restauração de forma individual de pontes, viadutos e passarelas em vias municipais.	Comprimento (km)	≤ 0,1	Médio
Construção de estradas municipais, incluídas todas as suas obras de arte.	Comprimento (km)	≤ 10	Médio
Restauração e manutenção de estradas municipais, incluídas todas as suas obras de arte.	Comprimento (km)	Todo	Médio
Drenagem urbana- galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais.	Comprimento (km)	≤ 10	Alto
Canalização de cursos d'água em área urbana.	Comprimento (km)	≤ 2	Alto

**COMERCIAIS E DE SERVIÇOS**

Laboratórios de análises clínicas, Biológicas, Radiológicas e Físico-Químicas.	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios).	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas (limpa fossa)	Numero de veículos	≤ 5	Alto
Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos de solo	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.	Capacidade de armazenamento (kg)	≤ 6.240	Médio
Atividades de imunização e controle de pragas urbanas e empresas de limpeza	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Atividades de Laboratório: de análises clínicas, Serviços de Raio-X, Radioterapia Quimioterapia, Anatomia, Patologia/Citologia)	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Atividade de Clínica Odontológica	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Camping	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Complexos turísticos e de lazer fora de APP	Área total (ha)	≤ 2	Médio
Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora de APP.	Área útil (m <sup>2</sup> )	2000	Médio
Padaria com forno a lenha	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Lavagem de veículos	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Oficinas mecânicas (automóveis e motocicletas)	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Feira de pequenos produtores ou de artesanato	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Lavanderia e tinturaria para roupas e artefatos de uso doméstico	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 250	Alto

**INDÚSTRIAS DIVERSAS**

Lavanderia industrial para roupas e artefatos industriais	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 250	Alto
Usina de asfalto	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Alto
Usina de produção de concreto	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Recondicionamentos de Pneus	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio

Posto de resfriamento de leite	Área construída (m <sup>2</sup> )	≤ 300	Médio
Processamento, preservação e produção de conservas de frutas.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Produção de sucos de frutas e de legumes	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Preparação do leite (resfriamento e pasteurização) e fabricação de queijos	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 250	Médio
Fabricação de sorvetes/bolos e tortas geladas/coberturas	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 300	Médio
Beneficiamento de arroz	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de produtos do arroz	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fábrica de farinha de mandioca	Kg/mês	≤ 22.500	Médio
Fabricação de rações balanceadas para animais (somente mistura)	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal.	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Fabricação de açúcar de Stévia	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de açúcar mascavo e rapadura	Kg de cana de açúcar/mês	≤ 100.000	Médio
Beneficiamento de café	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Torrefação e moagem de café	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de doces em pasta, cristalizados, em barras.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fabricação de biscoitos e bolachas	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, dropes, bombons, chocolates, gomas e frutas cristalizadas.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fabricação de massas alimentícias	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de vinagres	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 300	Médio
Matadouro/abatedouro de bovinos e suínos com ou sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 250	Alto
Matadouro/abatedouro de outros animais com ou sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 250	Alto
Unidade de processamento de peixe	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 250	Médio
Fabricação de pós-alimentícios	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de gelo comum	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de outros produtos alimentícios	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de outras aguardentes e bebidas destiladas.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de vinho	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Área útil	Todo	Baixo

	(m <sup>2</sup> )		
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Baixo
Fabricação de filtros para cigarros	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Beneficiamento de algodão	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais - exceto algodão	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão.	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestário	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário.	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 500	Médio
Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de tapeçaria	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de cordoaria	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de meias	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes - exceto sob medida.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Confecção, sob medida, de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Confecção de peças de vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Confecção, sob medida, de outras peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Confecção de roupas profissionais - exceto sob medida	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Confecção, sob medida, de roupas profissionais.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de acessórios do vestuário	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de outros artefatos de couro	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de calçados de couro	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Serviço de corte e acabamento de calçados	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de tênis de qualquer material	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de calçados de plástico	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de calçados de outros materiais	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Produção de casas de madeira pré-fabricadas	Área útil	Todo	Baixo

	(m <sup>2</sup> )		
Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de outros artigos de carpintaria	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e materiais trançados - exceto móveis.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Edição de discos, fitas e outros materiais gravados.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Edição de livros, jornais e revistas.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Edição e impressão de livros.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Edição e impressão de jornais.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Edição e impressão de revistas	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Impressão de jornais, revistas e livros	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Impressão de material para uso escolar	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Impressão de material de segurança	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos.	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Fabricação de adesivos e selantes.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Recondicionamento de pneumáticos	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos diversos de borracha	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de embalagem de plástico	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, reforçados ou não com fibra de vidro.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - exceto na indústria da construção civil	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de plástico para outros usos	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de embalagens de vidro	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artigos de vidro	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Aparelhamento de pedras para construção (não associado à extração)	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Metalurgia dos metais preciosos	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de esquadrias de metal	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artigos de cutelaria	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fabricação de ferramentas manuais	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fabricação de embalagens metálicas	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Médio
Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de cronômetros e relógios	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de móveis com predominância de metal	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de móveis de outros materiais	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de colchões	Área útil (m <sup>2</sup> )	≤ 1.000	Médio
A fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios, não associada à locação.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios associada à locação.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de aviamentos para costura	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo
Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro ou cristal.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Todo	Baixo

**Obs.:** Considera-se área útil, a área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: pátio de estocagem, depósito, energia, garagem, curral, etc.).

\*Republica-se por ter saído incorreto do D.O. 02/09/2013

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2013.**

#### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA – EPP.**

**Cuiabá, 03 de setembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 067/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 067/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-419, Trecho: Novo Mundo – Guarantã do Norte – Entrº BR-163, numa extensão de 32,00 Km, nos Municípios de Novo Mundo e Guarantã do Norte-MT. A realização está prevista para o dia **08 de novembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **08/10/2013** na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

#### AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso pag.23, do dia 02/10/2013, Diário Oficial da União do dia 03/10/2013 e Jornal Diário de Cuiabá de 03.10.2013, **Onde se Le:** (Três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU e R\$ 160.941,47 (Cento e sessenta mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/13

**PROCESSO: 51.374-0/13**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica das vias Públicas do Bairro Nova Aliança I, Distrito de Boa Esperança e Distrito de Primavera do Norte, No Município de Sorriso - MT, com um Total de 36.517,890 M².

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.218.829,41 (Três milhões, duzentos e dezoto mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), sendo que R\$ 3.057.887,94 (Três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU e R\$ 160.941,47 (Cento e sessenta mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.1000

**NATUREZA DA DESPESA:** 4442.5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SORRISO

#### Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação Nº 310/2012/04/01 - SETPU

Processo nº 398332/2013-SETPU

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

**Objeto do Termo:** Retificar a Razão Social da CONTRATADA e aditar o valor de R\$ 193.590,78 (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos) correspondente a 24,80% do valor do contrato.

**PARTES:** SÃO VICENTE LTDA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 025/2013/03/01- SETPU

Processo nº 348390/2013-SETPU

**Objeto do Contrato:** Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-413, Trecho: Entrº BR-158/MT (Portal do Amazônia) - MT 432 - Santa Terezinha, Sub-Trecho: Entrº BR-158/MT (Portal do Amazônia - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 KM, Código do S.R.E: 413EMT0010 – 413EMT0030.

**Finalidade do Termo:** Retificar a redação dada as CLÁUSULAS II – ADITAMENTO e III - RETIFICAÇÃO do TERMO ADITIVO Nº 025/2013/01/01-SETPU, integrante do Instrumento Contratual nº 025/2013/00/00-SETPU, para: II – ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual nº 025/2013/00/00-SETPU, o valor de R\$ 13.197.860,52 (treze milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 15,22 % do valor do contrato a preços iniciais.III – RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento constante da Cláusula II supra o Item 5.1) VALOR , do Instrumento Contratual nº. 025/2013/00/00-SETPU, passa a vigorar com a seguinte redação:5.1) VALOR:O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 99.905.296,20 (noventa e nove milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) a preços iniciais.

**Partes:** CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 110/12

**PROCESSO: 14.082-9/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 14.082-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 110/12 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 850 (Oitocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 110/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 27/09/2013, pág. 12, referente ao Extrato do Instrumento Contratual Nº 332/2013/00/00 – SETPU, celebrado com a FIRMA: A.C DE AZEVEDO & Cia LTDA

#### ORDEM DE INICIO

\*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM VARIAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.	304/201300/00 – SETPU	FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA	ÁGUA BOA - MT	27/09/2013

#### ORDEM DE INICIO

\*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA MT.	301/201300/00 – SETPU	FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA	BARRA DO GARÇA - MT	27/09/2013

#### ORDEM DE INICIO

\*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO , NA AVENIDA PORTO ALEGRE, AVENIDA CUIABÁ, AVENIDA SÃO JOÃO, AVENIDA RONDONÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE MT.	302/201300/00 – SETPU	FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA	PRIMAVERA DO LESTE - MT	27/09/2013

#### ORDEM DE INICIO

\*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO, NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA PARANÁ E AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT	303/201300/00 – SETPU	FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA	CANARANA MT	27/09/2013

#### ORDEM DE INICIO

\*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE MT.	305/201300/00 – SETPU	FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA	CAMPO VERDE - MT	27/09/2013

PORTARIA/SETPU/628/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Engª Ingeborg Gisela Gunther Beger, para fiscalizar e elaborar medição final e, após concluídos os serviços, firmar Termo de Recebimento dos Estudos de Viabilidade Técnico, Econômico, Financeiro e Social, das seguintes Rodovias:

- MT – 246;
- MT – 343;
- MT – 358.

Esta Portaria deverá retroagir para 01/09/2013.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2013.

PORTARIA / SETPU/Nº 589/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro Civil Nelson Ribeiro de Moura, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 430 Trecho: Entrº MT 437 (SANTA CRUZ DO XINGU), com extensão aproximada de 65,00km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 257/2013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: AGRITOP- TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a linha "a" do artigo 73, da lei nº 8.666/93

Retroagir para o dia: 05/ 09 / 13

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em

Cuiabá-MT, 18 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 552/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro Civil Licio Pedro Vanni Rangel, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, visando a transferência da Rodovia MT 407( Rodovia dos Emigrantes), Trecho: Entrº BR- 364 km 402,4 em Cuiabá – Entrº BR -070/163/364 ( BR- 364 KM 434,6) (Trevo do Largato em Varzea Grande), para União Atendendo o art. 2º do decreto nº 5.261/2005, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 244/2013/00/00- SETPU, celebrado com a firma: AGRITOP- TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a linha "a" do artigo 73, da lei nº 8.666/93

Retroagir para o dia: 18/ 08 / 13

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em

Cuiabá-MT, 18 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 585/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro Civil Nelson Ribeiro de Moura, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 437/430 Trecho: Entrº MT 430 (Nataanael)- Entrº MT 322( POSTO BITUCA), com extensão aproximada de 60,00km, atendendo o art. 2º do decreto nº 5.261/2005, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 254/2013/00/00 – SETPU, celebrado com a firma: CONSTEPRO- Consultoria Técnica, Estudos e Projetos Rodoviários Ltda, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a linha "a" do artigo 73, da lei nº 8.666/93

Retroagir para o dia: 04/ 09 / 13

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em

Cuiabá-MT, 18 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 589/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro Civil Nelson Ribeiro de Moura, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 430 Trecho: Entrº MT 437 (SANTA CRUZ DO XINGU), com extensão aproximada de 65,00km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 257/2013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: AGRITOP- TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a linha "a" do artigo 73, da lei nº 8.666/93

Retroagir para o dia: 05/ 09 / 13

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 552/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro Civil Licio Pedro Vanni Rangel, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, visando a transferência da Rodovia MT 407( Rodovia dos Emigrantes), Trecho: Entrº BR- 364 km 402,4 em Cuiabá – Entrº BR -070/163/364 ( BR- 364 KM 434,6) (Trevo do Largato em Varzea Grande), para União Atendendo o art. 2º do decreto nº 5.261/2005, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 244/2013/00/00- SETPU, celebrado com a firma: AGRITOP- TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a linha "a" do artigo 73, da lei nº 8.666/93

Retroagir para o dia: 18/ 08 / 13

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 585/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro Civil Nelson Ribeiro de Moura, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 437/430 Trecho: Entrº MT 430 (Nataanael)-

Entrº MT 322( POSTO BITUCA), com extensão aproximada de 60,00km, atendendo o art. 2º do decreto nº 5.261/2005, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 254/2013/00/00 – SETPU, celebrado com a firma: CONSTEPRO- Consultoria Técnica, Estudos e Projetos Rodoviários Ltda, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a linha "a" do artigo 73, da lei nº 8.666/93

Retroagir para o dia: 04/ 09 / 13

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, em

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2.013.

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 300/QCG/DGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Agregação de Policial Militar na Casa Militar.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o **CAP PM RAFAEL GODOY DE CAMPOS MARCONI** RG nº 883.037 PMMT, a contar de **27 de setembro de 2013**, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 303/QCG/DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Desligar por falecimento do Quadro de Inativos da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar por Falecimento o **SOLDADO PM RR JOSIAS BENEDITO DA COSTA** do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de **17 de abril de 2013**, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, coronariossclerose acentuada, cardiopatia hipertensiva diabetes mellitus, conforme consta na Certidão de óbito datada de 18/04/2013 do Cartório de paz e notas do Coxipó da Ponte – Cuiabá-MT.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- SOLDADO PM RR JOSIAS BENEDITO DA COSTA**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 301/QCG/DGP, DE 06 DE MARÇO DE 2013

Exclusão a bem da disciplina da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando que por meio da **Portaria n.º 339/QCG/DGP, de 01 de novembro de 2012** o Al Of PM / CFO III Roberson Ferreira de Jesus, RG PMMT nº 884.325, (e outro) do Curso de Formação de Oficiais da PMMT, da Academia de Polícia Militar Costa Verde, após ser submetido à Sindicância Demissória instaurada pela Portaria nº 200/SIND-DEMIS/CorregPM/2012, de 03 de agosto de 2012, por ser acusado de utilizar de meios fraudulentos durante os exames vestibulares da UNEMAT para o ingresso no r. citado, foi excluído a bem da disciplina das fileiras da PMMT;

Considerando que o militar estadual acima nominado foi reintegrado nas fileiras da PMM através da Portaria nº 089/QCG/DGP, de 06 de março de 2013, publicado no Boletim Geral Eletrônico nº 728, de 11.03.13 em cumprimento a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 21223/2013 – Classe CNJ-120 – Comarca Capital, da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça/MT, com todos os direitos inerentes, até a conclusão do Inquérito Policial nº 030/2012/GCCOMT, instaurado na Delegacia Especializada de Crime Organizado desta Capital, ou até decisão final do presente mandamus, o que ocorrer primeiro”.

Considerando que o Inquérito Policial supracitado foi concluído pela competente Delegacia de Polícia resultando no Processo Criminal nº 12854-97.2012.811.0042 em tramite na 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT.

Considerando ter-se exaurido a decisão precária que mantinha o Al Of PM Roberson Ferreira de Jesus nas fileiras desta caserna, uma vez que houve o total acatamento da liminar.

Assim com supedâneo nos fatos acima elencados, resolvo:

**Art. 1º.** Excluir a bem da disciplina o **Al Of PM Roberson Ferreira de Jesus**, a contar de 03 de outubro de 2013, com base no Art. 127, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 231/05 (Estatuto dos Militares Estaduais do Estado de Mato Grosso) c/c o Art. 29, §1º, item 1, do Decreto nº 1.329/78 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso) c/c o Art. 20, inciso I, da Portaria 218/GCG/PMMT/09, de 16 de outubro de 2009 (Manual de Sindicância).

**Art. 2º.** A Academia de Polícia Militar Costa Verde deverá providenciar o recolhimento dos apetrechos da Fazenda Pública Estadual de posse do Ex-AI Of PM Roberson Ferreira de Jesus, e deverá encaminhá-lo a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT para efetuar esse mister.

**Art. 3º.** A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto à exclusão do Ex-AI Of PM Roberson Ferreira de Jesus da folha de pagamento do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### LOTACIÓNOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE DE 2013						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
<b>MILITAR</b>	CEL BM	07	09	00	00	Carreira Militar - Conforme Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011.
	TEN CEL BM	29	29	00	00	
	MAJ BM	45	22	23	00	
	CAP BM	68	27	41	00	
	1º TEN BM	90	29	61	00	
	2º TEN BM	113	21	92	00	
	ASP BM	00	01	00	00	
	AL OF BM	00	37	00	00	
	SUB TEN BM	88	66	22	00	
	1º SGT BM	253	51	202	00	
	2º SGT BM	444	42	402	00	
	3º SGT BM	713	137	576	00	
	CB BM	793	239	554	00	
	SD BM	1312	245	1067	00	
	<b>CIVIL</b>	TEC. DES. ECO. e SOCIAL	00	00	00	
AG. DES. ECO e SOCIAL		60	09	51	00	
AUX. DES. ECO. e SOCIAL		70	16	54	00	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / BM1 - CBM/MT.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2013.

  
CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2013/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CLINICA VETERINÁRIA MATO GROSSO LTDA.

**DO OBJETO:** A contratação de serviços de clínica veterinária (pessoa jurídica), especializada em atendimento veterinário e hospitalar para 10 (dez) cães farejadores do canil da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas vigentes, compreendendo a cobertura de serviços e procedimentos.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 19101; Projeto/Atividade: 4259; Elemento Despesa: 339039; Fonte: 248.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo pela Delegada de Polícia Alana Derlene Souza Cardoso.

**DA VIGÊNCIA:** 02/10/2013 a 01/10/2014.

**DA DATA:** 02/10/2013.

**ASSINAM:** ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANDERSON NOGUEIRA - Clínica Veterinária Mato Grosso Ltda - ME./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

**DO OBJETO:** A contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos congêneres, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271; Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903000.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Será responsável pela fiscalização do Contrato - Sara Cristina da Silva Borges - Cap PM - Coordenadora de Aquisições e Contratos da PMMT - COPAL.

**DA VIGÊNCIA:** 26/09/2013 a 25/09/2014.

**DA DATA:** 26/09/2013.

**ASSINAM:** ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. IRÁ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO - DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 026/2005/SESP

**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Tabaporá, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que tem por objeto Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Tabaporá - MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016, contados a partir de 27/04/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2013

**PROCESSO nº:** 127772/2013

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Percival Cardoso Nóbrega (Prefeito Municipal de Tabaporá-MT).

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 058/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de remoção (guincho) de veículos da frota própria e apreendidos, no Estado de Mato Grosso, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil - MT.

**DO PAGAMENTO:** 7.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248º.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS- Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HAIRTON PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. IZARTINA VITORIO DOS SANTOS - I. Vitorio dos Santos & Cia Ltda ME./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 88/2013/GAB/SESP/CIOSP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Estabelece procedimentos para o controle de acesso às dependências do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**O Secretário de Estado de Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o acesso às dependências do CIOSP/SESP;

**Considerando** a relevância das informações produzidas no CIOSP para melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade;

**Considerando** que o CIOSP é uma unidade de atendimento de urgência e emergência, restrita, de caráter sigiloso e confidencialidade em suas ações;

**Considerando** a necessidade de proteger as informações de propriedade do Estado bem como as que estão sob sua custódia;

**Considerando** as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação por meio da resolução nº 003/2010, publicada no diário oficial do Estado em 09/03/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibido o acesso dos servidores e de todos os visitantes às dependências do CIOSP - Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, instalado na Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, notadamente nos setores de atendimento, despacho e videomonitoramento, portando qualquer equipamento eletrônico e dispositivo de entrada e saída E/S.

**§ 1º** - Entende-se como aparelhos eletrônicos os seguintes: celulares, notebook, laptop, ipad e outros aparelhos eletrônicos congêneres.

**§ 2º** - No caso de dispositivos de entrada e saída E/S entende-se como: pen drive, CD, DVD, entre outros.

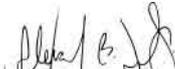
**§ 3º** - Os servidores que laboram no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública deverão deixar os objetos mencionados no caput deste artigo, em seus respectivos armários, podendo fazer uso desses objetos desde que fora das dependências do CIOSP, especialmente nos setores de atendimento, despacho e videomonitoramento.

**Art. 2º** - Caso o servidor não tenha local adequado para guarda do seu equipamento eletrônico e/ou dispositivo de entrada e saída E/S, poderá adentrar nas dependências do CIOSP, nos setores de atendimento, despacho e videomonitoramento, desde que o mesmo esteja desligado, não podendo em hipótese alguma ser utilizado.

**Art. 3º** - O não cumprimento do disposto nesta portaria acarretará ao servidor as penalidades cabíveis, previstas no âmbito administrativo, civil e criminal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 23 de Setembro de 2013.

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

JOELSON GERALDO SAMPAIO - CEL PM  
COORDENADOR DO CIOSP  
(Documento Original Assinado)

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2013/SEJUDH

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa LEITE & TUMELERO LTDA ME

**DO OBJETO:** A contratação de serviços de espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado para atender a demanda da Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário em Cuiabá, Várzea Grande e Interior do Estado.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18101; Programa: 337 Projeto: 4280; Natureza de Despesa: 33900039; Fonte: 248.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hozano José Delgado - Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário.

DA VIGÊNCIA:02/10/2013 a 01/04/2014.

DA DATA:02/10/2013.

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. SIMONE IONARA TUMELERO - Empresa Leite & Tumelero LTDA ME./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa DEFANTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

DO OBJETO:Fornecimento de materiais de publicidade correlatos para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas – COAD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 324/342 Atividade: 4363/4400 ; Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:Sistema Socioeducativo – Loicy Aparecida da Silva Cunha–Gerente Técnica do Sistema Socioeducativo.Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Maria Giselda da Silva Chefe de Gabinete da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos.Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas–Emanuel Alves Flores–Gerente de Apoio Técnico e Contencioso.

DA VIGÊNCIA:26/09/2013 a 25/09/2014.

DA DATA:26/09/2013.

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. IRÃ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO-DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA Nº 011/2013/FUNAC/MT**

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Intermediação para Aproveitamento de Mão de Obra de Reeducação do Sistema Penal do Estado de Mato Grosso que entre si celebram a Empresa **COMPANHIA VALE DO ARAGUAIA, e a FUNAC – FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, com intervenção da **SEJUDH – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**.

DO OBJETO: Este Termo de Contrato de Intermediação para Aproveitamento de Mão de Obra (doravante denominado "TERMO") tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de reeducandos do Sistema Penal do Estado de Mato Grosso em cumprimento de pena privativa de liberdade, no regime fechado ou semiaberto (doravante denominados "REEDUCANDOS"), propiciando postos de trabalhos para os mesmos, desde que aptos para a prestação de serviços de manutenção florestal nas fazendas da Tomadora de Serviços, em observância a Lei Federal e ao Decreto Estadual retro, e observando também a Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial, sendo o referido prazo prorrogável uma única vez, por igual período.

DA REMUNERAÇÃO: Os Reeducação que prestarem serviços à Tomadora de Serviços receberão, como remuneração, um salário mínimo vigente, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, diretamente na conta bancária dos mesmos.

DA DATA: 03/10/2013.

ASSINAM: **LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO** – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **CLARINDO ALVES DE CASTRO – CEL. PM/MT** – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, **NEIDE AP. DE MENDONÇA GOMES** – Presidente da Fundação Nova Chance e **GILBERTO FRANCISCHETO** – **COMPANHIA VALE DO ARAGUAIA** – Tomadora de Serviços.

**Portaria nº. 064/SEJUDH/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis: nº 389 de 31 de março de 2010, nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, nº 9.378 de 15 de maio de 2012, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Setembro de 2013.

**Luiz Antônio Pôssas de Carvalho**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(original assinado)

**(Anexo da Portaria nº 064/SEJUDH/2013)**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
68645	Adilson de Arruda Castro	9,0
117427	Adilson Gomes de Campos	9,75
130501	Adner Soares de Almeida	9,09
131791	Alceniros Caldas dos Santos	9,55
70845	Alexandre Candido	9,66
120314	Aline Fernanda Parminondi Palma	10,0
117443	André Luiz de Assunção	9,68
118048	Angela Aparecida de Abreu	9,6
102702	Angela Maria Machado	9,1
77824	Anivolanda de Souza Teles	8,11
115510	Antonio Marcos da Silva	7,55
117422	Antonio Silveira Dias	9,0
119088	Arlan Carlos Stephan Lacerda	9,6
114881	Arthur Rogério da Silva Dias	9,11
11502	Aser Amancio Ferreira	8,2
119005	Benalci Maria de Assunção	8,39
44199	Benedito Carlos de Jesus	10,0
57585	Benilze Querina da Silva	9,5
43064	Benvindo José de Souza	9,66
76445	Berenice Barroso Machado	8,8
71283	Carla da Silva Gallo	9,56
70797	Carla Patricia Oliveira	10,0
441810	Carlos Kleber Paes de Barros	9,7

122437	Catia Antonia Pereira	7,6
85393	Celio Silva da Cunha	9,32
115912	Claudinir Fidelis da Silva	9,03
117031	Claudia Aline Leite da Silva	9,36
101114	Claudine Cavalcante de Almeida	9,91
44195	Claudinei José Souza Cruz	8,95
117837	Cleidevan de Almeida Vasconcelos	9,44
101822	Cleidiane de Almeida Vasconcelos	9,37
70514	Cristiane Batista Jakimiu	10,0
85438	Dayse Tavares Correa	9,49
119512	Deise Regina do Nascimento	9,8
122203	Dilma Aparecida Nunes	8,65
119091	Dilson de Souza Pontes	6,69
102321	Dirco Carlo Pedro	7,81
85437	Eder Antônio da Silva	9,6
127496	Edinalva Francisca Viana	9,76
85400	Ediney Alves Folha	9,87
44191	Edson Luiz de Arruda	8,47
92689	Eduardo Sonni	7,60
201577	Elaine Cristina Barbosa	9,81
100839	Eleni Divina Borges	8,27
44172	Eliane Maria de Arruda	9,98
117730	Elisandra Marta Lazzari	7,93
117308	Elsangela Conceição da Silva	9,95
127408	Elsangela Oliveira Coutinho	9,81
117352	Elizangela Rossi de Assis	9,42
139104	Elsom Ferreira da Silva	9,0
96827	Erandis do Nascimento Barbosa	10,0
44167	Eudezio Casemiro da Silva	9,41
130702	Eunice Francisca de Souza	9,75
114878	Fernanda de Arruda Pinheiro	8,01
117512	Flavia Aparecida Bueno da Cruz	8,56
118109	Floriser do Espírito Santo	10,0
120035	Francisca Cardoso Pereira	9,39
117732	Francisco de Almeida Vital	8,57
114912	Geraldo da Costa Teixeira	9,46
114746	Gercione Costa da Silva	9,60
44189	Gicely da Costa Ferreira	8,0
110662	Gilmar do Carmo Tolomeu	9,77
122205	Gilson Getúlio da Silva	9,33
115307	Gislaine Ferreira de Souza	8,99
115440	Gladis Terezinha Coradini Candido	9,70
91064	Glaydson Magno Andrade da Costa	10,0
108717	Gleice Oliveira Silva	9,02
85422	Cleire Soares Costa	9,17
73267	Helena Teresa Rodrigues Oliveira	9,54
125061	Heracleio de Almeida	9,62
114866	Herminia Dantas de Brito	9,83
114896	Hilda Versalli Cardoso Ferreira	9,76
38817	Ina da Luz	9,0
127525	Israel Nunes de Almeida	9,41
130708	Izabel Aparecida Marques	8,26
120048	Jaime João Schossler	9,0
70552	Janele Macedo Rodrigues	10,0
78174	Jaqueline Aparecida de França	10,0
118262	Jean Jackson Ferreira Mendes	9,54
114848	Jerusa Marinho Rodrigues	9,95
124555	Jesuino Moreira Lemes	9,33
76444	João Batista de Souza	9,33
118651	João José da Silva Neto	9,62
114937	João Martins Lopes	7,83
80740	Joaquim Souza Lima	8,94
43783	Jobel Torquato de Almeida	9,91
114871	Jocênio arquinio de Siqueira	9,27
201575	Joeny Hemilia Cunha Maciel Fava	9,83
55284	Jonil Carlos de Sampaio	9,49
114760	Jorge Honório da Silva Campos	9,41
122256	José Ferreira de Melo	9,56
78553	Jose Marcio Francisco Figueiredo	9,91
20198	Joseane Pacheco Correa	9,34
85435	Jucimar Benedito da Silva Xavier	9,43
119510	Junia Batista de Souza	9,1
114862	Kamila de Souza e Silva	10,0
115948	Laubenildo Barbosa Bento	10,0
76180	Leila Maria de Matos Cardoso	9,52
117733	Luciana Maria Demaman	9,5
90013	Lucio Constantino	9,66
201573	Luiz Alexandre da Silva	9,67
118497	Luiz Rezende Neto	9,0
105828	Luiz Soares da Silva	9,33
85408	Manoel Rodrigues Miranda Filho	8,45
58769	Mara Iza Cavalcante Portela	8,81
37047	Marcia Aparecida de Lima Fonseca	9,18
11665	Marcia Aparecida Vieira	9,21
44192	Marcilio Antonio da Silva	8,39
128613	Marcio Alvarenga Nascimento	8,7
115327	Marco Valerio de Arruda Pinto	7,95
141352	Marcos Antunes de Campos	9,75
124876	Maria Elena Ferreira Machado	9,42
85412	Maria Eunice de Souza	9,62

109214	Maria Shirley Rocha M. Paixão	9,0
118052	Mariano José da Conceição	9,86
125064	Marilson Justino dos Reis	9,39
115332	Maryane Cristina Bastos da Cruz	10,0
118649	Neidi Barni	9,28
124875	Nicolina de Arruda	9,93
125257	Oezimar Batista da Silva	9,0
96874	Olegario Rodrigues Benevides Filho	9,73
103852	Oliwaldo Gonçalves da Silva	9,0
127403	Oromil Miranda de França	9,14
104230	Patricia Azambuja Gariglio Faria	9,15
122212	Paulo da Cruz Conceição	9,03
59656	Pedro dos Santos Guimarães	9,47
114936	Pedro Pio de Souza	10,0
201568	Raquel Rondon Nascimento	9,58
92864	Rejane Cassia Fialho Jorge	9,62
117817	Rosa Helena da Silva Noronha	9,81
120039	Rosalina Bertolini	8,89
57684	Rosalina Pereira de Almeida	9,97
124867	Rosana Aleixo de Souza	8,85
85456	Rosana Nonato da Silva	9,69
127783	Rosymar Santana Rocha	9,0
117816	Samuel Lopes	9,43
115424	Sebastião Aparecido de Oliveira	9,25
120037	Selma Batista Alexandre Novais	9,75
56649	Sergio Luiz Deus de Carvalho	8,00
119003	Sergio Luiz Hoeltgebaum	8,78
114935	Sergio Roberto Gomes de Lima	9,87
201987	Silba Pereira da Silva Zorilha	9,92
115298	Solange Carmem Ferreira Chaves Rilo	8,5
100103	Suely Marta de Souza	10,0
138559	Tony Ramos Dias	9,35
90261	Valdenir Gomes Ormond	8,43
58230	Valgnice Camargo de Oliveira	9,83
202808	Vander Cleison Gonçalves Arruda	9,22
139105	Veruska Darc Ferreira Borges	9,0
114901	Viviane Ceneilha Xavier dos Santos	9,04
57582	Viviane da Costa Nunes	10,0
45102	Wagner Araújo Benevides	9,57
92929	Walmir Olamôrê da Silva	8,64
120043	Walter de Almeida	9,66
85434	Wilmar Ferreira da Silva	9,0
125267	Zelita Vieira da Silva	8,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
131791	Alceniros Caldas dos Santos	9,55
119005	Benalci Maria de Assunção	8,39
122203	Dilma Aparecida Nunes	8,65
91064	Gláydson Magno Andrade da Costa	10,0
114866	Herminia Dantas de Brito	9,83
80740	Joaquim Souza Lima	8,94
115948	Laubenildo Barbosa Bento	10,0
85434	Wilmar Ferreira da Silva	9,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
ASSISTENTE DO SISPEN		
61008	Elieda Aparecida de Melo	9,26

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
ASSISTENTE DO SISPEN		
95320	Benedito Cesar Noronha	9,03
95093	Dalveni Neves de S. Araujo	9,26
61008	Elieda Aparecida de Melo	9,26

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISPEN		
96057	Nazaré Haddad	8,9
117467	Riad Omar Fares	10
95329	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	9,4

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO DE 2010
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
80692	Adenil Maria de Souza	Aprovado conf. Decreto nº 3.444, 12A

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
80692	Adenil Maria de Souza	9,25

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO DE 2013
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
87520	João Borralho Filho	Aprovado conf. Decreto nº 3.444, 12A

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO DE 2013
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISPEN		
116710	Nereu Aquiles da Silva Stefanello	Aprovado conf. Decreto nº 3.444, 12A

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 119/2008

**Localtária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locador:** Tadeu Busanello

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA  
**Valor:** R\$ 19.734,12 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

**Vigência:** A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 26/09/2013 e término 25/09/2014.

**Fiscal do Contrato:** Marilza Gimenes Hidalgo

**Fundamento Legal:** Artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1185/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80, Termo de Referência nº519/2013.

Cuiabá/MT 27 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 083/2013

**Origem:** Concorrência nº 017/2013 - Processo nº 263356/2013 - TR 223/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

**Contratada:** CONSTRUTORA JURUENA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; perfuração e montagem de poço tubular profundo; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro-sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poliesportiva; posto de transformação de 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA; construção de 30 m de muro com gradil padrão seduc; 395,17m fundo e lateral da escola em alambrado; construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais; dimensão da quadra 24x32m à ser construída na E. E. nova - no PA Mãe Maria, localizada no Município de Alto Boa Vista/MT. Convênio nº 701342/2011/MEC/FNDE.

**Valor:** R\$ 2.278.731,78 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 24/09/2013 e término em 24/03/2015.

**Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscal do Contrato:** Rafael Matos de Lima / Luiz Carlos Rodrigues Filho.

Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 168/2009

**Origem:** Tomada de Preço nº 009/2009.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

**Contratada:** Ampla Engenharia e Construção Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA - Da Vigência.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 19/10/2013 e término em 16/01/2014.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1236/2013/UAS/SEDUC/AD36.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 028/2012

**Origem:** Concorrência nº 011/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES Ltda./EPP.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência.

**Do Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 23/09/2013 e término em 22/10/2013.

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 23/10/2013 e término em 22/11/2013.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1224/2013/UAS/SEDUC/AD36.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

#### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 029/2012

**Origem:** Concorrência nº 011/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES Ltda./EPP.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência.

**Do Prazo de Execução:** O prazo para execução terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 26/09/2013 e término em 24/11/2013.

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/10/2013 e término em 07/02/2014.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 899/2013/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 081/2013**

**Origem:** Concorrência nº 081/2013 – Processo nº 263357/2013 – TR 227/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; perfuração e montagem de poço tubular profundo; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro-sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poliesportiva; posto de transformação de 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA; construção de 30 m de muro com gradil padrão seduc; 410 m fundo e lateral da escola em alambrado; construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais; dimensão da quadra 24x32 m à ser construída na E. E. nova - Distrito de Celma, localizada no município de Jaciara/MT. Convênio nº 701342/2011/MEC/FNDE.  
**Valor:** R\$ 2.212.766,53 (Dois milhões, duzentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis Reais, cinqüenta e três centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 24/09/2013 e término em 24/09/2014.  
**Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.  
**Fiscais do Contrato:** Alessandra da Silva Arantes de Oliveira / Fabiana Dias de Freitas.

Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
 CONTRATO Nº 136/2011**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Locadora:** Alice Lidia Machado  
**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA  
**Valor:** R\$29.119,08(vinte e nove mil cento e dezenove reais oito centavos).  
**Vigência:** A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 20/09/2013 e término 19/09/2014.  
**Fiscal do Contrato:** Marilza Gimenes Hidalgo  
**Fundamento Legal:** Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1184/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55, Termo de Referência nº516/2013.  
**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS:** Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT 27 de Setembro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**Secretário de Estado de Educação**

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 211/2010/SECITEC, referente ao processo nº 810854/2010:**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação acima, passando sua vigência para 30/12/2013.  
**ASSINATURA:** 04/06/2013  
**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado das Cidades - SECID.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 056/2011/SECITEC, referente ao processo nº 724758/2011:**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a FIAGRIL LTDA – CNPJ nº 02.734.023/0001-55.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Parceria acima, passando sua vigência para 23/10/2014.  
**ASSINATURA:** 03/10/2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Nilton Jose Dal Bem – Representante da FIAGRIL LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 048/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 483361/2013:**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a JBS S/A - CNPJ nº: 02.916.265/0010-50.  
**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Agronegócios, Edificações, Enfermagem, Guia de Turismo, Informática, Meio Ambiente, Saúde Bucal, Segurança do Trabalho, Vendas e Cursos FIC, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças.  
**PRAZO:** 03/10/2013 a 03/10/2016.  
**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Andrea Nacif da Silva – Representante da Empresa JBS S/A.

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**RESOLUÇÃO Nº 004/2013-CONDEPRODEMAT**

Introduz alterações na Resolução nº 05/2005-CONDEPRODEMAT, de 19.05.2005 (DOE de 01.06.2005), que aprova relação de produtos e mercadorias, bem como os percentuais de incentivos fiscais nas importações, cujo desembaraço aduaneiro for processado em recinto de Porto Seco, localizado em território mato-grossense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do parágrafo 3º do artigo 5º e parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação pelos membros de Conselho, em reunião ordinária realizada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013, conforme registrada em sua respectiva ata;

**R e s o l v e “Ad Referendum:**

**Art. 1º** Fica a base de cálculo das operações internas, posteriores a importação realizada nos termos da Resolução nº 05/2005-CONDEPRODEMAT, dos itens 108-A, 108-B, 135-A, 135-A-1, 140-B, 140-C, 140-D, 143-A, 147-A, 164-C-1, 164-E-1, 169-A, 170-A, 170-D, 170-E, 170-F, 170-G, 170-H, 170-I, 180-A e 190-A do Anexo I da referida Resolução, reduzida a 76,47% (setenta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), resultando em uma carga tributária final de 13% (treze por cento) do valor da operação.

**Art. 2º** Ficam acrescentados os itens 139-A, 139-B, 139-C, 140-A-1, 164-E-1, 170-D-1, 181-C e 191-B ao Anexo I da Resolução nº 05/2005-CONDEPRODEMAT, sendo fixado o seguinte:

I – fica concedido o diferimento do ICMS na importação realizada nos termos da referida Resolução;

II – a base de cálculo das operações internas, posteriores a importação realizada nos termos da referida Resolução, fica reduzida a 76,47% (setenta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), resultando em uma carga tributária final de 13% (treze por cento) do valor da operação;

III – fica concedido crédito presumido de 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre o valor das operações interestaduais, posteriores a importação realizada nos termos da referida Resolução, resultando em uma carga tributária final de 2% (dois por cento) do valor da operação.

**Art 3º** Fica acrescentado o produto com NCM 8443.9933 ao Anexo II da Resolução nº 05/2005-CONDEPRODEMAT, sendo aplicado os percentuais de benefícios e carga tributária final em função do tipo de operação praticada, previstos no Anexo II da referida Resolução.

**Art. 4º** Em decorrência das disposições contidas nos artigos 1º a 3º desta Resolução, o Anexo I e II da Resolução nº 05/2005-CONDEPRODEMAT, de 19/05/2005, (D.O.E. 01/06/2005) que aprova relação de produtos e mercadorias, bem como os percentuais de incentivos fiscais nas importações, cujo desembaraço aduaneiro for processado em recinto de Porto Seco, localizado em território mato-grossense, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo I e II desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, exceto em ralação ao disposto no artigo 1º cujos efeitos retroagem a 10 de dezembro de 2012.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, de outubro de 2013.

*Alan Fábio Prado Zanatta*  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

**Anexo I da Resolução nº 004/2013- CONDEPRODEMAT**

Item	Classificação do Produto NCM	Produtos	Operação	Benefício		Carga Tributária	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	Carga Tributária Final
				Diferimento	Base de Cálculo Reduzida e Crédito Presumido			
...	...	...	...	...	...	...	...	...
108-A	32.14	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo dos utilizados em alvenaria	Importação Interna Interestadual	...	...	...	...	...
108-B	32.15	Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	Importação Interna Interestadual	...	...	...	...	...

...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
135-A	39.16	Monofilamentos cuja maior dimensão do corte transversal seja superior a 1 mm (monofilos), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície mas sem qualquer outro trabalho, de plásticos	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
135-A-1	39.17	Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
139-A	3920.10.99	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias - de polímeros de etileno - outras	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
139-B	3920.20.19	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias - de polímeros de propileno - outras	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
139-C	3920.62.19	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias - de policarbonatos, de resinas alquídicas, de poliésteres alifáticos ou de outros poliésteres: - de poli(tereftalato de etileno) - outras	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
140-A-1	4002.39.00	Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. - borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR); - outras	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
140-B	40.08	Chapas, folhas, tiras, varelas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
140-C	40.09	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões)	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
140-D	40.10	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
143-A	40.16	Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
147-A	Capítulo 45	Cortiça e suas obras	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
164-C-1	68.05	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...

164-E-1	68.13	Guarnições de fricção (por exemplo: placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto (asbesto), de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
164-E-2	6813.81.90	Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios, embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias. - que não contenham amianto: - guarnições para freios - outras	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
169-A	73.04	Tubos e perfis ocios, sem costura, de ferro ou aço	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
170-A	73.07	Acessórios para tubos (por exemplo: uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
170-D	7308.90.90	Telha termo-acústica para cobertura	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
170-D-1	7310.10.90	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero. - de capacidade igual ou superior a 50 l - outros	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
170-E	7311.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
170-F	73.15	Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
170-G	7317.00	Tachas, pregos, percevejos, escárpulas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com cabeça de outra matéria, exceto cobre	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
170-H	73.18	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
170-I	73.20	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
180-A	8302	Guarnições, ferragens e outros artigos para móveis	Importação	...	...	...	...	...	...
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...

181-C	8462.29.00	Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, punçionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima; máquinas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar. - outras	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
...	...	...	...	...	...	...	...	...	
190-A	9401.20.00	Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	Importação	...	...	...	...	...	
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	
191-B	9405.10.99	Aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições. - lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública - outros	Importação	100%	-	-	0	-	0
			Interna	-	76,47%	-	13,00%	-	13,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
...	...	...	...	...	...	...	...	...	

Anexo II Resolução nº /2013- Condeprodemat

"ANEXO II - RESOLUÇÃO 005/2005

Item	Produtos	Operação	Benefício			Carga Tributária	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	Carga Tributária Final
			Diferimento	Base de cálculo reduzida a:	Crédito Presumido			
1	Produtos de Informática (Acrescentado pela Resol. 04/08) Produtos de Informática estabelecidos no item 1 do Anexo II, nas operações de importação realizadas pelo Porto Seco (Acrescentado pela Resol. 02/10)	Importação	100%	-	-	0	-	0
		Interna	-	20,59%	-	3,50%	-	3,50%
		Interestadual	-	-	83,33%	2,00%	-	2,00%
Classificação do Produto NCM	Lista de Produtos de Informática referentes ao item 1 do Anexo II							
...	...	...	...	...	...	...	...	...
8443.99.33	Cartuchos de revelador (TONER)	...	...	...	...	...	...	...

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 140/2012 - ref. ao Processo nº. 842323/2011**  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Tales Ramiro de Carvalho Lúcio – CPF: 037.646.911-07.  
**OBJETIVO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 064/2012 - ref. ao Processo nº. 826971/2011**  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Joice Vieira Mariano Madeira - CPF nº: 034.014.451-38  
**OBJETIVO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 010/2012 - ref. ao Processo nº. 846868/2011**  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Celso Marcos da Silva Filho – CPF: 567.836.631-91.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 182/2012 - ref. ao Processo nº. 841522/2011**  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Flávio Oliveira Jesus – CPF: 012.934.531-88.  
**OBJETIVO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 097/2012 - ref. ao Processo nº. 842330/2011**  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Suzy Rosely Cândido da Costa - CPF nº: 502.629.801-00  
**OBJETIVO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 062/2012 - ref. ao Processo nº. 820459/2011**  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Kelen Suzana Derner – CPF: 007.348.601-96.  
**OBJETIVO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2013.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2009/SES/MT – Adesão a Ata de Registro de Preço n. 081/2009/SAD/MT – Pregão n. 098/2009/SAD/MT**  
**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Mauri Rodrigues de Lima.  
**CONTRATADO:** COOVMAT COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA, Representado pelo Sr. Edilson Rodrigues da Silva.  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 179353/2013/SES/MT este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 043/2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 Fonte:134  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (25/05/2013 a 24/05/2014).  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2013  
**Nº DO EMPENHO:**21601.0001.13.000931-5.

#### PORTARIA Nº 034/2013/SENS/SES-MT

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e  
 Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Constituir Subcomissão de Inventário, conforme abaixo relacionado, integrada pelos profissionais do Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (OSS) e pelos servidores do Hospital Regional de Colider, para sob a presidência do primeiro, e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013 dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**.  
 • EVANDRO TAVARES DE LIMA – colaborador da OSS  
 • IVANILDA FERNANDES SARAIVA – colaboradora da OSS  
 • JESSIKA DOMINGOS – colaboradora da OSS  
 • ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO – servidor da SES  
 • JOÃO CARLOS DOS SANTOS – servidor da SES

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 029/2013/SENS/SES-MT.  
 Cuiabá, 02 de setembro de 2013.  
 (original assinado)  
**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

#### PORTARIA Nº 035/2013/SENS/SES-MT

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e  
 Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Constituir Subcomissão de Inventário, conforme abaixo relacionado, integrada pelos profissionais do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (OSS) e pelos servidores do Hospital Regional de Sorriso, para sob a

presidência do primeiro, e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**.

- JOÃO CARLOS FLORENTINO – colaborador da OSS
- LEONILDA DOS SANTOS – servidora da SES
- OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN – servidora da SES
- LEONIR CLEDIONE SIMON – servidora da SES

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 030/2013/SENS/SES-MT.

Cuiabá, 02 de setembro de 2013.  
(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 036/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Subcomissão de Inventário, integrada pelos servidores **Mario Alberto Ribeiro Chagas, Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Ligia Daniela Ott de Sena**, para sob a presidência do primeiro e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a PORTARIA Nº 012/2013/SENS/SES-MT.

Cuiabá, 02 de outubro de 2013.  
(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 037/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Subcomissão de Inventário, conforme abaixo relacionado, integrada pelos profissionais do Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – IPAS (OSS), para sob a presidência do primeiro e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**.

- JONAS ALVES RIBEIRO – colaborador da OSS
- FABIANA AKEMIHIROTA DE MORAES – colaborador da OSS
- GILMAR DE OLIVEIRA MACEDO – colaborador da OSS
- PAULO SÉRGIO COLOMBO – servidor da SES

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de setembro de 2013.  
(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 038/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Subcomissão de Inventário, integrada pelos servidores para, sob a presidência do primeiro, e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (NÍVEL CENTRAL).

- GILMAR JOSE SAMANIEGO – Matrícula 134101
- JADER FERREIRA DE SIQUEIRA – Matrícula 116441
- MILTON GOMES DE ALDAZE – Matrícula 931890012
- ODENIL FERREIRA DE MIRANDA – Matrícula 582350018
- JOSE DA LUZ – Matrícula 43228
- ELOAR BARBOSA DA NEVES – Matrícula 814140017
- ROSANA DA SILVA VELTER – Matrícula 115798
- OSMAR GONÇALVES SABOIA – Matrícula 94045
- CESAR VITOR MATTOS – Matrícula 433030011
- MARCOS ANTONIO DE LEMOS – Matrícula 42087
- EROMILDO DUTRA PEREIRA – Matrícula 112139
- JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA – Matrícula 26521
- KÁTIA GOMES DA SILVA – Matrícula 43033
- MARLI DO CARMO P. LINO LARA – Matrícula 93154
- ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES – Matrícula 114005
- ANTONIO ALMIR MANZINI – Matrícula 93213
- JANE DA SILVA – Matrícula 93326
- FABRÍCIO JORGE DA CONCEIÇÃO – Matrícula 90304
- JAQUELINE REIS – Matrícula 11454
- IRACI PIRES OLIVEIRA – Matrícula 43327
- CLAUDIO ALVES SOBRINHO – Matrícula 1117790018

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 031/2013/SENS/SES-MT.

Cuiabá, 02 de setembro de 2013.  
(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 033/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Subcomissão de Inventário, conforme abaixo relacionado, integrada pelos profissionais da Associação Congregação Santa Catarina (OSS) e pelos servidores do Hospital Regional de Cáceres, para sob a presidência do primeiro, e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013 dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**.

- ILDEVAN FERREIRA MACEDO – colaborador da OSS
- SELMA PARABA – colaborador da OSS
- JOSE LANDOALDO PEREIRA – colaborador da OSS
- VIVIAN VIEIRA M. ALEXANDRE – colaborador da OSS
- JANAINA VIEIRA DE MELO – servidora da SES
- JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA – servidor da SES
- LUIZ ANTONIO DA COSTA – servidor da SES

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 019/2013/SENS/SES-MT.

Cuiabá, 02 de setembro de 2013.  
(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 032/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Subcomissão de Inventário, conforme abaixo relacionado, integrada pelos profissionais da Sociedade Beneficente São Camilo (OSS) e pelos servidores do Hospital Regional de Rondonópolis, para sob a presidência do primeiro, e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013 dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**.

- GEOVANI FREITAS NEVES – colaborador da OSS
- PAULO SERGIO DE CARVALHO – colaborador da OSS
- CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS – servidor da SES

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 018/SENS/SES-MT.

Cuiabá, 02 de setembro de 2013.  
(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 127/2013/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 093/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 07/08/2013, que instaura Processo Administrativo com o objetivo de apurar as irregularidades na execução do Contrato de Gestão Nº 003/SES/MT/2011 firmado com o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – IPAS.

Considerando que os trabalhos da Comissão Processante não foram finalizados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a portaria acima em referência, para que os membros possam realizar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 07/10/2013.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

(original assinado)  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 019/2013 – PROCESSO nº 437404/2013**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT, **CONVENIENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL, CNPJ nº. 08.051.612/0001-15, assina o Presidente Senhor FÁBIO SCHROETER, CPF nº. 346.080.601-04, RG nº. 32960685 SSP/PR. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.606.191.4389.9900.447100000.172.1.1 – Fonte 172.1.1 EMPENHO. nº 12101.0001.13.001260-1. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 7.722,22 (sete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Implantação e estruturação da unidade demonstrativa de hortifrutigranjeiro no município de São Pedro da Cipa, através de criação de um projeto piloto, adquirindo 01 (um) pivô central para irrigar 1,5 hectares, 01 (um) sistema de microaspersão para 01 hectare e 01 (um) sistema de gotejo para 01 hectare. **VIGÊNCIA:** Início: 31/07/2013 - Término: 31/07/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2013.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 018/2013 – PROCESSO nº 437145/2013**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT, **CONVENIENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E

AMBIENTAL DA REGIÃO SUL, CNPJ nº. 08.051.612/0001-15, assina o Presidente Senhor FÁBIO SCHROETER, CPF nº. 346.080.601-04, RG nº. 32960685 SSP/PR. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.606.191.4389.9900.447100000.172.1.1 – Fonte 172.1.1 EMPENHO. nº 12101.0001.13.001259-6. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 4,444,44 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da convenente.  
**OBJETO:** Implantação do sistema de abastecimento de distribuição de água automatizado P.A. Laço de Ouro no município de São Pedro da Cipa-MT. **VIGÊNCIA:** Início: 30/07/2013 - Término: 30/07/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2013 – SEDRAF/MT**  
**PROCESSO Nº. 525877/2013**

Extrato do Contrato nº. 027/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender as necessidades da SEDRAF/MT.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT  
**CONTRATADO:** SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4394.3900.172  
**ASSINAM:** Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa, seu representante legal Sr. Alexandro Neves Botelho

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2013 – SEDRAF/MT**  
**PROCESSO Nº. 391035/2013**

Extrato do Contrato nº. 028/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da SEDRAF/MT.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT  
**CONTRATADO:** CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 60.480,00 (Sessenta mil. Quatrocentos e oitenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4389.3900.172.7.1  
**ASSINAM:** Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá, e pela empresa Cunha, Queiróz & Garófalo Ltda, seu representante legal Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

**SECID**

**CIDADES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 069/12**  
**PROCESSO:** 29.536-9/12  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 29.536-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 069/12 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 069/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

**PORTARIA / SECID/Nº 061/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro Integrado de Segurança e Cidadania - CISC, no Município de Jaciara/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº019/2007/FESP, assinado em 28/12/2007, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jaciara**.  
 Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº146/2008.  
**FISCAL:** ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO  
**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
 ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

**Francisco Tarquinio Dalto**  
 Secretário de Estado das Cidades  
 (original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**  
 Secretário Adjunto de Obras Publicas  
 (original assianado)

**PORTARIA / SECID/Nº 062/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Cobertura do Estádio Municipal Luthero Lopes, no Município de Rondonópolis/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº090/2012, assinado em 03/12/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Rondonópolis**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/08/2013 e substitui a portaria de nº144/2012.

**FISCAL:** ENGº JOSÉ ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI  
**MEMBROS:** ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO  
 ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
 ENGº LOURIVAL ALVES

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2013..

**Francisco Tarquinio Dalto**  
 Secretário de Estado das Cidades  
 (original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**  
 Secretário Adjunto de Obras Publicas  
 (original assianado)

**PORTARIA / SECID/Nº 064/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Quadra Poliesportiva coberta no Distrito de Santa Rita, no Município de Curvelândia/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº201/2008 assinado em 30/06/2008, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Curvelândia**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº641/2008.

**FISCAL:** ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA  
**MEMBROS:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
 ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

**Francisco Tarquinio Dalto**  
 Secretário de Estado das Cidades  
 (original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**  
 Secretário Adjunto de Obras Publicas  
 (original assianado)

**SECOPA**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

**PORTARIA Nº 089/2013/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 046/2013/SECOPA.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Ryta de Cassia Pereira Duarte** para exercer a função de fiscal do contrato nº 046/2013/SECOPA firmado com a empresa **A.C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES LTDA – EPP**.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/09/2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2013.

**Maurício Souza Guimarães**  
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**PORTARIA Nº 088/2013/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 045/2013/SECOPA.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Rafael Detoni Moraes** para exercer a função de fiscal do contrato nº 045/2013/SECOPA firmado com a empresa **BIAZZO SIMON ADVOGADOS - EPP**.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/09/2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2013.

**Maurício Souza Guimarães**  
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA

SINAL VERDE TURISMO LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, para atender a demanda da Supervisão de Transportes da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

DA ASSINATURA: 28/08/2013

DO VALOR: R\$ 59.953,20 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2006.39 100

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 88 (oitenta e oito dias) dias corridos a partir de sua assinatura

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor da UNEMAT; e o Sr. Rui Eduardo Sano Laurindo - Representante Legal da Empresa.

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT.

CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA

DO OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

Quant.	Valor Unitário	Auxílio-Transporte	Taxa de Administração	Valor Mensal	Valor Total
18	R\$ 360,00	R\$ 130,00	8,5%	R\$ 8.470,80	R\$ 101.649,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
07.301	04	122	036	2007	3.3.90.37	240 / 262

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado o servidor JOÃO CARLOS DISARZ ALVES, Coordenador de Gestão de Pessoas.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data de assinatura: 04 de Setembro de 2013

ASSINAM:

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
AROLD DE LUNA CAVALCANTI

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

CONTRATANTE

OFÍCIO/GP/Nº 369/2013

Cuiabá, 1º de outubro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JAIME CORREA DOS SANTOS**  
Guiratinga - MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao Processo nº 660871/2012 – Jaime Correa dos Santos, informamos que a Diretoria Executiva desta Agência Reguladora, por unanimidade, em reunião realizada em 1º/10/2013, ratificou a decisão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, que **Anulou o Auto de Infração nº 33651**, emitido em desfavor de vossa empresa em 13/12/2012.

Atenciosamente,

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente Regulador da AGER-MT  
Original assinada

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 08/2013, de 04 de Outubro de 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º Determinar que sejam procedidas às verificações periódicas nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel da cidade de Cuiabá/MT, referente ao ano de 2013.

2º Para as referidas verificações periódicas, os proprietários de Táci, ou seus prepostos, deverão comparecer ao Posto de Serviços do IPEM situado à Rua A, s/nº, Distrito Industrial, Cuiabá/MT – Telefone nº (65) 3667 – 1653, comprovando o recolhimento da Taxa de Serviço Metrológico. A GRU – guia de recolhimento da união correspondente, poderá ser retirada antecipadamente na Sede do IPEM/MT situada a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT, ou no Posto de Serviços do IPEM/MT no Distrito Industrial, onde serão realizadas as verificações periódicas.

3º As verificações serão realizadas por final de placa, no período de 25 de novembro de 2013 à 29 de novembro de 2013, no horário das 07h:30m às 11h:30m e das 13h30m às 17h30m, conforme cronograma abaixo:

Final de Placa Data

- ▲ 1 e 2 - dia 25/11/2013
- ▲ 3 e 4 - dia 26/11/2013
- ▲ 5 e 6 - dia 27/11/2013
- ▲ 7 e 8 - dia 28/11/2013
- ▲ 9 e 0 - dia 29/11/2013

9.933/99.

4º O não atendimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei nº

5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra.  
Publicada.  
Cumpra-se.

Clodoaldo José Ferreira  
Presidente – IPEM/MT

### DETRAN/MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOTACIONOGRAMA  
4º TRIMESTRE  
2013

Errata:

No Lotacionograma do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, publicado no DOE de 02/10/2013, página 33:

Onde se lê:

655 cargos ocupados por Agentes do Serviço de Trânsito e 560 cargos vagos para Agentes do Serviço de Trânsito,

Leia-se:

653 cargos ocupados por Agentes do Serviço de Trânsito e 562 cargos vagos para Agentes do Serviço de Trânsito.

Portaria nº 279/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o artigo 22, inciso II, do Código de Trânsito de Brasileiro que confere aos órgãos ou entidades executivos de trânsitos dos Estados e do Distrito Federal, a competência de realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal, competente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos e condutores;

CONSIDERANDO que os órgãos executivos de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal podem estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, nos termos do parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº 358/2010-CONTRAN:

CONSIDERANDO que a eficiência da instrução e formação depende dos meios didáticos-pedagógicos e preparo adequado dos educadores integrantes das instituições e entidades credenciadas;

CONSIDERANDO que os Centros de Formação de Condutores são prestadores de serviço os quais devem se adequar a todas as exigências legais para que os seus serviços sejam prestados com a qualidade esperada e garantindo a segurança dos alunos/consumidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º, § 1º da Portaria nº. 063/2013/GP/DETRAN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Os Cursos de Atualização referido no caput dos artigos 2º e 3º deverão ser realizados até o dia 30/06/2014, e será obrigatório.

Art. 2º - Os prazos para aos cursos de atualização, constantes desta portaria, são improrrogáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON  
Presidente do DETRAN

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013/CEPROMAT/ALLEN RIO

**PARTES:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de Licenças de Uso Microsoft, decorrente a Adesão Ata de Registro de Preço nº 001/2013/TIC – Pregão Presencial Registro de Preço nº 004/2013/CEPROMAT.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com início em 26/09/2013 e término em 25/09/2014.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 19.738.210,15 (dezenove milhões e setecentos e trinta e oito mil e duzentos e dez reais e quinze centavos).

**Fiscal do Contrato:** CIRANO SOARES DE CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013/CEPROMAT/KLADANN

**PARTES:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E KLABANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Backup para o ambiente Mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas, contemplando todo Hardware, software e serviços necessários para prover segurança dos dados armazenados e alta disponibilidade com função de replicação/espelhamento em outro site, para atender as necessidades do DATACENTER DO CEPROMAT, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações técnicas e condições contidas neste termo.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, com início em 26/09/2013 e término em 25/09/2015.

**Fiscal do Contrato:** CIRANO SOARES DE CAMPOS

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2013

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.359/1973 e no Estatuto do Cepromat, e

Considerando o que prevê o Decreto nº 1751, de 29 de abril de 2013 acerca dos trabalhos de TI no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Anual do CEPROMAT para o ano de 2014, conforme documentos anexos a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2.013.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Conselheiro

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Conselheiro

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Conselheiro

**MARCEL SOUZA DE CURSI**  
Conselheiro

\* Original assinado

#### ANEXO I

#### Contrato de Gestão CEPROMAT

Exercício - 2014

VALOR TOTAL	R\$ 29.709.746,64
Outras Fontes de recursos ( Participação / UO )	
FUNDEIC	1,76%
SEDUC	20,87%
FES (SAÚDE)	8,90%
SESP	10,33%
JUCEMAT	1,43%
MT SAUDE	0,95%
FUNJUS (PGE)	3,14%
SEFAZ	32,94%
SEMA	3,52%
DETRAN	11,35%
FAPEMAT	0,81%
CULTURA	0,51%
SECOPA	0,42%
INDEA	3,06%
<b>Total Geral</b>	<b>100,0%</b>

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2013**  
(PROCESSO Nº. 337740/2013)

Extrato do Contrato nº. 027/2013, cujo objeto se trata de fornecimento de rações para peixes, suínos, alevinos e matrizes, para atender a EMPAER/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
**CONTRATADO:** MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 4351; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3000  
**VALOR:** R\$ 52.699,00 (Cinquenta e dois mil. Seiscentos e noventa e nove reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Waldir Dias de Moura.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2013.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00015/2013

DE: 03/10/2013

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

**Nome:** (82508/3) MARIA APARECIDA LEITE DAVID

**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

**Un. Adm:** (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

**A Partir de:** 28/09/2013 Até 11/11/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00093/2013

DE: 03/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** LOTAR

**Evento:** LOTACAO

**Processo N.:** 509856/2013

**Nome:** (249341/1) AROLDO VANDER TEIXEIRA DA SILVA

**Cargo/Função:** (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

**Da Un. Adm:** (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES

**Para Un. Adm:** (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

**A Partir de:** 07/10/2013

**Processo N.:** 489594/2013

**Nome:** (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONÇA REIS

**Cargo/Função:** (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

**Da Un. Adm:** (139769) COORD. DE SERVIÇOS

**Para Un. Adm:** (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS

**A Partir de:** 07/10/2013

**Processo N.:** 504997/2013

**Nome:** (78970/2) LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO

**Cargo/Função:** (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

**Da Un. Adm:** (128910) GAB. DE DIREÇÃO

**Para Un. Adm:** (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS

**A Partir de:** 12/09/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00302/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:  
 Nome: (110905/3) ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 19/09/2013  
 Processo N.: 525279/2013  
 Nome: (249660/1) SANDRA ANDRADE DE GOUVEA COSTA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00303/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (16481/1) ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 A Partir de: 13/09/2013 Até 12/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 26/09/2013 Até 25/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00304/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 528102/2013  
 Nome: (144797/1) MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2008 Até 13/03/2013  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00349/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (243403/1) ISRAEL GONZAGA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (174432) COORD. DE GESTAO DA EXEC. ORÇAM, FINANC. E PATRIMONIAL  
 A Partir de: 30/09/2013 Até 28/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00348/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (8419/1) ANELINDA CAMPOS PEDROSO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 02/10/2013 Até 30/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (89026/1) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS ESTADUAIS  
 A Partir de: 25/09/2013 Até 01/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00145/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (89639/7) ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147010) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS  
 A Partir de: 25/09/2013 Até 09/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00146/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (173606) COORD. DE ARRECADACAO  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 29/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMA/00033/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 536901/2013  
 Nome: (79558/1) ALEXSANDER SIQUEIRA  
 A Partir de: 11/09/2013 Até 10/10/2013  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (83113/1) ARAAO DE SIQUEIRA  
 Un. Adm: (148016) GER. REG. APA ESTADUAL CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 Processo N.: 527021/2013  
 Nome: (130267/1) MARCIA FATIMA COLET SCHARAVEN  
 A Partir de: 23/09/2013 Até 22/10/2013  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (123511/2) CELSO BATISTA MEDINA  
 Un. Adm: (147770) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA/SESP/00069/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.Nº 186/13/CPMM  
 Nome: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (60150/3) TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI  
 Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Processo N.: C.I.Nº 109/13/COAC  
 Nome: (233506/1) STEPHANIE ALECANTRIO DA COSTA RIBEIRO  
 A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (16189/1) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM  
 Un. Adm: (131334) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00114/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: CONFORME CI 105/2013/COPAL  
 Nome: (140375/1) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (156175) COORD. DE PATRIM. E ALMOXARIF.  
 A Partir de: 17/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**PORTARIA/PJC/00075/2013** DE: 03/10/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTÊNCIA  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 146/2013  
 Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA  
 Cargo/Função: 9172 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 23/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PORTARIA/PJC/00074/2013** DE: 03/10/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: APLICAR  
 Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERAÇÃO  
 Processo N.: 2567/2013  
 Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 27/09/2013 Até 26/10/2013  
 Processo N.: 527229/2013  
 Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA  
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL  
 A Partir de: 25/09/2013 Até 08/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PORTARIA/PJC/00073/2013** DE: 03/10/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 502330/2013  
 Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 30/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PORTARIA/PJC/00072/2013** DE: 03/10/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 502330/2013  
 Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 01/09/2013 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00401/2013** DE: 03/10/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: aj  
 Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA  
 A Partir de: 07/07/2013 Até 07/07/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNÇÃO MARQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA SUIA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: aj

Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj  
Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: aj  
Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: aj  
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: aj  
Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00402/2013 DE: 03/10/2013  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 24/09/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:  
Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA  
A Partir de: 21/09/2013 Até 20/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00233/2013 DE: 03/10/2013  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
Processo N.:

Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 16/09/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:  
Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 23/09/2013 Até 12/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00234/2013 DE: 03/10/2013  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (112170/1) ALESSANDRO GONCALO MACIEL E SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 29/08/2013 Até 27/09/2013

Processo N.:  
Nome: (111974/1) ALEX SANDRO FRANCISCO ALVES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 20/09/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:  
Nome: (44630/1) EDIMAR LUZ SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA  
A Partir de: 30/09/2013 Até 28/11/2013

Processo N.:  
Nome: (230049/1) HEITOR COSTA GONÇALVES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 19/09/2013 Até 03/10/2013

Processo N.:  
Nome: (49315/1) LUCINEIA DIAS DA CRUZ GOMES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 18/09/2013 Até 17/10/2013

Processo N.:  
Nome: (119056/1) MARCELO GONCALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:  
Nome: (111472/1) MARCIO CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 17/09/2013 Até 16/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00122/2013 DE: 03/10/2013  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (52291/1) MARCIO MEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 25/08/2013 Até 08/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00214/2013 DE: 03/10/2013  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
Processo N.:

Nome: (91760/6) KATIA CILENE PROENCA DE CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (158950) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 19/09/2013 Até 02/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00215/2013 DE: 03/10/2013  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE  
A Partir de: 30/09/2013 Até 29/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**PORTARIA/POLITEC/00038/2013** DE: 03/10/2013  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: OF.Nº 507/13/GAB/POLITEC  
 Nome: (232535/1) JEANETE MARGARIDA SANT'ANA  
 A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR  
 Un. Adm: (158984) COORD. DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS  
 Processo N.: OF.Nº 534/13/GAB/POLITEC  
 Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS  
 A Partir de: 19/09/2013 Até 03/10/2013  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA  
 Un. Adm: (158941) GAB. DE DIREÇÃO  
 Processo N.: OF.Nº 195/13/CRR/POLITEC  
 Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00424/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 10/09/2013 Até 16/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 31/08/2013 Até 29/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 29/08/2013 Até 07/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 16/09/2013 Até 05/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 19/09/2013 Até 22/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00425/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 29/09/2013 Até 05/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00427/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: OF 303/2013/ADM/CPVG  
 Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2004 Até 16/12/2009  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 29/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00426/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: OF 1026/2013/UPAMCM/RH  
 Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 24/08/2007 Até 23/08/2012  
 A Partir de: 31/10/2013 Até 29/11/2013  
 Processo N.: OF 266/2013  
 Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Até 21/11/2009  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013  
 Processo N.: 491729/2013  
 Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 06/07/2007 Até 05/07/2009  
 A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013  
 Processo N.: 464890/2013  
 Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2004 Até 16/12/2009  
 A Partir de: 03/08/2013 Até 01/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Até 05/11/2010  
 A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013  
 Processo N.: 536359/2013  
 Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 27/12/2005 Até 26/12/2010  
 A Partir de: 04/10/2013 Até 02/11/2013  
 Processo N.: 487044/2013  
 Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Até 08/06/2009  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013  
 Processo N.: OF 255/DCPP/2013  
 Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Até 19/09/2009  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (79938/1) EDMA SEVERINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Até 30/06/2011  
 A Partir de: 30/09/2013 Até 28/12/2013  
 Processo N.: OF 1101/13/CPR  
 Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009  
 A Partir de: 13/09/2013 Até 12/10/2013  
 Processo N.: 511807/2013  
 Nome: (44189/1) GICELY DA COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 04/03/2008 Até 03/03/2013  
 A Partir de: 13/09/2013 Até 12/10/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 13/11/2007 Até 12/11/2012  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/10/2013  
 Processo N.: 529544/2013  
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Até 29/05/2011  
 A Partir de: 15/12/2013 Até 13/01/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Até 19/09/2009  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 02/10/2013  
 Processo N.: 534354/2013  
 Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 09/05/2006 Até 08/05/2011  
 A Partir de: 31/10/2013 Até 29/11/2013  
 Processo N.: 511880/2013  
 Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Até 08/02/2010  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013  
 Processo N.: 452012/2013  
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Até 23/03/2010  
 A Partir de: 05/12/2013 Até 03/01/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (12039/2) MARIA FIGUEIREDO DA MATA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/09/1989 Até 12/09/1994  
 A Partir de: 09/05/2013 Até 07/06/2013  
 Processo N.: 525828/2013  
 Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 14/02/2006 Até 13/02/2011  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013  
 Processo N.: 520203/2013  
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 14/08/2004 Até 13/08/2009  
A Partir de: 08/12/2013 Até 06/01/2014

Processo N.: 533547/2013  
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Quinquênio de Referência: 17/07/2006 Até 16/07/2011  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.: 491667/2013  
Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/08/2004 Até 10/08/2010  
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 496970/2013  
Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 14/08/2004 Até 14/08/2005  
A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: 512977/2013  
Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/08/2004 Até 13/07/2009  
A Partir de: 07/09/2013 Até 05/11/2013

Processo N.: 531421/2013  
Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/08/2004 Até 13/11/2009  
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00112/2013 DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 055/13  
Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013

Processo N.: 127/2013  
Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 13/07/2013 Até

Processo N.: 420/13  
Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/06/2013 Até 09/08/2013

Processo N.: 054/13  
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/10/2013 Até

Processo N.: 056/13  
Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013

Processo N.: 717/2013  
Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 09/09/2013 Até

Processo N.: 054/13  
Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA  
A Partir de: 06/06/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 519672/2013  
Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 07/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 718/2013  
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 08/09/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 099/2013  
Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/10/2013 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00111/2013 DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: C.I.nº 1936/SGPEN  
Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00113/2013 DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 099/2013  
Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 30/09/2013

Processo N.: 055/13  
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 08/09/2013

Processo N.: 718/2013  
Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 07/09/2013

Processo N.: 420/13  
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/06/2013

Processo N.: 056/13  
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 08/09/2013

Processo N.: 519672/2013  
Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 06/10/2013

Processo N.: 525723/2013  
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 18/09/2013

Processo N.: 717/2013  
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 08/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00453/2013 DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001374906  
Nome: (129982/7) REGIANE CARDOSO DIAS  
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001375529  
Nome: (84966/1) UBALDO DE OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 15/08/2013 Até 30/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00454/2013 DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001373547  
Nome: (121894/17) DULCINEIA APARECIDA DINIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 26/08/2013 Até 01/09/2013  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001374424  
Nome: (123263/14) GEORGEA SOLON RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 24/09/2013 Até 08/10/2013  
 Qtde Horas: 10  
**Processo N.: 1000001373819**  
 Nome: (205237/9) JOSIANE DIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013  
 Qtde Horas: 9  
**Processo N.: 1000001372647**  
 Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 20/12/2013  
 Qtde Horas: 4  
**Processo N.: 1000001372664**  
 Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 20/12/2013  
 Qtde Horas: 4  
**Processo N.: 1000001372741**  
 Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 13/06/2013 Até 17/06/2013  
 Qtde Horas: 15  
**Processo N.: 1000001374087**  
 Nome: (221229/3) MAYCON ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 29/10/2013  
 Qtde Horas: 15  
**Processo N.: 1000001373546**  
 Nome: (138877/8) MIRIAM WARMLING WALKER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 26/08/2013 Até 01/09/2013  
 Qtde Horas: 10  
**Processo N.: 1000001374372**  
 Nome: (65096/2) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 27/08/2013 Até 25/10/2013  
 Qtde Horas: 13  
**Processo N.: 1000001368684**  
 Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 21/08/2013 Até 20/12/2013  
 Qtde Horas: 8  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00455/2013** DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTÊNCIA  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
**Processo N.: 1000001141684**  
 Nome: (65727/7) GILVAN OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 15/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62888/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001368770  
 Contratado: (106096/11) SILVIA DE ALMEIDA SILVA  
 CPF: 898.565.031-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 Substituído: (103028/10) LUCIANE CRESPAO  
 A Partir de: 13/08/2013 Até 10/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62889/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001371281  
 Contratado: (113174/16) ZENILDA HONORATO BARBOSA  
 CPF: 864.998.151-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
 Substituído: (204641/9) ELIANE BATISTA DA SILVA  
 A Partir de: 20/08/2013 Até 17/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62890/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001373849  
 Contratado: (124252/25) MANSOETO SABINO DE MORAES  
 CPF: 453.671.321-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 Substituído: (244830/4) PATRICIA DAROLT XAVIER  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62891/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001372332  
 Contratado: (144259/3) DOMECLA TEREZA DE LARA HARTMANN  
 CPF: 631.455.021-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H

Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 Substituído: (134462/15) VERANICE TEREZINHA GREFF  
 A Partir de: 19/08/2013 Até 23/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62892/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001369631  
 Contratado: (144478/18) GIANE APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 920.406.161-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 Substituído: (231363/9) CLAUDIA NASCIMENTO MOURAO  
 A Partir de: 26/08/2013 Até 24/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62893/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001371696  
 Contratado: (144549/5) ALISSEIA ZOMAZORE DUARTE  
 CPF: 002.509.501-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
 Substituído: (204307/7) LEIDE APARECIDA DE ARAUJO  
 A Partir de: 30/08/2013 Até 28/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62894/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001368698  
 Contratado: (144571/8) VANUSA DO CARMO  
 CPF: 022.511.101-27  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 Substituído: (236105/3) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA  
 A Partir de: 21/08/2013 Até 30/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62895/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001374441  
 Contratado: (203258/10) JOSIANE DENZER  
 CPF: 030.634.391-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
 Substituído: (34827/12) MARIA APARECIDA SCHISLER SCHULTER  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62896/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001374028  
 Contratado: (211654/13) ILDA RAMALHO SILVA  
 CPF: 458.715.661-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 Substituído: (207974/3) ALIANE PEREIRA AQUINO  
 A Partir de: 13/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62897/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001361255  
 Contratado: (213278/14) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ  
 CPF: 003.296.031-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 Substituído: (62549/23) SEBASTIANA DA COSTA CAMPOS  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 28/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62898/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001375086  
 Contratado: (229335/26) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI  
 CPF: 808.865.741-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 Substituído: (237863/11) MARCIA RIVA DE MELLO FERRI  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 24/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62899/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001371289  
 Contratado: (229360/6) RAYANE DAS DORES TAQUES  
 CPF: 018.949.851-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
 Substituído: (204641/9) ELIANE BATISTA DA SILVA  
 A Partir de: 20/08/2013 Até 17/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62900/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001375088  
 Contratado: (234819/9) KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO  
 CPF: 865.831.661-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 Substituído: (237863/11) MARCIA RIVA DE MELLO FERRI  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 24/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62901/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001371537  
 Contratado: (236527/9) DAIANE JESSICA DA SILVA  
 CPF: 047.848.241-89  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
Substituído: (143327/16) QUETI TONETTI  
A Partir de: 17/08/2013 Até 03/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62902/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373842  
Contratado: (244855/3) ALINE JACINTO TOFANELLI  
CPF: 020.552.941-05  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
Substituído: (244830/1) PATRICIA DAROLT XAVIER  
A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62903/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373850  
Contratado: (244855/4) ALINE JACINTO TOFANELLI  
CPF: 020.552.941-05  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
Substituído: (244830/3) PATRICIA DAROLT XAVIER  
A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62904/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001371283  
Contratado: (245083/2) WENDER SANTANA DE BARROS  
CPF: 016.139.261-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
Substituído: (204641/9) ELIANE BATISTA DA SILVA  
A Partir de: 20/08/2013 Até 17/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62905/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373198  
Contratado: (247316/4) ALEANDRA EUGENIO CAMARGO  
CPF: 021.842.971-19  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
Substituído: (60065/14) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS  
A Partir de: 10/09/2013 Até 13/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62906/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373276  
Contratado: (248756/3) HELLEN JOELMA MARQUES VILASBOAS  
CPF: 985.406.291-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
Substituído: (87888/53) KLEYDER ISAURA PAINS DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 06/09/2013 Até 04/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62907/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373755  
Contratado: (250182/5) JEFESON FERNANDES DE QUADROS  
CPF: 065.274.561-07  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (220896/6) CELIMAR COSTA BORGES  
A Partir de: 09/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62908/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373745  
Contratado: (250182/6) JEFESON FERNANDES DE QUADROS  
CPF: 065.274.561-07  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (220896/5) CELIMAR COSTA BORGES  
A Partir de: 09/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62909/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001375207  
Contratado: (250182/7) JEFESON FERNANDES DE QUADROS  
CPF: 065.274.561-07  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (246042/1) CRISTIANE JAQUELINE MORAES SZULCZEWSKI  
A Partir de: 16/09/2013 Até 29/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62910/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001369206  
Contratado: (250552/1) ADRIANA VILELA DA SILVA  
CPF: 039.897.969-33  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
Substituído: (76974/23) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN  
A Partir de: 30/07/2013 Até 30/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62911/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001374530  
Contratado: (250561/1) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (246042/6) CRISTIANE JAQUELINE MORAES SZULCZEWSKI  
A Partir de: 16/09/2013 Até 29/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62912/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373596  
Contratado: (250561/2) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 17H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (137898/26) SHIRLEI SOARES  
A Partir de: 21/08/2013 Até 25/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62913/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373592  
Contratado: (250561/3) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 22H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (137898/26) SHIRLEI SOARES  
A Partir de: 26/08/2013 Até 31/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62914/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001374526  
Contratado: (250561/5) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (246042/3) CRISTIANE JAQUELINE MORAES SZULCZEWSKI  
A Partir de: 16/09/2013 Até 29/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62915/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373444  
Contratado: (250561/6) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 28H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (137898/23) SHIRLEI SOARES  
A Partir de: 26/08/2013 Até 31/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62916/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373417  
Contratado: (250561/7) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 28H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (137898/23) SHIRLEI SOARES  
A Partir de: 21/08/2013 Até 25/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62917/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373591  
Contratado: (250561/8) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (137898/24) SHIRLEI SOARES  
A Partir de: 21/08/2013 Até 25/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62918/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001374527  
Contratado: (250561/9) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
CPF: 059.401.261-97  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (246042/3) CRISTIANE JAQUELINE MORAES SZULCZEWSKI  
A Partir de: 16/09/2013 Até 29/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62919/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001374186  
Contratado: (250562/2) JOVIANE KONRATH  
CPF: 016.756.060-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
Substituído: (105521/23) ELIZANDRA RAQUEL AZEVEDO VELHO  
A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62920/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001373200  
Contratado: (250578/1) LUCIENE BUTUREUDO  
CPF: 028.403.381-22  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (078298) E.E. INDIGENA KOGE EIARI  
Substituído: (217918/5) BENEDITA NABUREKAREDO  
A Partir de: 23/04/2013 Até 20/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62921/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001374268  
Contratado: (250580/1) ANDREIA TAIXOWOO TAPIRAPE  
CPF: 032.937.751-52  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA  
Substituído: (124298/10) KOXAMYI TAPIRAPE  
A Partir de: 17/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62922/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001371128  
Contratado: (250581/1) AURIMAR PINHEIRO DOS SANTOS  
CPF: 400.833.538-28  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
Substituído: (244532/2) MARCIO PEREIRA CAMPOS  
A Partir de: 24/07/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62923/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001371271  
Contratado: (36868/38) ROSALIA DA GUIA DOS SANTOS  
CPF: 396.088.591-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
Substituído: (204641/9) ELIANE BATISTA DA SILVA  
A Partir de: 20/08/2013 Até 17/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62924/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001368734  
Contratado: (49959/13) IVONEIA DE FATIMA RODRIGUES  
CPF: 459.115.761-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTANA FERNANDES"  
Substituído: (137901/11) CELI LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA  
A Partir de: 14/08/2013 Até 09/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62925/2013** DE: 03/10/2013  
Processo Nº: 1000001372926  
Contratado: (63212/22) MARIA SUELY OLIVEIRA SAMPAIO PEREIRA

CPF: 570.118.771-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 Substituído: (39329/45) ISABEL MARIA CONSTATINA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62926/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001372962  
 Contratado: (63212/23) MARIA SUELY OLIVEIRA SAMPAIO PEREIRA  
 CPF: 570.118.771-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 Substituído: (39329/43) ISABEL MARIA CONSTATINA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62927/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371276  
 Contratado: (87680/18) ROSANGELA NEILA DE CAMPOS VERA  
 CPF: 788.564.341-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
 Substituído: (204641/9) ELIANE BATISTA DA SILVA  
 A Partir de: 20/08/2013 Até 17/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62928/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373949  
 Contratado: (87935/14) MARIA LUCIA BEZERRA SILVA  
 CPF: 411.648.731-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 Substituído: (210956/6) ROSIANE RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 13/09/2013 Até 11/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62929/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001372699  
 Contratado: (98133/20) MARIA DE LURDES KUHNNEN MENDES  
 CPF: 528.497.409-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
 Substituído: (231770/4) LEILA PELICER  
 A Partir de: 06/08/2013 Até 20/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62930/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001361524  
 Contratado: (100479/31) JOSE SOUZA DA SILVA  
 CPF: 014.611.408-62  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY  
 Em: 17/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62931/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374242  
 Contratado: (107054/15) YACONHONGRATI SUYA  
 CPF: 934.293.201-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (124850) E.E.INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KISEDJE  
 Substituído: (107055/6) KAOMI KAIABI  
 A Partir de: 18/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62932/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001361757  
 Contratado: (108533/59) ELISANGELA ALVES DE FARIA  
 CPF: 943.700.791-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (31724/32) ELOI EVANGELISTA DA SILVA  
 A Partir de: 10/08/2013 Até 28/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62933/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373876  
 Contratado: (121581/23) CLEUZA SALETE KOSVOSKI  
 CPF: 422.229.310-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituído: (46663/5) ANGELA MARIA CARLETO WEIRICH  
 A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62934/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001361756  
 Contratado: (121995/35) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO  
 CPF: 209.122.771-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (31724/32) ELOI EVANGELISTA DA SILVA  
 A Partir de: 10/08/2013 Até 28/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62935/2013** DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001375173  
 Contratado: (123048/16) MARIA REJANE DE MENEZES  
 CPF: 993.419.721-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Substituído: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL  
 A Partir de: 20/09/2013 Até 18/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62936/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368591  
 Contratado: (123606/7) PALMIRA ROBERTA FELIX  
 CPF: 617.112.841-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
 Substituído: (18723/1) MARA IEDA BECKMANN BOSAIPO  
 A Partir de: 16/08/2013 Até 05/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62937/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001370191  
 Contratado: (123890/15) RAFAEL DA SILVA MELO  
 CPF: 849.855.931-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Substituído: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO  
 A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62938/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371493  
 Contratado: (125119/6) REGINA ELOISA RODRIGUES DE AQUINO  
 CPF: 544.671.951-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
 Substituído: (224625/3) DANIELA PADILHA DAVILA  
 A Partir de: 07/08/2013 Até 05/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62939/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368695  
 Contratado: (126141/7) AMANDA FERREIRA GOMES  
 CPF: 000.417.711-84  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (75510/17) JOAQUIM DE ARAUJO FAULA NETO  
 A Partir de: 21/08/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62940/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374080  
 Contratado: (126287/13) EDVANIA MENEZES FERREIRA  
 CPF: 720.967.211-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 Substituído: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES  
 A Partir de: 12/08/2013 Até 21/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62941/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373823  
 Contratado: (126287/14) EDVANIA MENEZES FERREIRA  
 CPF: 720.967.211-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 Substituído: (118761/13) EDILENE RODRIGUES LOPES  
 A Partir de: 22/08/2013 Até 20/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62942/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374188  
 Contratado: (128554/19) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO  
 CPF: 627.786.841-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 Substituído: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL  
 A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62943/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374285  
 Contratado: (129046/27) DILZA DE SALES  
 CPF: 622.520.031-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
 Substituído: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 02/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62944/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375755  
 Contratado: (130697/21) MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUZA  
 CPF: 513.093.001-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 Substituído: (59213/5) JURIEAMA RIDOLFI SALVADOR  
 A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62945/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373178  
 Contratado: (130946/34) LAINES DE LOURDES PEREIRA PINTO BARATTO  
 CPF: 416.346.240-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 Substituído: (74750/3) PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES  
 A Partir de: 10/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62946/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373537  
 Contratado: (132938/18) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS  
 CPF: 893.178.741-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 Substituído: (92404/15) RANDAL LOPES BARREIRA  
 A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62947/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001370514

Contratado: (134827/8) CLEBIA ANDREIA LEITONAS FRANCO

CPF: 003.115.841-28

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

Em: 01/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62948/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374241

Contratado: (135596/13) WEGMERETXI SUYA

CPF: 032.015.021-62

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 07H

Un. Adm: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC. BASICA KISEDJE

Substituto: (107055/6) KAOMI KAIABI

A Partir de: 18/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62949/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374190

Contratado: (140291/27) GILCEMARA APARECIDA FAGUNDES

CPF: 019.952.291-05

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

Substituto: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL

A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62950/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001372870

Contratado: (141714/11) ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA

CPF: 025.281.531-98

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

Substituto: (107837/14) DANIELA DE PAULA FERREIRA

A Partir de: 21/07/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62951/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373974

Contratado: (141814/16) LEANDRO PARINAIA

CPF: 024.627.621-59

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 17H

Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA

Substituto: (84252/2) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE

A Partir de: 06/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62952/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373942

Contratado: (141814/17) LEANDRO PARINAIA

CPF: 024.627.621-59

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA

Substituto: (84252/1) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE

A Partir de: 06/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62953/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373943

Contratado: (141814/18) LEANDRO PARINAIA

CPF: 024.627.621-59

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA

Substituto: (84252/2) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE

A Partir de: 06/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62954/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001369814

Contratado: (144478/19) GIANE APARECIDA DA SILVA

CPF: 920.406.161-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA

Substituto: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI

A Partir de: 26/08/2013 Até 24/10/2013

CONTRATO/SEDUC/62955/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374612

Contratado: (144683/16) VIVIANE MIRANDA GARCIA

CPF: 221.424.048-98

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

Substituto: (49985/5) ROSALINA ROCHA DE ARAUJO

A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62956/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001370602

Contratado: (145104/5) SUELY DE SOUZA ALMEIDA

CPF: 174.826.661-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (012122) E.E. PROF. JERCY JACOB

Substituto: (242465/1) ANA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA

A Partir de: 03/09/2013 Até 01/10/2013

CONTRATO/SEDUC/62957/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001368117

Contratado: (200096/9) NAIARA SILVA GONCALVES

CPF: 732.665.901-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Substituto: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES

A Partir de: 15/08/2013 Até 29/08/2013

CONTRATO/SEDUC/62958/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001367745

Contratado: (200452/5) LEANDRO NOGUEIRA XAVIER

CPF: 702.111.321-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 36H

Un. Adm: (156000) E.E. PROF. ZULEIDE DOS SANTOS BARRIOS

Substituto: (112760/7) CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS

A Partir de: 05/06/2013 Até 03/08/2013

CONTRATO/SEDUC/62959/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374476

Contratado: (202002/16) DAIANE APARECIDA HENRIQUE

CPF: 333.312.288-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

Substituto: (91962/28) MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS

A Partir de: 09/07/2013 Até 11/08/2013

CONTRATO/SEDUC/62960/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374475

Contratado: (202002/17) DAIANE APARECIDA HENRIQUE

CPF: 333.312.288-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

Substituto: (91962/28) MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS

A Partir de: 09/06/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/62961/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374189

Contratado: (211769/24) SOLANGE GHISLERI

CPF: 024.845.881-78

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

Substituto: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL

A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62962/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001368007

Contratado: (213094/12) LAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO

CPF: 535.659.401-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT

Substituto: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES

A Partir de: 28/07/2013 Até 26/08/2013

CONTRATO/SEDUC/62963/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001367766

Contratado: (213547/10) LUCIA NEVES DA ROCHA

CPF: 785.809.431-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA

Substituto: (87128/1) SOLI ALVES DE OLIVEIRA

A Partir de: 31/07/2013 Até 09/08/2013

CONTRATO/SEDUC/62964/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001372637

Contratado: (216103/8) CIRLENE RIBEIRO DE QUADROS

CPF: 589.585.922-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

Substituto: (235311/1) EDILAINE MENDES DA SILVA

A Partir de: 11/07/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/62965/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373783

Contratado: (216684/32) MARIA APARECIDA DA SILVA GABRIEL

CPF: 760.629.379-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 15H

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

Substituto: (78284/15) LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

A Partir de: 09/09/2013 Até 07/11/2013

CONTRATO/SEDUC/62966/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374420

Contratado: (217576/4) SANDRA REGINA MATHIACK

CPF: 027.353.051-80

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

Substituto: (54119/6) IRENE LAURO

A Partir de: 24/09/2013 Até 08/10/2013

CONTRATO/SEDUC/62967/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373553

Contratado: (217694/33) RENAILDA VIEIRA SANTANA

CPF: 911.545.101-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN

Substituto: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA

A Partir de: 01/09/2013 Até 19/09/2013

CONTRATO/SEDUC/62968/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373875

Contratado: (217694/34) RENAILDA VIEIRA SANTANA

CPF: 911.545.101-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

Substituto: (46663/5) ANGELA MARIA CARLETO WEIRICH

A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62969/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373556  
 Contratado: (217694/35) RENAILDA VIEIRA SANTANA  
 CPF: 911.545.101-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituído: (37749/1) APARECIDA DE FATIMA SANTOS GREGORIO  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 24/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/62970/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001369469  
 Contratado: (220250/19) SUSANA ZAGONEL  
 CPF: 949.691.591-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
 Substituído: (209875/10) EDVAGNER DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 31/08/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62971/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001367817  
 Contratado: (222204/24) SIMEIA RODRIGUES TELLES  
 CPF: 035.712.939-32  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 Substituído: (101751/39) MARISETE RODRIGUES  
 A Partir de: 13/08/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62972/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371772  
 Contratado: (224489/16) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS  
 CPF: 024.747.721-46  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 Substituído: (211389/16) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA  
 A Partir de: 31/07/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62973/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375382  
 Contratado: (224579/5) ORIVALDO CRIADO BARBOSA  
 CPF: 033.788.751-94  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
 Substituído: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL  
 A Partir de: 10/09/2013 Até 14/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/62974/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001369108  
 Contratado: (228306/5) ELIANA MARIA FERREIRA DE SA  
 CPF: 041.666.226-92  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
 Substituído: (107199/3) LUCIANA FERREIRA GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 23/08/2013 Até 20/11/2013

**CONTRATO/SEDUC/62975/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375134  
 Contratado: (228945/10) FRANCIELE CAROLINE DA SILVA  
 CPF: 006.083.211-84  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 Substituído: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS  
 A Partir de: 02/08/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62976/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375130  
 Contratado: (228945/11) FRANCIELE CAROLINE DA SILVA  
 CPF: 006.083.211-84  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 Substituído: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 01/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/62977/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001372563  
 Contratado: (232353/31) CRISTIANE SPIES  
 CPF: 010.416.691-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 Substituído: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 03/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/62978/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371382  
 Contratado: (237250/6) THIAGO MALAQUIAS DA ROCHA  
 CPF: 728.491.181-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 Substituído: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

**CONTRATO/SEDUC/62979/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373877  
 Contratado: (237864/17) SILVANA DA SILVA FERREIRA  
 CPF: 021.341.161-02  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituído: (46663/5) ANGELA MARIA CARLETO WEIRICH  
 A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62980/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375053  
 Contratado: (237865/31) VANESSA FERREIRA SANTOS  
 CPF: 036.980.471-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 Substituído: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO

A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62981/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375061  
 Contratado: (237865/32) VANESSA FERREIRA SANTOS  
 CPF: 036.980.471-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 Substituído: (86794/14) ADILSON VALTER KUHN  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62982/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374243  
 Contratado: (237874/4) KAWIRI SUYA  
 CPF: 700.232.371-71  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC. BASICA KISEDJE  
 Substituído: (107055/6) KAOMI KAIABI  
 A Partir de: 18/09/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62983/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373182  
 Contratado: (238081/3) THOMAS JEFFERSON SOUZA SANTANA  
 CPF: 034.573.061-50  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 Substituído: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 01/11/2013

**CONTRATO/SEDUC/62984/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001369170  
 Contratado: (239269/6) GONCALINA COSTA MAGALHAES  
 CPF: 022.113.521-97  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Substituído: (38122/1) EDNA ALICE MACEROU PASSOS  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/10/2013

**CONTRATO/SEDUC/62985/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373785  
 Contratado: (239412/12) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES  
 CPF: 044.398.011-02  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 Substituído: (56118/5) VALERIO KOSVOSKI  
 A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62986/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374245  
 Contratado: (243014/3) ELIANE OLIVEIRA VAZ BATISTA  
 CPF: 012.066.181-08  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
 Substituído: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA  
 A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/62987/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001370223  
 Contratado: (243614/6) HELLEN CRISTINA ROCHA DE MELO  
 CPF: 002.806.091-16  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Substituído: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO  
 A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/62988/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001361051  
 Contratado: (243676/8) DIEGO ROQUE EVANGELISTA  
 CPF: 040.071.921-54  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Substituído: (59900/17) TRIANTAFILHA APARECIDA RACHEL PARETZIS MOUGENT  
 A Partir de: 13/08/2013 Até 25/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/62989/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001370801  
 Contratado: (245003/4) JANE MARIA DE ARRUDA  
 CPF: 935.453.631-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Substituído: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 14/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/62990/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368582  
 Contratado: (247824/4) RENAN DIEGO DOS SANTOS JOSETTI  
 CPF: 036.248.611-58  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 Substituído: (34605/1) MARIA DE FATIMA BUSTAMANTE DIAS BATISTA  
 A Partir de: 07/08/2013 Até 05/10/2013

**CONTRATO/SEDUC/62991/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374438  
 Contratado: (248093/2) ANTONIO SERGIO SALGADO DE ALBUQUERQUE  
 CPF: 808.187.901-30  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (060267) C.A.P.D.VE MATO GROSSO-CAP/MT  
 Substituído: (20326/1) SILVANA CONSUELO SANTANA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/62992/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001353724  
 Contratado: (249077/3) MAGNA TATIANE NUNES SANTANA  
 CPF: 031.071.721-38  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 17H  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

Substituído: (33183/12) ROSELI DA PAIXAO DE SOUZA  
 A Partir de: 08/07/2013 Até 22/07/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62993/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001369930  
 Contratado: (249077/4) MAGNA TATIANE NUNES SANTANA  
 CPF: 031.071.721-38  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 Substituído: (33183/12) ROSELI DA PAIXAO DE SOUZA  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62994/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001369974  
 Contratado: (249077/5) MAGNA TATIANE NUNES SANTANA  
 CPF: 031.071.721-38  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 Substituído: (33183/12) ROSELI DA PAIXAO DE SOUZA  
 A Partir de: 08/07/2013 Até 22/07/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62995/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001369970  
 Contratado: (249077/6) MAGNA TATIANE NUNES SANTANA  
 CPF: 031.071.721-38  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 Substituído: (33183/12) ROSELI DA PAIXAO DE SOUZA  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62996/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001372246  
 Contratado: (249420/2) ELAINE CAMPOS DA SILVA  
 CPF: 007.707.041-07  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 Substituído: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62997/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001359618  
 Contratado: (250538/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA  
 CPF: 496.810.101-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 Substituído: (37692/6) ROSINETE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62998/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373588  
 Contratado: (250549/1) KELLY APARECIDA DA SILVA DIAS  
 CPF: 003.963.131-16  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
 Substituído: (144223/3) ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS  
 A Partir de: 28/08/2013 Até 04/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/62999/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371472  
 Contratado: (250550/1) NOEMIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 887.565.991-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 Substituído: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63000/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371214  
 Contratado: (250551/1) CARLOS APARECIDO DE LIMA  
 CPF: 364.670.811-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
 Substituído: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de: 23/08/2013 Até 21/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63001/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368475  
 Contratado: (250553/1) ANGELICA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA  
 CPF: 018.454.741-55  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
 Substituído: (144223/3) ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS  
 A Partir de: 19/08/2013 Até 22/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63002/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373590  
 Contratado: (250561/4) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING  
 CPF: 059.401.261-97  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 Substituído: (73777/30) ROSANA DA SILVA MORETTO  
 A Partir de: 25/07/2013 Até 03/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63003/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374187  
 Contratado: (250562/1) JOVIANE KONRATH  
 CPF: 016.756.060-30  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 Substituído: (56571/1) ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVEZAM  
 A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63004/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001372802  
 Contratado: (250563/1) LUCIMEIRE POLO  
 CPF: 009.435.431-69  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 Substituído: (33642/1) AMIN AJUL DE BARROS FILHO  
 A Partir de: 13/08/2013 Até 01/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63005/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368915  
 Contratado: (250570/1) WILSON DOS SANTOS LUZ  
 CPF: 019.600.041-66  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 Substituído: (139853/3) MARCELA CURADO MORAES  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 22/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63006/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001367198  
 Contratado: (250571/1) RUTHE CALADO SCHMITT  
 CPF: 055.284.681-32  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 Substituído: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI  
 A Partir de: 05/08/2013 Até 15/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63007/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001367199  
 Contratado: (250571/2) RUTHE CALADO SCHMITT  
 CPF: 055.284.681-32  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 Substituído: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA  
 A Partir de: 05/08/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63008/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001370468  
 Contratado: (250572/1) THAIS ALVES DA SILVA  
 CPF: 001.009.061-41  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO  
 Substituído: (101229/15) LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA  
 A Partir de: 20/08/2013 Até 03/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63009/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371440  
 Contratado: (250579/1) GRACIELI GUIMARAES DE SOUZA  
 CPF: 010.075.501-12  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
 Substituído: (144541/6) ELIDA FERREIRA CAVANIA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63010/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371428  
 Contratado: (250586/1) EVA DE SOUSA LEITE  
 CPF: 813.738.801-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 Substituído: (63540/4) MARLENE FERNANDES DE SOUZA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63011/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001370232  
 Contratado: (28913/7) JOSE VALDIR DE PAULA FERREIRA  
 CPF: 361.821.411-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
 Substituído: (221351/4) MARCIO CASTANHA  
 A Partir de: 31/08/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63012/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373781  
 Contratado: (31036/27) EUNICE CARMEN TSCHOPE  
 CPF: 458.890.401-97  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 Substituído: (78284/15) LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS  
 A Partir de: 09/09/2013 Até 07/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63013/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374095  
 Contratado: (38993/37) NEURI PANSERA  
 CPF: 358.748.300-06  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 Substituído: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA  
 A Partir de: 26/08/2013 Até 04/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63014/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368602  
 Contratado: (45436/42) ARLETE TEZA  
 CPF: 523.907.309-06  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA  
 A Partir de: 11/08/2013 Até 18/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63015/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371557  
 Contratado: (49679/54) ELIANA APARECIDA DA COSTA MARQUES  
 CPF: 420.520.841-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 Substituído: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS  
 A Partir de: 31/07/2013 Até 28/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63016/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373726  
 Contratado: (53919/8) JUCINETE EMILIA DA SILVA  
 CPF: 793.236.341-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
 Substituído: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 30/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63017/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001365504  
 Contratado: (54753/11) CIENE CONCEICAO DA SILVA GUARIM  
 CPF: 571.457.761-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 Substituído: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 06/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63018/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374370  
 Contratado: (54911/24) MANOEL MEDRADO DE SOUZA  
 CPF: 474.187.291-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 Substituído: (47603/5) ODAIR JOSE VARGAS  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63019/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375084  
 Contratado: (55471/29) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA  
 CPF: 588.177.359-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 Substituído: (75343/2) ELISANGELA LIMA DE SOUZA  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 24/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63020/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001372207  
 Contratado: (56015/20) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA  
 CPF: 495.412.691-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 Substituído: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
 A Partir de: 03/08/2013 Até 13/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63021/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368722  
 Contratado: (59330/10) CELIO RIBEIRO DA SILVA  
 CPF: 313.319.201-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA  
 A Partir de: 11/08/2013 Até 18/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63022/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001373554  
 Contratado: (59330/11) CELIO RIBEIRO DA SILVA  
 CPF: 313.319.201-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 Substituído: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOYILLA  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 19/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63023/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001363262  
 Contratado: (65833/60) NILVA GONCALINA DA SILVA PINTO  
 CPF: 429.200.271-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 Substituído: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
 A Partir de: 05/08/2013 Até 03/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63024/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374428  
 Contratado: (78257/18) ADENICE FRANCA DE QUEIROZ  
 CPF: 702.841.801-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 Substituído: (212384/6) FERNANDO ALVES  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 08/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63025/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375251  
 Contratado: (78257/19) ADENICE FRANCA DE QUEIROZ  
 CPF: 702.841.801-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 Substituído: (212384/6) FERNANDO ALVES  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 08/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63026/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368127  
 Contratado: (92292/32) DELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA  
 CPF: 592.842.691-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
 Substituído: (46991/1) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA  
 A Partir de: 30/07/2013 Até 28/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63027/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368233  
 Contratado: (92292/33) DELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA  
 CPF: 592.842.691-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
 Substituído: (46991/1) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA  
 A Partir de: 30/07/2013 Até 28/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63028/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368406  
 Contratado: (110400/20) JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS  
 CPF: 229.834.811-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 11/08/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63029/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374096  
 Contratado: (121946/12) RITA DE CASSIA PEREIRA GODOI  
 CPF: 901.271.101-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 29/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63030/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371938  
 Contratado: (125027/14) MATILDES RAIMUNDA DE CARVALHO  
 CPF: 650.589.171-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63031/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001368685  
 Contratado: (126141/8) AMANDA FERREIRA GOMES  
 CPF: 000.417.711-84  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 21/08/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63032/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001358803  
 Contratado: (132626/8) FLAVIA REGINA DA COSTA SILVA  
 CPF: 004.457.901-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 02/08/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63033/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374098  
 Contratado: (135180/19) MARCIO ROGERIO DE JESUS SANZOVO  
 CPF: 930.946.631-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 19/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63034/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374477  
 Contratado: (136436/18) ANTONIO CARLOS DE JESUS ALVES  
 CPF: 799.859.988-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63035/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374162  
 Contratado: (138076/23) TANIA APARECIDA ZANDONADI  
 CPF: 024.613.367-84  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 12/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63036/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371556  
 Contratado: (144259/2) DOMECLA TEREZA DE LARA HARTMANN  
 CPF: 631.455.021-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63037/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374092  
 Contratado: (200767/17) JULIANA DO NASCIMENTO PISKI CONDACK  
 CPF: 020.337.347-22  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 11/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63038/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374163  
 Contratado: (200965/7) MARLI FERREIRA DA SILVA BARBOSA  
 CPF: 789.948.291-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63039/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374166  
 Contratado: (205203/11) VALDENIR MENDES FLAUZINO SILVA  
 CPF: 746.235.751-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 11/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63040/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374159  
 Contratado: (206918/8) ADRIANO PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 748.895.831-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 01/09/2013 Até 10/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/63041/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374461  
 Contratado: (208040/16) LEIDIMARA DA SILVA TEIXEIRA  
 CPF: 006.906.301-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63042/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001285907  
 Contratado: (210999/5) DORACI DOS SANTOS  
 CPF: 621.595.851-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
 Em: 19/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/63043/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001280325  
 Contratado: (213427/5) DEUZENIR RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 474.558.291-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT  
 Em: 25/09/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63044/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001361685  
 Contratado: (215021/9) MARIZETE EGUES  
 CPF: 568.350.351-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 A Partir de: 08/08/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63045/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001278945  
 Contratado: (215339/5) IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO  
 CPF: 338.635.471-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 Em: 01/10/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63046/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374168  
 Contratado: (223969/10) MARIO LUCIO DE ALMEIDA  
 CPF: 041.553.851-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 13/10/2013

**CONTRATO/SEDUC/63047/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374167  
 Contratado: (223970/8) MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO  
 CPF: 847.798.021-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 17/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/63048/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374478  
 Contratado: (228669/11) TEFERSON CRISTIAN DA SILVA  
 CPF: 029.034.531-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/63049/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374165  
 Contratado: (231073/9) SHIRLEY DE JESUS MELLO  
 CPF: 016.871.161-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 13/10/2013

**CONTRATO/SEDUC/63050/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374462  
 Contratado: (234650/7) LEIA DAMASCENO PAIVA  
 CPF: 027.614.231-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 20/12/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63051/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001277483  
 Contratado: (235120/3) WELINGTON DA CUNHA RIBEIRO  
 CPF: 028.318.851-08  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
 Em: 01/10/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63052/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001371544  
 Contratado: (235256/5) DORACY FERREIRA DO ESPIRITO SANTO  
 CPF: 433.120.121-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 06/09/2013 Até 20/12/2013

**CONTRATO/SEDUC/63053/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374161  
 Contratado: (237780/3) POLIANA SIQUEIRA SILVA ABITANTE  
 CPF: 015.667.851-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 27/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/63054/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374160  
 Contratado: (237781/3) ROSANGELA ABITANTE TONIAL  
 CPF: 009.897.681-80  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 29/09/2013

**CONTRATO/SEDUC/63055/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374164  
 Contratado: (237782/8) SHEILA DE JESUS MELLO  
 CPF: 019.031.681-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 11/10/2013

**CONTRATO/SEDUC/63056/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001374102  
 Contratado: (238749/7) RITA MARIA FLAUZINA SILVA  
 CPF: 942.190.101-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 20/09/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63057/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001354579  
 Contratado: (245041/8) JANINHA DA SILVA  
 CPF: 910.010.561-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 Em: 29/09/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63058/2013** DE: 03/10/2013  
 Processo Nº: 1000001375216  
 Contratado: (245041/9) JANINHA DA SILVA  
 CPF: 910.010.561-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 A Partir de: 30/09/2013 Até 20/12/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63059/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001294853  
 Contratado: (245906/1) GENICELIA FERREIRA GOMES  
 CPF: 502.224.731-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 Em: 19/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63060/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001375197  
 Contratado: (246886/5) HELLEN DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS  
 CPF: 046.358.711-18  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 12/08/2013 Até 20/12/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63061/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001319471  
 Contratado: (247669/1) ROBERTO CARLOS INIPEP ZORO  
 CPF: 017.509.442-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ  
 Em: 30/09/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63062/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001370120  
 Contratado: (248357/3) JUCELY RODRIGUES ALVES  
 CPF: 008.573.641-46  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 02/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63063/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374223  
 Contratado: (249983/2) CLEMARCIA DA SILVA  
 CPF: 013.597.443-71  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 27/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63064/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001369901  
 Contratado: (250544/1) ANGELLITA VIEIRA ROCHA DA SILVA COSTA  
 CPF: 973.745.711-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 23/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63065/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001372603  
 Contratado: (250554/1) SUELI PEREIRA DE ARAUJO VAIS  
 CPF: 678.832.062-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63066/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001371896  
 Contratado: (250555/1) MANI MATAREIUP KAYABI  
 CPF: 043.604.841-86  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63067/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001371795  
 Contratado: (250556/1) DAYANE MICHELE DOS SANTOS ALIENTE  
 CPF: 019.110.182-64  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63068/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001369935  
 Contratado: (250557/1) ROSANE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 006.870.509-36  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 21/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63069/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001359314  
 Contratado: (250558/1) FERNANDA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS  
 CPF: 013.811.921-06  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63070/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001370757  
 Contratado: (250568/1) ERLINI DIAS DOS SANTOS  
 CPF: 027.636.971-86  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
 A Partir de: 15/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63071/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001372120  
 Contratado: (250569/1) ZILDETE FREITAS FOLHA FONSECA  
 CPF: 378.213.421-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO  
 A Partir de: 15/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63072/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001371390  
 Contratado: (250576/1) TEREZA JOSE DA COSTA  
 CPF: 556.234.251-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63073/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373207  
 Contratado: (250577/1) MARIA DE FATIMA SILVA  
 CPF: 013.327.231-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63074/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001371444  
 Contratado: (250582/1) LUCINDA ALMEIDA DA SILVA  
 CPF: 023.883.781-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 26/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63075/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001373650  
 Contratado: (250583/1) SISLAINE MARCELLE DA SILVA  
 CPF: 026.905.921-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 05/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63076/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001369558  
 Contratado: (250584/1) ALEXSANDRO DOS ANJOS SANTOS  
 CPF: 045.407.471-93  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63077/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001369923  
 Contratado: (250585/1) MARCIA DOS RAMOS DA SILVA  
 CPF: 037.643.351-57  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63078/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001372562  
 Contratado: (29023/6) INES ANA WICKOSKI SALES  
 CPF: 459.954.430-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK  
 A Partir de: 05/08/2013 Até 11/08/2013

CONTRATO/SEDUC/63079/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001358800  
 Contratado: (33976/42) ZUILA MARIA DA CONCEICAO SILVA  
 CPF: 138.309.021-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 02/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63080/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374466  
 Contratado: (61078/43) MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 835.182.231-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63081/2013 DE: 03/10/2013

Processo Nº: 1000001374105  
 Contratado: (63013/22) MARILDA LOPES FERREIRA ELLER

CPF: 833.791.346-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 18/10/2013

CONTRATO/SEDUC/63082/2013 DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001375127  
 Contratado: (71302/25) IVALDIR DA SILVA GAVIN JUNIOR  
 CPF: 572.147.001-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 A Partir de: 30/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63083/2013 DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001374460  
 Contratado: (73314/31) JOACY PINTO DA SILVA  
 CPF: 488.458.251-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63084/2013 DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001371521  
 Contratado: (78331/62) CELENE RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF: 888.164.271-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 18/08/2013 Até 05/09/2013

CONTRATO/SEDUC/63085/2013 DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001371520  
 Contratado: (78452/29) CATARINA RONDON MACIEL NUNES  
 CPF: 888.147.851-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 18/08/2013 Até 05/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63086/2013 DE: 03/10/2013  
 Processo N.: 1000001323686  
 Contratado: (78537/44) MIGUELINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS  
 CPF: 929.176.071-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 Em: 16/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01351/2013 DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 1000001368157  
 Nome: (92448/16) VILMA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
 A Partir de: 30/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01352/2013 DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001375210  
 Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 02/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001375212  
 Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 02/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01353/2013 DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001373890  
 Nome: (224469/5) ANDREIA CARME DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
 A Partir de: 14/09/2013 Até 12/11/2013

Processo N.: 1000001375250  
 Nome: (238213/3) BRUNA REGINA MARQUETO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001374517  
 Nome: (230472/5) GREICIELLY FERNANDA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 28/08/2013 Até 10/12/2013

Processo N.: 1000001375146  
 Nome: (221602/6) KENIA CARDOSO BRITO FIALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 14/08/2013 Até 11/12/2013

Processo N.: 1000001375734  
 Nome: (101829/13) ORINTINA DOMINGAS MACIEL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N.: 1000001375267  
 Nome: (240130/3) TEREZINHA ANGELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 29/06/2013 Até 26/10/2013

Processo N.: 1000001374898  
 Nome: (216608/22) VIVIANE CRISTINA BARROS ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01354/2013 DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001341968  
 Nome: (210941/16) RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 31/05/2013 Até 19/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01355/2013 DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001374737  
 Nome: (96015/23) ESTERLINA ALVES NUNES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE  
 A Partir de: 30/09/2013 Até 09/10/2013

Processo N.: 1000001374035  
 Nome: (141540/29) FABIANE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 1000001374037  
 Nome: (141540/31) FABIANE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 24/09/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 1000001375120  
 Nome: (129031/9) LAURA CILENE SILVA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 27/09/2013 Até 18/10/2013

Processo N.: 1000001375121  
 Nome: (129031/8) LAURA CILENE SILVA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 27/09/2013 Até 18/10/2013

Processo N.: 1000001375123  
 Nome: (129031/10) LAURA CILENE SILVA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 27/09/2013 Até 18/10/2013

Processo N.: 1000001374422  
 Nome: (237848/6) LILIAN JULIANA BILIATO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 06/09/2013 Até 04/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01356/2013 DE: 03/10/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001371812  
 Nome: (211684/16) JULIANE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 05/12/2013

Processo N.: 1000001361036  
 Nome: (201205/8) LUCIANE TEREZA BRONDANI  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 A Partir de: 13/08/2013 Até 18/12/2013

Processo N.: 1000001372379

Nome: (142735/7) MARCIA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
A Partir de: 11/09/2013 Até 30/09/2013  
Processo N.: 1000001373159

Nome: (144923/8) MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/09/2013 Até 29/10/2013  
Processo N.: 1000001354344

Nome: (214249/6) MARLI SCARTEZENI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 30/07/2013 Até 30/10/2013  
Processo N.: 1000001354523

Nome: (62549/23) SEBASTIANA DA COSTA CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 30/07/2013 Até 19/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01357/2013** DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (30566/1) ALBIMARCIA DAS NEVES ESPINDOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS  
A Partir de: 13/09/2013 Até 27/09/2013  
Processo N.:  
Nome: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 16/08/2013 Até 14/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 13/08/2013 Até 10/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (5445/1) CIDNEY GERONIMO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 26/09/2013 Até 24/12/2013  
Processo N.:  
Nome: (41602/4) CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144614) COORD. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 28/08/2013 Até 26/09/2013  
Processo N.:  
Nome: (134630/12) EVANIR GARCIA MANSANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 19/09/2013 Até 17/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 31/08/2013 Até 28/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 30/09/2013 Até 14/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (52847/21) ISAUDI DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 26/09/2013 Até 25/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL  
A Partir de: 17/09/2013 Até 08/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 07/09/2013 Até 05/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (76233/15) NELSON BEU LUIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 05/08/2013 Até 02/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (70471/5) RAIMUNDO JOAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 26/09/2013 Até 09/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (28552/1) RITA DE CACIA SILVA BAPTISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 22/09/2013 Até 20/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 24/10/2013 Até 22/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01358/2013** DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (6114/1) MARIA REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 09/09/2013 Até 23/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01359/2013** DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 26/07/2013 Até 23/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01360/2013** DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (5475/1) INES DE SOUSA GANDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 28/09/2013 Até 26/12/2013  
Processo N.:  
Nome: (23329/1) MARCOS AMADO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO  
A Partir de: 25/09/2013 Até 04/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (1273/1) VERA LUCIA DIAS MORENO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 11/08/2013 Até 08/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01361/2013** DE: 03/10/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001375009  
Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 07/03/2007 Ate 06/03/2012  
A Partir de: 02/10/2013 Ate 30/12/2013  
Processo N.: 1000001230171  
Nome: (33361/1) ELIZETE GOMES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/01/1999 Ate 09/01/2004  
A Partir de: 20/11/2012 Ate 19/12/2012  
Processo N.: 1000001375026  
Nome: (33361/1) ELIZETE GOMES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/01/2004 Ate 09/01/2009  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013  
Processo N.: 1000001358795  
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013  
Processo N.: 1000001374437  
Nome: (43700/4) EUNICE DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 25/09/2013 Ate 23/12/2013  
Processo N.: 1000001374537  
Nome: (79348/4) IARA SIRLENE DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 29/12/2013  
Processo N.: 1000001374500  
Nome: (30933/1) INES ADAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
A Partir de: 16/09/2013 Ate 14/12/2013  
Processo N.: 1000001374851  
Nome: (28928/1) IVANIR WEICH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 29/07/2013 Ate 26/10/2013  
Processo N.: 1000001234282  
Nome: (29046/1) MARIA DALVA JORGE PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 22/11/2012 Ate 21/12/2012  
Processo N.: 1000001375038  
Nome: (29046/1) MARIA DALVA JORGE PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 1000001374859

Nome: (35420/1) MARIA DE LOURDES DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
 A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 1000001375071

Nome: (26443/1) MARIA DE LOURDES JORGE DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 27/04/1993 Ate 26/04/1998  
 A Partir de: 23/09/2013 Ate 22/10/2013

Processo N.: 1000001375564

Nome: (58863/1) MIRIAN MENDES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
 A Partir de: 15/10/2013 Ate 13/11/2013

Processo N.: 1000001374988

Nome: (28656/1) NEUSA BEATRIZ BERTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 18/10/2013 Ate 15/01/2014

Processo N.: 1000001374913

Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 06/10/2005 Ate 05/10/2010  
 A Partir de: 04/10/2013 Ate 01/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01362/2013 DE: 03/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001374226

Nome: (13685/1) ROSELI MONICA PRATES DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003  
 A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00155/2013 DE: 03/10/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114568/1) MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140384) COORD. DE AÇÕES INTEGRADAS DE CIDADANIA  
 A Partir de: 16/09/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 01/09/2013 Até 25/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00154/2013 DE: 03/10/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00153/2013 DE: 03/10/2013

Processo N.: 493765/2013  
 Contratado: (126202/4) ADRIANA FONTES LIMA FERNANDES MAGALHAES  
 CPF: 001.151.731-02

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS  
 Até 30/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 26/09/2013.

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SECITEC/00158/2013 DE: 03/10/2013

Processo N.: 505983/2013

Contratado: (90307/2) IRMA VIEIRA DE AQUINO FELIPPE

CPF: 442.251.131-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

A Partir de: 19/09/2013 Até 18/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 26/09/2013.

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00156/2013 DE: 03/10/2013

Processo N.: 493749/2013

Contratado: (243426/1) ANA CAROLINA MACRI GASPAR

CPF: 016.160.611-38

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS

Até 30/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

\*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 26/09/2013.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00681/2013 DE: 03/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136034) GER. DE SAÚDE BUCAL

A Partir de: 30/09/2013 Até 10/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00680/2013 DE: 03/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDÊNCIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 15/09/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (101110/1) DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/08/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC

A Partir de: 21/09/2013 Até 19/12/2013

Processo N.:

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 23/09/2013 Até 02/10/2013

Processo N.:

Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136565) COORD. ADMINISTRATIVA DO MT-LABORATÓRIO  
A Partir de: 23/09/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:  
Nome: (81182/1) JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 24/09/2013 Até 08/10/2013

Processo N.:  
Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 19/09/2013 Até 03/10/2013

Processo N.:  
Nome: (42251/1) SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 24/09/2013 Até 23/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00679/2013 DE: 03/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 493051/2013

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÂCERES  
A Partir de: 07/06/2013 Até 07/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00682/2013 DE: 03/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
Processo N.: 390549/2013

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00236/2013 DE: 03/10/2013  
Processo N°: Edital 001/SES/2013 Processo:320145/2013  
Contratado: (143384/4) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
CPF: 838.908.311-68  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IPEM/00021/2013 DE: 03/10/2013

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 201320999  
Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 30/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
Clodoaldo Jose Ferreira  
Presidente do IPEM/MT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00128/2013 DE: 03/10/2013  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n  
Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008  
A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79800/1) ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 13/09/1986 Até 12/09/1991  
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79639/1) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 13/11/2002 Até 12/11/2007  
A Partir de: 21/08/2013 Até 19/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79592/3) CLAUDIO NEVES PERES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 26/02/2007 Até 25/02/2012  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 19/11/2003 Até 18/11/2008  
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (45266/3) EDILEUZA MARCHIORO  
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.  
Quinquênio de Referência: 26/10/2000 Até 25/10/2005  
A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI  
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.  
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Até 20/08/2010  
A Partir de: 11/09/2013 Até 10/10/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (80002/3) FRANCISCA TERESA SOUSA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 22/03/2000 Até 21/03/2005  
A Partir de: 13/09/2013 Até 12/10/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79930/2) GERALDO DA ROSA GALVAO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 07/03/2005 Até 06/03/2010  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (8684/1) JACKSON JORGE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 30/01/2001 Até 29/01/2006  
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79649/1) JOSE OCIFORNE FERREIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 02/04/2000 Até 01/04/2005  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP  
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL  
Quinquênio de Referência: 02/10/2005 Até 01/10/2010  
A Partir de: 27/08/2013 Até 25/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008  
A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (110158/1) ODAIR JOSE LUZIA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 22/12/2003 Até 21/12/2008  
A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (8117/1) ODIL MARQUES GARCIA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Até 30/06/2012  
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 11/11/2003 Até 10/11/2008  
A Partir de: 12/08/2013 Até 10/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Até 31/03/2005  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013

Processo N.: s/n  
Nome: (79653/1) WALNETE DIAS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 05/03/2008 Até 04/03/2013  
A Partir de: 31/08/2013 Até 29/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00150/2013** DE: 03/10/2013  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
**Nome:** (40118/2) RENEYLSO D CARLO POUSO DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
**Un. Adm.:** (155500) 26º MIRASSOL D'OESTE  
**A Partir de:** 18/08/2013 Até 16/10/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA/DETRAN/00084/2013** DE: 03/10/2013  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** TORNAR SEM EFEITO  
**Evento:** SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO  
**Processo N.:**  
**Nome:** (81583/1) MANOEL SABINO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
**Un. Adm.:** (103306) 2º RONDONÓPOLIS  
**A Partir de:** 01/10/2013 Até 31/10/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00151/2013** DE: 03/10/2013  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 537227/2013  
**Nome:** (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
**Quinquênio de Referência:** 19/07/2003 Ate 18/07/2008  
**A Partir de:** 02/10/2013 Ate 31/10/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.**  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 031/2013/SAD  
**PREGÃO:** Nº. 006/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO:** Nº. 0430570/2013/SAD

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **OI S/A**, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio n.º 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, representada pelo **Srs. JUVENAL ALVES PEREIRA NETO**, portador do RG: 377506 SSP/MT e o CPF: 474.889.801-15, e **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, portador do RG: 23404042-7 SSP/SP e o CPF: 095.661.468-09, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1.** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviço Telefônico Fixo Comutado E Serviços Vinculados – Instalação E Assinatura, Nas Modalidades Local, Com Discagem Direta A Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN E Longa Distância Internacional – LDI E Terminais Não Residenciais, Serviços De 0800 – Para Atender Os Órgãos/Entidades Do Poder Executivo Estadual Com Ligações Originadas De Terminais Fixos A Ser Executado De Forma Contínua.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O lote, especificações, unidades, quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontrando-se indicados na tabela abaixo:

#### LOTE 01

LOTE 1 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS – CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE (área conurbada)					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO – COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
1	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	88	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	10	R\$ 0,00
3	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	88	R\$ 0,00
4	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	10	R\$ 0,00
5	INSTALAÇÃO DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (DENTRO DO CPA) PIS/COFINS. UNIDADE	UN	OI S/A	57	R\$ 0,00
6	INSTALAÇÃO DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (DENTRO DO CPA) PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE	UN	OI S/A	7	R\$ 0,00
7	INSTALAÇÃO DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (FORA DO CPA) PIS/COFINS. UNIDADE	UN	OI S/A	27	R\$ 0,00
8	INSTALAÇÃO DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (FORA DO CPA) PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE	UN	OI S/A	3	R\$ 0,00
ASSINATURA – COBRADO MENSALMENTE					
9	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS) DIGITAL CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	1056	R\$ 607,61
10	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	120	R\$ 820,51
11	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	1056	R\$ 0,00
12	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS). DIGITAL. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	120	R\$ 0,00
13	MENSALIDADE DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (DENTRO DO CPA). PIS/COFINS. MENSAL	MN	OI S/A	684	R\$ 518,94
14	MENSALIDADE DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (DENTRO DO CPA). PIS/COFINS/ICMS. MENSAL	MN	OI S/A	84	R\$ 777,00
15	MENSALIDADE DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (FORA DO CPA). PIS/COFINS. MENSAL	MN	OI S/A	324	R\$ 311,36
16	MENSALIDADE DE TIE LINE DIGITAL 2MBPS (FORA DO CPA). PIS/COFINS/ICMS. MENSAL	MN	OI S/A	36	R\$ 466,20
TRÁFEGO – COBRADO CONFORME CONSUMO					
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	16.200.000	R\$ 0,04
18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.800.000	R\$ 0,06
19	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	10.800.000	R\$ 0,28
20	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.200.000	R\$ 0,38

#### LOTE 02

LOTE 02 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE (ÁREA CONURBADA)					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO – COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
1	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	1.125	R\$ 32,51
2	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	125	R\$ 32,51
ASSINATURA – COBRADO MENSALMENTE					
3	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL	MN	OI S/A	13.500	R\$ 48,91
4	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	1.500	R\$ 66,05
TRÁFEGO – COBRADO CONFORME CONSUMO					
5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	8.640.000	R\$ 0,09
6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	960.000	R\$ 0,12
7	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.780.000	R\$ 0,58

8	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	420.000	R\$ 0,78
---	---	----	--------	---------	----------

**LOTE 03**

LOTE 03 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS - no interior do Estado, exceto Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Cáceres e Rondonópolis.					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO - COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EMPRESA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
1	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	27	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	3	R\$ 0,00
3	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	27	R\$ 0,00
4	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	3	R\$ 0,00
ASSINATURA - COBRADO MENSALMENTE					
5	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS) DIGITAL INTERIOR. PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	324	R\$ 622,72
6	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	36	R\$ 840,92
7	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	324	R\$ 0,00
8	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	36	R\$ 0,00
TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO					
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL. LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MO	OI S/A	3.525.120	R\$ 0,09
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO	MO	OI S/A	391.680	R\$ 0,12
11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MO	OI S/A	2.203.200	R\$ 0,58
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MO	OI S/A	244.800	R\$ 0,78

**LOTE 04**

LOTE 04 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS - Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Cáceres e Rondonópolis.					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO - COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EMPRESA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
1	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	8	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÃO DO ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	2	R\$ 0,00
3	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	8	R\$ 0,00
4	INSTALAÇÃO DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	2	R\$ 0,00
ASSINATURA - COBRADO MENSALMENTE					
5	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS) DIGITAL INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	96	R\$ 617,25
6	ASSINATURA BÁSICA ACESSO DIGITAL 2MBPS (30 CANAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	24	R\$ 833,53
7	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	96	R\$ 0,00
8	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO RAMAIS DDR (UNIDADE 100 RAMAIS), DIGITAL. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	24	R\$ 0,00
TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO					
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL. LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO	MO	OI S/A	1.175.040	R\$ 0,05
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO	MO	OI S/A	130.560	R\$ 0,07
11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MO	OI S/A	734.400	R\$ 0,28
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DIGITAL LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MO	OI S/A	81.600	R\$ 0,38

**LOTE 05**

LOTE 05 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS, no interior do Estado.					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO - COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EMPRESA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
1	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR) ANALÓGICO. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	1.710	R\$ 32,51
2	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR) ANALÓGICO. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	190	R\$ 32,51
ASSINATURA - COBRADO MENSALMENTE					
3	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	20.520	R\$ 48,91
4	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	2.280	R\$ 66,05
TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO					
5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MO	OI S/A	8.640.000	R\$ 0,09
6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MO	OI S/A	960.000	R\$ 0,12
7	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTO.	MO	OI S/A	3.780.000	R\$ 0,58
8	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTO.	MO	OI S/A	420.000	R\$ 0,78

**LOTE 06**

LOTE 06 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS.					
--	--	--	--	--	--

TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EMPRESA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO), INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	12.960.000	R\$ 0,15
2	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO), INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.440.000	R\$ 0,20
3	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À REGIÃO II, EXCETO MATO GROSSO, FIXO-FIXO - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANÁ, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.665.000	R\$ 0,15
4	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À REGIÃO II, EXCETO MATO GROSSO, FIXO-FIXO - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANÁ, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	185.000	R\$ 0,20
5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS REGIÕES I E III, FIXO-FIXO - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.494.000	R\$ 0,15
6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS REGIÕES I E III, FIXO-FIXO - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	166.000	R\$ 0,20
7	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC-FM) - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.494.000	R\$ 0,60
8	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC-FM) - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	166.000	R\$ 0,81
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC-FM) - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.494.000	R\$ 0,60
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC-FM) - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	166.000	R\$ 0,81
11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	32.400	R\$ 0,71
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 0,95
13	SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	4.500	R\$ 0,71
14	SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	500	R\$ 0,95
15	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI), FIXO-FIXO. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	19.800	R\$ 1,03
16	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI), FIXO-FIXO. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	2.200	R\$ 1,39
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	4.500	R\$ 1,38
18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	500	R\$ 1,86
19	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	10.800	R\$ 1,65
20	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.200	R\$ 2,23
21	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 1,94
22	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 2,62
23	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - EM PORTUGAL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 1,03
24	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - EM PORTUGAL. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 1,39
25	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - EM PORTUGAL. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 1,38
26	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - EM PORTUGAL. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 1,86
27	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 1,34
28	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 1,81
29	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 1,55
30	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 2,09
31	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - JAPÃO E AUSTRÁLIA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 1,34

32	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - JAPÃO E AUSTRÁLIA. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 1,81
33	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - JAPÃO E AUSTRÁLIA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 1,55
34	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - JAPÃO E AUSTRÁLIA. PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 2,09
35	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - ÁFRICA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 2,62
36	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - ÁFRICA. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 3,53
37	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - ÁFRICA. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 2,77
38	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - ÁFRICA. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 3,74
39	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 2,62
40	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 3,53
41	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	3.600	R\$ 2,77
42	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-MÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAWAII). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	400	R\$ 3,74

**LOTE 07**

LOTE 07 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800)					
HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO - COBRADO UMA ÚNICA VEZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EMPRESA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.
1	HABILITAÇÃO DO SERVIÇO 0800. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	25	R\$ 0,00
2	HABILITAÇÃO DO SERVIÇO 0800. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	5	R\$ 0,00
3	HABILITAÇÃO DO SERVIÇO 0800. INTERIOR, EXCETO VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. UNIDADE.	UN	OI S/A	18	R\$ 0,00
4	HABILITAÇÃO DO SERVIÇO 0800. INTERIOR, EXCETO VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE.	UN	OI S/A	2	R\$ 0,00
ASSINATURA - COBRADO MENSALMENTE					
5	ASSINATURA SERVIÇO 0800. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	300	R\$ 0,00
6	ASSINATURA SERVIÇO 0800. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL	MN	OI S/A	60	R\$ 0,00
7	ASSINATURA SERVIÇO 0800. INTERIOR, EXCETO VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS. MENSAL.	MN	OI S/A	216	R\$ 0,00
8	ASSINATURA SERVIÇO 0800. INTERIOR, EXCETO VÁRZEA GRANDE. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL.	MN	OI S/A	24	R\$ 0,00
TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO					
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	320.241	R\$ 0,03
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-FIXO (CHAMADAS LOCAIS) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	35.583	R\$ 0,04
11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	137.246	R\$ 0,03
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-FIXO ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	15.250	R\$ 0,04
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	160.120	R\$ 0,30
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DE CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	17.792	R\$ 0,41
15	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	68.623	R\$ 0,30
16	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1) - ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES, EXCETO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	7.625	R\$ 0,41
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	754.855	R\$ 0,07
18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO), RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	83.873	R\$ 0,09
19	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À REGIÃO II, EXCETO MATO GROSSO, FIXO-FIXO - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANÁ, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	11.438	R\$ 0,07
20	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO À REGIÃO II, EXCETO MATO GROSSO, FIXO-FIXO - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANÁ, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	1.270	R\$ 0,09
21	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS REGIÕES I E III, FIXO-FIXO - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	5.718	R\$ 0,07
22	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS REGIÕES I E III, FIXO-FIXO - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	636	R\$ 0,09
23	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC2-FM) - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	114.372	R\$ 0,31

24	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL IDÊNTICO À ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC2-FM) - ESTADOS DO ACRE, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, RONDÔNIA E DISTRITO FEDERAL, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	12.708	R\$ 0,42
25	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL DISTINTO DA ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC3-FM) - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS. MINUTOS	MO	OI S/A	2.287	R\$ 0,35
26	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM DESTINO ÀS ÁREAS COM PRIMEIRO DÍGITO DO CÓDIGO NACIONAL DISTINTO DA ÁREA DE ORIGEM, FIXO-MÓVEL (VC3-FM) - ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ, MARANHÃO, PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E RORAIMA DA REGIÃO I E O ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO III, RECEBIDA DO SERVIÇO 0800. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	MO	OI S/A	255	R\$ 0,48

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2013.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 543096/2013/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD**

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 075/2013**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: Veículo zero Km, tipo Pick-up, para implementar ações de prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes, em parceria com a comunidade e instituições públicas, através do Convênio nº 751911/2010, marcado para ser realizado no dia **09/10/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF)**. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 03 de outubro 2013.

**Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro**  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos em substituição legal  
 COAC/SAENS  
 (documento original assinado)

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013/SETAS

**CREDCIENCIAMENTO:** das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia **16 de outubro de 2013**.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia **16 de outubro de 2013**.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR INFANTIL PARA ATENDER O LAR DA CRIANÇA.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: [licitacaosena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacaosena@sad.mt.gov.br)  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

**Priscila Alves Shiroma**  
 Pregoeira Oficial

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 106/2013 publicada no D.O.E. dia 26 de setembro 2013.**

**ONDE SE LÊ:**

**INTERESSADO:** COMERCIAL Nutricional e Alimentar Ltda.

**LEIA-SE:**

**INTERESSADO:** CLINICA Dietética Ltda.

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 106/2013.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Mauri Rodrigues Lima**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-H/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 260963/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975 – Qd. O, Lts 02-05/07-11- Goiânia-GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração por **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, portadora do RG: 38.620-60 DGPCGO e CPF: 856.161.331-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
09	ARIPIPRAZOL 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ACHE	COMPRIMIDO	3.000	7,68
33	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA DATA DE VALIDADE. COMPRIMIDO	ACHE	COMPRIMIDO	2.000	0,34
74	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMPRIMIDO	2.000	0,74
78	ZUCLOPENTIXOL 10 MG. COMPRIMIDO.	LUNDBECK	COMPRIMIDO	2.000	0,90

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
ATO Nº 11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-E/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 260963/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.076.127/0006-00, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/Nº, Quadra 1B, Lote 47, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO – CEP: 74.935-900, representada por procuração por **KARLA CRISTINA RABELO DE QUEIROZ**, portador do CPF: 010.900.784-04, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
17	CARBONATO DE LÍLIO 300 MG. COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ACTAVIS	COMPRIMIDO	30.000	0,08

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
ATO Nº 11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-C/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 260963/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, Nº45, Letra A, Campo da Mogiana, Poço de Caldas – MG, CEP: 37.701-331, representada por procuração por **LETICIA DE MELO CORTEZ**, portador do CPF: 268.311.098-70, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG.	LONGACTIL	COMPRIMIDO	80.000	0,17
03	FLUMAZENIL CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML VOLUME: 5ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FLUMAZIL	AMPOLA	1.000	18,50
08	AMITRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	NEO QHYP/ BRAIN	COMPRIMIDO	120.000	0,07
15	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 200 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	200.000	0,09
19	CITALOPRAM, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	AUROBINDO	COMPRIMIDO	3.000	0,15

24	CLORPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 100 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	150.000	0,20
30	DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 10 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	290.000	0,04
35	FENITOÍNA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEUTO	COMPRIMIDO	12.000	0,06
43	HALOPERIDOL 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	180.000	0,08
52	MIDAZOLAM, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	2,30
53	MIDAZOLAM, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 3ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	0,78
62	PETIDINA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	200	1,60
72	TRAMADOL (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	TEUTO	COMPRIMIDO	2.000	0,11

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2013**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fols. 36 a 59 e posterior 71 a 72.

PROCESSO: 383399/2013

OBJETO: Aquisição medicamentos especializados, com objetivo de atender demanda da Portaria nº 2981/09, dos usuários cadastrados na Farmácia Cidadã.

INTERESSADO: PRODUTOS Roche Químicos e farmacêuticos S.A.  
 R\$ 87.244,14 (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)  
 DESPESA: 3390.0000  
 FONTE: 112

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2013.

**João Henrique Paiva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2013.

**Mauri Rodrigues Lima**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028-A/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 389751/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ETHNOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.198.611/0001-06, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 469, Vila São Luis, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25065-136, representada por procuração por FERNANDO ANTONIO COSTA JUNIOR, portador do CPF: 101.368.547-45, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo órtese, para confecção de aparatos ortopédicos do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/SES/MT” e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
04	BARRA ABDUTORA TELESCÓPIO PARA ATLANTA BRACE. MATERIAL: AÇO ZINCADO - LARGURA: 210 - 330 MM - TAMANHO: PEQUENO. UNIDADE.	AACD	UNIDADE	05	180,00
05	BARRA ABDUTORA TELESCÓPIO PARA ATLANTA BRACE. MATERIAL: AÇO ZINCADO - LARGURA: 220 - 350 MM - TAMANHO: MÉDIO. UNIDADE.	AACD	UNIDADE	05	180,00
06	BARRA ABDUTORA TELESCÓPIO PARA ATLANTA BRACE. MATERIAL: AÇO ZINCADO - LARGURA: 240 - 390 MM TAMANHO: GRANDE. UNIDADE.	AACD	UNIDADE	05	180,00
22	TORNOZELEIRA CANO LONGO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, CONFECIONADO COM CÉLULAS DE NEOPRENE, COBERTO COM NYLON EM AMBOS OS LADOS. TAMANHO: GRANDE 24-26 CM. UNIDADE.	DILEPÉ	UNIDADE	20	27,00
23	TORNOZELEIRA CANO LONGO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, CONFECIONADO COM CÉLULAS DE NEOPRENE, COBERTO COM NYLON EM AMBOS OS LADOS. TAMANHO: MÉDIO 22-24 CM. UNIDADE.	DILEPÉ	UNIDADE	20	27,00
24	TORNOZELEIRA CANO LONGO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, CONFECIONADO COM CÉLULAS DE NEOPRENE, COBERTO COM NYLON EM AMBOS OS LADOS. TAMANHO: PEQUENO 20-22 CM. UNIDADE.	DILEPÉ	UNIDADE	20	27,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 389751/2012/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030-D/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 32528/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa PROPEDIA INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.386.317/0001-70, com sede na Rua 13 de Junho, nº1013 – Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78020-000, representada por seu sócio-proprietário VIGILATO SOARES DAMOTA, portador do CPF: 151.589.186-00, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para implantação de Unidades Descentralizadas de Reabilitação e implementar as UDR's do CRIDAC/SES/MT”, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	ANDADOR COM RODÍZIO CONFECIONADO EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, REGULÁVEL NA ALTURA, RODAS ANTERIORES, PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE, TAMANHO ADULTO. UNIDADE.	CARCI	UNIDADE	20	119,90

09	BARRA DE LING - CONFECCIONADA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL, FIXADA NA PAREDE, 11 BARRAS HORIZONTAIS, SENDO A DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20CM. ATE A 10ª BARRA É APROXIMADAMENTE 23CM. DA 10ª A 11ª, DIMENSÕES 2,40X0,90M. (A X L), UNIDADE.	ISP	UNIDADE	20	387,00
----	--	-----	---------	----	--------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 32528/2012/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-C/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013/SES

PROCESSO Nº 513361/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, situado no Centro Político Administrativo, Rua D, S/N, Bloco 5, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, de outro lado BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SAA, Quadra 02, nº 555, Asa Norte Brasília-DF – CEP: 70.632-200, representada por procuração por Cleber Aparecido Ribeiro, portador do CPF:319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro (decréscimo) da Ata de Registro de Preços, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 03) para atender a Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 016-C/2013, em conformidade com as disposições do artigo nº 92 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto Restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro (decréscimo) dos itens 12 e 13 da referida Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

A quantidade, a marca e o preço restabelecido dos itens 12 e 13, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
12	PANCRELIPASE. MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE. AMILASE. PROTEASE) 10.000 UI. APRESENTAÇÃO: CAPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABBOTT	CÁPSULA	200.000	0,78
13	PANCRELIPASE. MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE. AMILASE. PROTEASE) 25.000 UI. APRESENTAÇÃO: CAPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABBOTT	CÁPSULA	200.000	1,56

**CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DAATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 513361/2013/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-I/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 260963/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, Nº931, Quadra 02, Lote 125, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-450, representada por procuração por MAURICIO SOARES BRAGA, portador do CPF: 629.882.551-72, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
38	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	100.000	0,12
45	HALOTANO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1MG/ML. FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100 ML, VIA INALATORIO.	CRISTALIA	SOLUÇÃO INJETAVEL	100	75,65
57	NITRAZEPAM 5MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2.000	0,11
59	OXCARBAZEPINA 300MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	2.000	0,30
67	PROPOFOL. CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 20ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CLARIS	AMPOLA	3.000	3,50
68	SEVOFLURANO; VOLUME: 100ML; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO INALATÓRIO. FRASCO.	CRISTALIA	FRASCO	300	157,38

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-G/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 260963/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ:43.940.618/0001-44, com sede na Avenida Morumbi, nº 8.264, Brooklin – CEP :04703-002, São Paulo SP, representada por procuração por JULIANA MARIA DA SILVA, portador do CPF: 378.296.148-06, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
58	OLANZAPINA CONCENTRAÇÃO DE 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ELI LILLY	SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000	16,01

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-D/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 260963/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, CURITIBA-PR, CEP: 82.520-610, representada por procuração por CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO, portador do CPF: 021.302.219-20, nas quantidades estimadas desta Ata

de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
05	ALPRAZOLAM 0,5MG - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	15.000	0,12
12	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	3.000	0,13
18	CETAMINA (CLORIDRATO) -CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML VIA INTRAVENOSA. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA COM 10ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOQUIMICO	FRASCO/AMPOLA	100	30,00
20	CLOMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO, COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	EMS	COMPRIMIDO	3.000	0,52
22	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML.	HIPOLABOR	FRASCO	2.000	1,65
25	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 MG/ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 5 ML.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	6.000	0,96
28	DECANOATO DE HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO DE 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3.000	4,80
29	DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML, VIA PARENTERAL. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEUTO	AMPOLA	12.000	0,41
31	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	SANTISA	COMPRIMIDO	15.000	0,03
37	FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	SANVAL	FRASCO	400	1,79
40	FENTANILA 0,05MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	HIPOLABOR	AMPOLA	500	0,60
41	FENTANILA, CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	HIPOLABOR	AMPOLA	400	1,79
42	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE	TEUTO	CAPSULA	60.000	0,10
44	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	SOLUÇÃO INJETAVEL	23.000	0,40

47	ISOFLURANO, SOLUÇÃO INALATÓRIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BIOQUIMICO	FRASCO	100	35,00
51	MIDAZOLAM 1MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	1,10
55	NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; VOLUME: 1ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	4,20
60	PAROXETINA 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	AUROBINDO	COMPRIMIDO	20.000	0,58
70	TIORIDAZINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG, NA FORMA FARMACEUTICA DE COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS, VIA ORAL.	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	60.000	0,65
73	TRAMADOL (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	0,65

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 AT0 Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 277562/2012/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, At0 nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Esq. Com Alameda Maria Verano, nº 435, Quadra 14, Lote Faicalville II, Goiânia-GO, CEP: 74.350-115, representada por procuração por **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 394.522.801-82, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais, para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT"**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria Farmaceutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
13	GAZE TIPO QUELHO.	MEDGAUZE	Rolo	30	25,35
30	SBONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA MÃOS. FRASCO COM 100 ML.	VIC PHARMA	Frasco	100	14,99

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 277562/2012/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 AT0 Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023-A/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: Nº 210870/2012/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, At0 nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de

janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Bairro Vila Grossklauss, Leme-SP - CEP: 13.617-400, representada por procuração por **EROS CARRARO**, portador do CPF: 253.912.708-80, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (lista 03), destinados aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria Farmaceutica** no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
08	CIPROFIBRATO 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MANTECORP	COMPRIMIDO	80.0000	0,44

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210870/2012/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-A/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 260963/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede no Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20, Santa Maria, Brasília/DF – CEP: 72.549-550, representada por procuração por **Cléber Aparecido Ribeiro**, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
04	ALFENTANILA(CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA SML, VIA PARENTERAL.	JANSSEN-CILAG	AMPOLA	50	16,00
63	PIMOZIDA 1MG COMPRIMIDO.	JANSSEN-CILAG	COMPRIMIDO	2.000	0,35

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 055/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2013/SES/MT Processo: 200542/2013 ID publinexo: 2336
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 07/10/2013 a 17/10/2013 até as 9h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2013 às 9h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 17/10/2013 às 10h15 (Horário de Brasília)

**OBJETO:** "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Prótese Mamaria, Ataduras, sutii entre outros, visando atender demanda dos pacientes do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa-CRIDAC da Secretaria de Estado de Saúde de MT".

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)  
 Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
 Coord. de Aquisições e Contratos

**Ideuzete Maria da Silva**  
 Pregoeira

Original assinado nos autos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025-E/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: Nº 210865/2012**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró, Qd 48, Lote 12, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.915-170, representada por procuração por **ANA PAULA MATUDA WATANABE**, portador do CPF: 726.951.371-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Especializados (lista 02) para atender a SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
09	QUETIAPINA 300 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	SEM	COMPRIMIDO	30.000	13,38

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210865/2012/SES  
 MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027-F/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº 260963/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, com sede na José Lianza nº 16, Sala 106-Tambia, João Pessoa/PB, CEP: 58020-620, representada por procuração por **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-60, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades descentralizadas da SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
32	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ABBOTT	COMPRIMIDO	25.000	1,22
75	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO. E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	ABBOTT	COMPRIMIDO	10.000	0,60
80	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ELFA	COMPRIMIDO	5.000	0,55

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260963/2013/SES MAURI RODRIGUES DE LIMA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028-B/2013/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 389751/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa NOLE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 59.104.257/0001-36, com sede na Avenida Moreira Cesar, nº 405, Bairro Centro, Município de Sorocaba/SP - CEP: 18.010-010, representada por procuração por NELSON TUZINO NOLÉ, portador do CPF: 110.319.848-36, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo arte, para confecção de aparatos ortopédicos do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Cordeira/SES/MT" e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Cordeira - CRIDAC, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
03	ANDADOR, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA EPOXY, DOBRÁVEL, POSSUI RODAS DIANTEIRAS E PONTEIRAS DE BORRACHA, REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 60CM, ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 97CM, LARGURA TOTAL APROXIMADA: 60CM, COMPRIMENTO TOTAL: 67CM, FECHADO: 20CM, PESO APROXIMADO: 4,5KG, TAMANHO ADULTO. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	05	280,00
08	BENGALA TIPO CANADENSE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BRAÇADEIRA ARTICULADA, TRÊS AJUSTES DE ALTURA REGULÁVEL ENTRE PUNHO E BRAÇADEIRA COM PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE, TAMANHO GRANDE. PAR.	CONFORPES	PAR	300	115,40
09	BENGALA TIPO CANADENSE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BRAÇADEIRA ARTICULADA, TRÊS AJUSTES DE ALTURA REGULÁVEL ENTRE PUNHO E BRAÇADEIRA COM PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO. PAR.	CONFORPES	PAR	200	115,40
10	BENGALA TIPO CANADENSE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BRAÇADEIRA ARTICULADA, TRÊS AJUSTES DE ALTURA REGULÁVEL ENTRE PUNHO E BRAÇADEIRA COM PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO. PAR.	CONFORPES	PAR	50	109,00
11	COLETE JEWETT - MATERIAL DURALUMÍNIO - ACOLCHOADO COM ESPUMA E FECHAMENTO COM VELCRO. TAMANHO - GRANDE. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	200	584,50
12	COLETE JEWETT - MATERIAL DURALUMÍNIO - ACOLCHOADO COM ESPUMA E FECHAMENTO COM VELCRO. TAMANHO - MÉDIO. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	100	584,50
13	COLETE JEWETT - MATERIAL DURALUMÍNIO - ACOLCHOADO COM ESPUMA E FECHAMENTO COM VELCRO. TAMANHO - PEQUENO. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	50	584,50
14	COLETE JEWETT - MATERIAL DURALUMÍNIO - ACOLCHOADO COM ESPUMA E FECHAMENTO COM VELCRO. TAMANHOS - EXTRA-GRANDE - GG. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	100	584,50
15	MULETA TIPO AXILAR, ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE SUB-AXILAR EM POLIURETANO, DESIGNER SUPER ANATÔMICO, REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	150	118,50
16	MULETA TIPO AXILAR, ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE SUB-AXILAR EM POLIURETANO, DESIGNER SUPER ANATÔMICO, REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO PEQUENO. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	30	115,40
17	MULETA TIPO AXILAR, ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SUPORTE SUBAXILAR EM POLIURETANO, DESIGNER SUPER ANATÔMICO, REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO GRANDE. PAR.	CONFORPES	PAR	300	95,00

20	PLACA DE POLIPROPILENO 2X1=5 MM, COR BEGE - NÃO RECICLADO, UNIDADE. COM AMOSTRA. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	150	250,00
21	PLACA DE POLIPROPILENO 2X1=6 MM, COR BEGE - NÃO RECICLADO, UNIDADE. COM AMOSTRA. UNIDADE.	CONFORPES	UNIDADE	50	245,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 389751/2012/SES MAURI RODRIGUES DE LIMA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 51 a 202 e posterior 220 a 272.

PROCESSO: 402820/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial de insumos destinados a atender pacientes da Portaria 172/2010/GBSES, de 04/08/2010.

INTERESSADOS: MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. R\$ 3.205,56 (Três Mil e Duzentos e Cinco Reais e cinquenta e Seis Centavos) DESPESA: 3390.0000 FONTE: 134

MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda. R\$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais) DESPES: 3390.0000 FONTE: 134

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda. R\$ 4.874,10 (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos) DESPES: 3390.0000 FONTE: 134

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

João Henrique Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

Mauri Rodrigues Lima  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013/INDEA

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nº 007/2012/SAENA, de 08.10.2012, publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, informa o resultado do Pregão Eletrônico 005/13, para Aquisição de Material Permanente para Laboratório, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, realizado dia 03/10/13, de acordo com o quadro abaixo:

#### LOTE ÚNICO

DESCRIÇÃO	EMPRESA	RESULTADO
NOCCARRINHO DE LABORATÓRIO, AUTOCLAVE, CENTRÍFUGA, ETC.	EM FILIPPO ME CNPJ 08.253.611/0001-53	ADJUDICADO
VALOR TOTAL	R\$ 255.000,00	

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o lote Único no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para a empresa EM FILIPPO ME CNPJ 08.253.611/0001-53, do Pregão Eletrônico nº 005/13/INDEA, Processo nº 475647/13, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a Aquisição de Material de Permanente para laboratório, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
Presidente do INDEA/MT

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 409/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
76º	Luisa Gabriela da Silva (desistente)	-	-
77º	Ana Lidia Martins Nogueira Oliveira (desistente)	-	-
Final da Lista	Ana Carolina Favretto (desistente)	-	-

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
15º	Keissiany Nadine Carvalho Caetano (desistente)	-	-

Cuiabá, 02 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 410/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005690-001/2013, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **KARINE UHDE DE LARA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1648496-7-SESP/MT e do CPF nº 003.457.591-09, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, com efeitos a partir de **1º.10.2013**.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 411/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005682-001/2013, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **EDILENE DA CONCEIÇÃO DELGADO SENA**, portadora do RG nº 1140879-0-SSP/MT e do CPF nº 831.750.241-49, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo - PD**, Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível I, da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **1º.10.2013**.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2013-PGJ**

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005654-001/2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 ( trinta e cinco ) para 40 ( quarenta ), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETOS FINANCEIROS
1	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI	Aux. de Agente Administrativo	02/10/13

Cuiabá, 02 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 470/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **01.10.2013**, conforme Processo nº 005584-001/2013.

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2005/2006, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005379-001/2013.

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **21.10.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **23.06.2014**, conforme Processo nº 005281-001/2013.

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **17.03.2014**, conforme Processo nº 005281-001/2013.

Conceder ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005359-001/2013.

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, Promotor de Justiça Substituto, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos

a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005378-001/2013.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2011 a 06.01.2012, para serem usufruídos a partir do dia **22.04.2014**, conforme Processo nº 005395-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 037/2013-PGJ, que concedeu à Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNADES**, Promotora de Justiça, 02(dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2010, que seriam usufruídos a partir do dia **27.03.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito no dia **25.10.2013** e 01 (um) dia no dia **21.11.2013**, conforme Processo nº 000126-001/2012.

Conceder à Drª. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo ao dia **26.09.2013**, conforme Processo nº 005529-001/2013.

Conceder à Drª. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de licença a gestante (natimorto), conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 164, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de **20.09.2013 a 19.10.2013**, conforme Processo nº 005529-001/2013.

Conceder à Drª. **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **16.09.2013**, conforme Processo nº 005389-001/2013.

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **25.04.2013**, conforme Processo nº 002418-001/2013.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de licença para casamento, nos termos do artigo 52, inciso VI da Lei Federal nº 8.625/93, c/c artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos a partir a **20.09.2013**, conforme Processo nº 004902-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 471/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de **29.09.2008 a 28.09.2013**, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 005646-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 473 / 2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das suas atribuições

legais, **RESOLVE:**

Designar os Promotores de Justiça e os servidores abaixo relacionados para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **06/10/2013**, das 9h às 11h, nas respectivas comarcas:

**Comarca: Alto Araguaia.** Promotor: Dr. Márcio Florestan Berestinas. Servidor: Rafael Carriho da Silva  
**Comarca: Alta Floresta.** Promotora: Drª. Élide Manzine de Campos. Servidora: Ana Paula Barella  
**Comarca: Arapuanã.** Promotor: Dr. Mário Anthero Silveira de Souza. Servidora: Ana Cristina Maia Miranda

**Comarca: Barra do Bugres.** Promotor: Dr. Anderson Yoshinari Ferreira da Cruz. Servidora: Cristina de Ávila Cuba

**Comarca: Barra do Garças.** Promotora: Drª. Luciana Rocha Abraão David. Servidores: Nadir Alves da Silva e Valter David de Carvalho Filho

**Comarca: Cáceres.** Promotor: Dr. Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo. Servidoras: Nilce Ferreira Lemes e Liana de Pinho Saab

**Comarca: Campo Verde.** Promotor: Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa. Servidora: Cleonice Helena Zeni Mattei

**Comarca: Chapada dos Guimarães.** Promotora: Drª. Nayara Roman Mariano Scolfaro. Servidores: Ananias Marques da Silva e Juarez Martins de Oliveira

**Comarca: Cláudia.** Promotor: Dr. Osvaldo Moleiro Neto. Servidora: Daiane Marques Rodrigues

**Comarca: Colíder.** Promotora: Drª. Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes. Servidores: Clóvis de Almeida Matos e Reginaldo César Santos do Nascimento

**Comarca: Comodoro.** Promotora: Drª. Maysa Fidelis Gonçalves Piramydes. Servidores: Vinicius Pinto Duarte e Érica Kikuchi Vasconcelos Castro

**Comarca: Cuiabá.** Servidores: Silvia Cristina Garbim Pinto, Antonia Maciel Couto, Fabiana Fátima Prado Ribeiro, Gabriela Maria Bonilha Arruda, Anderson Matos, Andréia Rozin Medeiros, Carlos Soares Aquino Junior, Cláudia Fátima Fortes Raia, Cristiano Andrade de Freitas Baptistella, Carla Bussiki Cunha, Diego Dias de Lima, Edna Aparecida de Matos, Faber Juliano Pires Cardoso, Gianandrea Ribeiro, Joenil Ferreira Duarte, Karla Lourdes Ferreira Paes, Luiz Claudio Arruda Moreno, Márcia Cristina Martins, Patricia de Carvalho, Ricardo Yoshio Matsushita, Rafael Adão, Ruy Marinho de Sá Junior, Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues, Waldirene Pires de Ávila, William Marco Costa Souza, Yasmin Volpi Saber

**Comarca: Dom Aquino.** Promotora: Drª. Cássia Vicente Miranda Hondo. Servidora: Jéssica Maria Prati

**Comarca: Feliz Natal.** Promotora: Drª. Laís Liane Resende. Servidor: Rafael Manatta Testa

**Comarca: Guarani do Norte.** Promotor: Dr. Guilherme Ignácio de Oliveira. Servidora: Lucinéia Conceição Souza

**Comarca: Itiquira.** Servidores: Micheli Linauer e Ana Paula Lins Soares

**Comarca: Jaciara.** Servidores: Romantiel Elias Coutinho Ferreira da Silva e Orlando Rodrigues Leme Junior

**Comarca: Juína.** Promotor: Dr. Thiago Scarpelline Vieira. Servidor: Wanderley Pereira de Alencar

**Comarca: Lucas do Rio Verde.** Servidores: Marcos Antonio Tatto e Priscila Carandina

**Comarca: Mirassol D'Oeste.** Promotora: Drª. Enaile Laura Nunes da Silva. Servidor: Victor Henrique de Gouveia Gatto

**Comarca: Nova Canaã do Norte.** Promotora: Drª. Eulália Nathália Silva Melo. Servidores: Ederson Rodrigo Esser e Fabielle Cristina Fernandes

**Comarca: Nova Mutum.** Promotor: Dr. Carlos Henrique Richter. Servidor: André Vieira Martins

**Comarca: Nova Xavantina.** Promotor: Dr. Caio Márcio Loureiro. Servidoras: Deusalinea Vilela Bueno Mariano e Saira Espírito Santo Ferraz

**Comarca: Paranatinga.** Promotora: Drª. Solange Linhares Barbosa. Servidores: Alex Sandro Valandro e Fernando de Oliveira Pereira

**Comarca: Peixoto de Azevedo.** Promotor: Dr. Henrique de Carvalho Pugliesi. Servidores: Edenilson Coelho Silva e Ozivânia França de Oliveira Luzzato  
**Comarca: Porto Esperidião.** Servidora: Kalliany Campos Ferreira  
**Comarca: Poxoréu.** Promotor: Dr. Adriano Roberto Alves. Servidores: Elizabete Silva de Oliveira e Fernanda Nigro Antiga  
**Comarca: Primavera do Leste.** Servidoras: Graciene Lisboa do Carmo e Domingas Rocha de Freitas  
**Comarca: Rio Branco.** Servidoras: Danieli Defácio Calassara e Luciana Jussim da Fonseca Machado  
**Comarca: Rondópolis.** Promotor: Dr. Marcelo Domingos Mansour. Servidoras: Adriana Jásica da Silva Garcia, Fabíola Lacerda, Rosilene Severina das Neves Mendes e Jaqueline Mancuso  
**Comarca: Rosário Oeste.** Promotor: Dr. Fábio Paulo da Costa Latorraca. Servidor: Jaime de Oliveira  
**Comarca: Santo Antonio do Leverger.** Servidor: Luiz Mário Magalhães de Souza  
**Comarca: Sinop.** Servidores: Reneu Isidoro Lerner, Talyta Maria Coelho de Deus Lima, Bruno Cezar Lerner e Clodoaldo Anjos de Souza  
**Comarca: Sorriso.** Servidor: Eder Dourado e Solange Mattia Manciola  
**Comarca: Tangará da Serra.** Promotor: Dr. Deodete Cruz Junior. Servidoras: Silvana Josende Pivotto, Walkiria Maria Luiz e Regina Célia Monteiro da Rocha Crestane  
**Comarca: Várzea Grande.** Servidoras: Rafaela Karla da Silva Mendonça e Thábila Araújo Braz de Provença Oliveira.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 004470-001/2013. **Espécie:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2011. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos da frota do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração Pública, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais. **Valor:** R\$ 1.714,95 (hum mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo e Fábio Alex Colombo e Ângelo Augusto de Almeida -Representantes da Empresa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 004943-001/2013. **Espécie:** 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2011. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos da frota do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração Pública, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais. **Valor:** R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo e Fábio Alex Colombo e Ângelo Augusto de Almeida -Representantes da Empresa.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 073/2013-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 16 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo

também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

Katiucy Albuquerque  
 Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

**Edital n.º:** 069/2013-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO, STORAGE E ATIVOS DE REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO DE EXPANSÃO DO DATA CENTER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 069/2013 está disponível para download no site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br), link Licitações – Pregão Presencial n.º 069/2013 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Fica a Sessão Pública adiada para o dia 16.10.2013 com horário de início previsto para às 09:00 h.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

Katiucy Albuquerque  
 Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 063/2013. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 17 DE SETEMBRO DE 2013. **Data do Julgamento:** 03 DE OUTUBRO DE 2013. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT E PORTO ALEGRE DO NORTE/MT E EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUINA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 522/2012-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	DESERTO	-
2	PORTO ALEGRE DO NORTE	DESERTO	-
3	JUINA	DESERTO	-

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0522/2012-PGJ de 15.10.2012, DOE/MT de 15.10.2012.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005272-001/2013, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 063/2013**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT E PORTO ALEGRE DO NORTE/MT E EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUINA**, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	DESERTO	-
2	PORTO ALEGRE DO NORTE	DESERTO	-
3	JUINA	DESERTO	-

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013/DP/MT**

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** a REABERTURA da Licitação:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL;  
**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE;  
**Procedimento:** 244430/2013/Defensoria Pública;  
**Edital:** 004/2013/Defensoria Pública;  
**Data:** 11.10.2013.

**Horário:** 09h00min (horário local);  
**Local:** Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 04;  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Meios para aquisição do Edital:** a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail da CPL: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**THERZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
 Pregoeira da Defensoria Pública

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**

**AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013/DP/MT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº 148/2013/SDPG, publicada em 19 de junho de 2013 no Diário Oficial do Estado, **torna público** para conhecimento

de todos os interessados a **SUSPENSÃO** apenas do **LOTE 01** do Pregão Presencial nº 009/2013/DP/MT, marcado para acontecer no dia 08 de outubro de 2013, às 09h:00min, na Sala de Pregões nº 03, da Central de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Avenida Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para readequações.

Informa ainda que, os demais lotes serão licitados normalmente na data acima mencionada.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**THERZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
 Pregoeira da Defensoria Pública

**ATO Nº: 248/2013**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO ARTIOLLI BARNABE** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 03/10/2013.

PUBLICADO,  
 REGISTRADO,  
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03/10/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 224/2013/SDPG**

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo Coordenador do núcleo de Sinop/MT através do ofício nº. 70/2013/DPSFP no dia 26 de setembro de 2013, com alteração na escala de plantão daquele núcleo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão do núcleo de Sinop/MT os períodos informados abaixo:

De 02/10 a 09/10/2013	Dr. Adilto Luiz Dall'Oglio Júnior
De 20/11 a 27/11/2013	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana  
1º Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 225/2013/SDPG**

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada por meio do Ofício nº. 096 DP/GCB de 25/09/2013, dos Defensores Públicos do Núcleo de Água Boa, com escala de plantão daquele núcleo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Água Boa, no período de 16 de setembro de 2013 a 10 de novembro de 2013, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO ÁGUA BOA/MT	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 16/09 a 29/09/2013	Dr. Wendel Renato Cruz
De 30/09 a 13/10/2013	Dra. Gisele Chimatti Berna
De 14/10 a 27/10/2013	Dr. Wendel Renato Cruz
De 28/10 a 10/11/2013	Dra. Gisele Chimatti Berna

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2013.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 226/2013/SDPG**

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em seu artigo 126-A, assegura ao membro da instituição direito de afastamento para exercício de mandato em entidade de classe de âmbito estadual ou nacional;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n. 443813/2013, em que o Defensor Público, Presidente do SINDEP, solicita afastamento de 60 dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Clodoaldo

Aparecido Gonçalves de Queiroz, afastamento de suas atividades funcionais pelo prazo de 60 dias, a partir de 07/10/2013, para dedicação exclusiva às atividades classistas exercidas na presidência do Sindicato dos Defensores Públicos de Mato Grosso – SINDEP;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jéferson de Santana  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**Decisões da 23ª Reunião (Extraordinária) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**

**Julgados no dia 27-09-2013**

Procedimento nº: 434590-2013.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº. 12-2013-DPG-Remoção voluntária 1ª Defensoria- Núcleo de Primavera do Leste/MT, pelo critério antiguidade.

**Decisão: "À unanimidade, os Conselheiros decidiram conhecer e deferir os pedidos de inscrições de remoção para a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Primavera do Leste, pelo critério de antiguidade, efetuados pelos Defensores Públicos informados na tabela abaixo, uma vez que preencheram todos os requisitos exigidos pela Lei. À unanimidade, o Conselho Superior indeferiu o pedido de inscrição da Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, por ser Defensora Pública Substituta e não estar na mesma entrância (3ª) que os demais inscritos, em conformidade com o disposto no artigo 56 da LCE nº 146/2003: "Art. 56 A remoção de Defensor Público, de um órgão de atuação para outro da mesma entrância, far-se-á a pedido, por permuta ou será compulsória, sendo esta última sempre por ato motivado do Defensor Público-Geral.""**

DEFENSORES PÚBLICOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
1	Ademilson Navarrete Linhares	4	Júlio Vicente Andrade Diniz
2	Emília Maria Bertini Bueno	5	Maicom Alan Fraga Vendruscolo
3	Gisele Chimatti Berna	6	Vanessa Cristina Lira de Oliveira

Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado o cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: "A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações."

Procedimento nº: 400058-2013.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº. 11-2013-DPG-Promoção pelo critério merecimento – 3ª Defensoria. Pública- Núcleo Rondonópolis/MT.

**Decisão: "À unanimidade, os Conselheiros decidiram conhecer e deferir os pedidos de inscrições de promoção para a 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis, pelo critério de merecimento, efetuados pelos Defensores Públicos informados na tabela abaixo. À unanimidade, o Conselho julgou prejudicado o pedido de inscrição da Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, por já ter sido promovida à Entrância Especial, conforme portaria nº 187/2013, publicada no D.O do dia 05-08-2013. À unanimidade, o Conselho Superior indeferiu o pedido de inscrição do Defensor Público Júlio Vicente Diniz, por não figurar o Defensor na primeira terça parte da lista de antiguidade, mesmo após a interpretação dada pelo colegiado em decisões anteriores em relação ao §3º, art. 116 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, "verbis": "§ 3º A promoção por merecimento dependerá de lista triplíce para cada vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade.", qual seja: na formação da lista triplíce por merecimento, deve ser desconsiderado o tempo de serviço público como critério de desempate, tendo em vista o disposto no §2º do mesmo artigo, que preceitua que "a antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma", podendo concorrer, pois, todos os Defensores Públicos que estiverem na mesma categoria e com o mesmo tempo de efetivo exercício nessa categoria."**

DEFENSORES PÚBLICOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
1	Ademilson Navarrete Linhares	10	Mônica Balbino Cajango
2	Bethania Meneses Dias	11	Rosana Esteves Monteiro
3	Caio Cezar Buin Zumioti	12	Sávio Ricardo Cantadori Copetti
4	Emília Maria Bertini Bueno	13	Shalimar Bencio e Silva
5	Fernanda Maria Cicero de Sá Soares	14	Sílvia Maria Ferreira
6	Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	15	Tatiana Almeida de Rezende
7	Lidiany Thabda de Oliveira Marques	16	Vanessa Cristina Lira de Oliveira
8	Maicom Alan Fraga Vendruscolo		
9	Mauro Cezar Duarte Filho		

Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado o cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: "A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações."

Procedimento nº. 400910-2013.

Interessados: José Edir de Arruda Martins Júnior e Sávio Ricardo Cantadori Copetti.

Assunto: Permuta. Conselheiro: Relator: Caio Cezar Buin Zumioti.

**Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior opinou favoravelmente à remoção por permuta dos Defensores Públicos José Edir de Arruda Martins Júnior, que passará a ter lotação na 5ª Defensoria Pública de Sinop e Sávio Ricardo Cantadori Copetti, que passará a ter lotação na 1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças, determinando a remessa do procedimento ao Defensor Público-Geral, diante da sua atribuição legal para homologar a matéria."**

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
Presidente do Conselho

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 172/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Designar a servidora **JOSEVANE REIS DA FONSECA**, matrícula 22011, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor de Comissão Permanente, símbolo DSL-I, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON, matrícula 21145, no período de 26/9/2013 a 5/10/2013.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Dep. **ROMAOLDO JÚNIOR** Presidente em exercício

Dep. **MAURO SAVI** 1º Secretário

ATO Nº 174/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31.08.2013:

MAT.	NOME	CARGO	Referência
26705	ADELAIDE ALVES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40511	AGEANE SILVA BARROS NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22452	ALDAIZA DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
40530	ALIF DOS SANTOS BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40713	ANGELA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
40504	ANTONIO CESAR DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25444	ARLINDO VALENCIO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20108	BENEDITO JOSÉ DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
40568	BENTO PRADO GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21438	CAIO CESAR BOTELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40666	CARLOS HENRIQUE CULCA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35690	CELIO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21877	CEZAR PAULO SANTANA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
26757	CLAUDETTE ANTONIA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASH-III
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22725	DARCI AGOSTINHO DA SILVA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40716	DEVALDO JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33189	ELIENE DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40531	ERENICE GUIA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26180	EVANIRA CARMEM DO PRADO SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASH-III
40505	FABIANE PATRICIA BOTELHO BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
35740	GILMAR DOMINGUES PIMENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
35514	GLORIA GONÇALINA DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22484	HELEN RAINE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32384	HERMELINDO JOSÉ BELLO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40602	JEFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40500	JEFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22815	KARLA CRISTINA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40666	KENIA REGIS DE MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22587	LAURITA DE ARRUDA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
32775	MARCO ANTONIO DA ROSA GIUDICE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40565	MARCOS ALENCAR SCHULZ BECKMANN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20028	MARCOS ANTONIO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40501	MARGARETH ELIANE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40715	MARIA CATARINA DE ARRUDA FILHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
26778	MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
35531	MARIA JOSÉ ROCHA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22865	MARIANE BERIGO BUTTNER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
40672	MARINALVA RAMALHO RABECINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40569	MARINETE TAVARES DA SILVA HORÁCIO	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADM. PATRIMÔNIO	ASE-II
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22678	ODENIR NUNES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22904	ODINEIDE PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22814	PAULA MORENA APARECIDA CAMPOS ALMEIDA GUEDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
26488	PAULO CESAR LABBIAPARI	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
40652	RICARDO BUDTINGER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35796	RODRIGO LUIS GOMES PENNA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35508	SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASE-I
22166	SAYONARA DE GUADALUP CALDART ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40591	TEREZINHA DAS GRAÇAS LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
40548	TIAGO OSORSKI DE MATTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
35821	VANESSA NUNES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22479	VANIA PEREIRA ORTIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

40684	VANICE PEREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASH-III
35651	WILDY MARTINS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

Dep. **ROMAOLDO JÚNIOR**

Dep. **MAURO SAVI**

Presidente em Exercício

1º Secretário

ATO Nº 175/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Exonerar a Senhora **CRISTIANA ALVES DE SOUZA MOREIRA**, matrícula 22481, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, a partir de 04.09.2013.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

Dep. **ROMAOLDO JÚNIOR** Presidente em Exercício

Dep. **MAURO SAVI**

1º Secretário

ATO Nº 176/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Exonerar o Senhor **VIRGILIO SUDRE DE OLIVEIRA**, matrícula 27784, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-4, a partir de 16.09.2013.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

Dep. **ROMAOLDO JÚNIOR** Presidente em Exercício

Dep. **MAURO SAVI**

1º Secretário

ATO Nº 177/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 02.09.2013:

MAT.	NOME	CARGO	Referência
40703	ALISSANDRA DE OLIVEIRA COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
14	ANTONIO PEREIRA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40728	CRISTINA ROSA AMORIM DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40734	DEBORA MARTINS DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
40740	EVA JULIANA LIMA DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21988	GABRIEL ALVES DE MOURA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40731	JEAN CARLOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33339	MARCUS PAULO GOMES PENNA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40725	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40735	MICHELI CRISTINA KENSY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40744	MONIA ZAMPIERON	ASSESSOR DA SECRETARIA ADM. PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-II
40742	PAMELA KASSIA ROCHA PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40705	ROBERTO CARLOS VENANCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40732	RODEMILSON GONÇALO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
40727	ROSILENE MARIA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40730	SILVANE SILVA DA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
35654	SUELENE BORGES INFANTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40733	VINICIUS LUIZ SOUZA FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40741	ZENILDA PARISI MAFRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

Dep. **ROMAOLDO JÚNIOR** Presidente em Exercício

Dep. **MAURO SAVI**

1º Secretário

ATO Nº 178/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 04.09.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40736	ANTONIO CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
40739	CLELIA MARIA FERREIRA VALADÃO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40738	DIEGO MAYOLINO MONTECCHI	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
40729	FLAVIO RAFAEL DE JESUS COSTA NASSER	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
40737	MARIA DEUSIMAR MILHOMEM SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

Dep. **ROMAOLDO JÚNIOR** Presidente em Exercício

Dep. **MAURO SAVI**

1º Secretário

ATO Nº 179/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 16.09.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40746	ELINA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
40747	JORDANA MARJA DE MORAES	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASH-III

40743	MARGARET MIDORI SAKAMOTO FARIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS GARÇON	ASI-III
40745	RUSIVEL NEVES ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2013.  
**Dep. ROMUALDO JÚNIOR** Presidente em Exercício  
**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

**ATO Nº 183/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.09.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40511	AGEANE SILVA BARROS NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40713	ANGELA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40504	ANTONIO CESAR DE ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
40568	BENTO PRADO GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40656	CARLOS HENRIQUE CULCA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21877	CEZAR PAULO SANTANA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
26757	CLAUDETTE ANTONIA DA SILVA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22725	DARCI AGOSTINHO DA SILVA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40716	DEVALDO JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
26180	EVANIRA CARMEM DO PRADO SILVA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
40505	FABIANE PATRICIA BOTELHO BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35740	GILMAR DOMINGUES PIMENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
32384	HERMELINDO JOSÉ BELLO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
40602	JEFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASH-III
22587	LAURITA DE ARRUDA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
32775	MARCO ANTONIO DA ROSA GIUDICE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
40501	MARGARETH ELIANE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
40715	MARIA CATARINA DE ARRUDA FILHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26778	MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
22865	MARIANE BERIGO BUTTNER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22904	ODINEIDE PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
26488	PAULO CESAR LABBIAPARI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22166	SAYONARA DE GUADALUP CALDART ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40591	TEREZINHA DAS GRAÇAS LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
35651	WILDY MARTINS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de setembro de 2013.  
**Dep. ROMUALDO JÚNIOR** Presidente em Exercício  
**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

**ATO Nº 171/2013**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 651/1998, de 31.12.1998, publicado no D.O. de 04.01.1999, com a finalidade de regularização do Controle de Vida Funcional, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

"Exonerar a servidora **ELZA AUXILIADORA DE ARRUDA LEITE**, do exercício do cargo em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo AP-2, a partir de 31.12.1998."

**Leia-se:**

"Exonerar a servidora **ELZA AUXILIADORA DE ARRUDA LEITE**, do exercício do cargo em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo AP-8, a partir de 31.12.1998."

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.  
**Dep. ROMUALDO JÚNIOR** Presidente em Exercício  
**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONCURSO PÚBLICO – ALMT**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013  
 EM 03 DE OUTUBRO DE 2013**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No subitem 3.3, exclui-se a alínea "p":

p) estará impedido de tomar posse o candidato ex-servidor, demitido ou destituído de cargo em comissão, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público, conforme previsto no art. 197 da Lei Estadual n. 6.677/94;

2. No subitem 4.15, **ONDE SE LÊ:**

4.15 Após a homologação da inscrição não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 5.2.1.

**LEIA-SE**

4.15 Após a homologação da inscrição não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 5.2.4.

3. No subitem 9.2, **ONDE SE LÊ:**

9.2 A prova prática compreenderá a execução de tarefas do cotidiano de trabalho, conforme atribuições dos cargos constantes do anexo I deste Edital.

**LEIA-SE**

9.2 A prova prática compreenderá a execução de tarefas do cotidiano de trabalho, conforme atribuições dos cargos constantes do anexo II deste Edital.

4. No subitem 14.30, **ONDE SE LÊ:**

14.30. A convocação para posse será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizada no site [www.ale.mt.gov.br](http://www.ale.mt.gov.br).

**LEIA-SE**

14.30. A convocação para posse será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizada no site [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br).

5. No Anexo I do edital, DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, **ONDE SE LÊ:**

**ENFERMEIRO(A):**

1. Sistemas de assistência de enfermagem. 2. Sistematização da assistência de enfermagem. 3. Infecção hospitalar: conceitos e principais causas / CCIH na Instituição. 4. Triagem clínica de candidatos à doação de sangue: critérios para aceitação e recusa de candidatos à doação, doação autóloga e específica, auto-exclusão confidencial. 5. Assistência de enfermagem na doação de sangue. 6. Assistência de enfermagem nas reações adversas e complicações da doação de sangue. 7. Noções gerais sobre sangue e hemocomponentes: tipos de hemocomponentes, indicações transfusionais, transporte e estoque de sangue e hemocomponentes. 8. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. 9. Triagem sorológica do sangue. 10. Assistência de enfermagem nas transfusões de sangue e suas complicações. 11. Noções sobre grupos sanguíneos ABO e Rh. RDC 153 de 14 de junho de 2004 (Regulamento técnico para procedimentos de Hemoterapia). 12. Política Nacional de Sangue e Hemoderivados. 13. Gerenciamento do serviço de enfermagem. 14. Princípios e elementos da administração: administração e recursos de materiais. 15. Documentação de enfermagem: relatórios e anotações/instrumentos de informação na enfermagem. 16. Importância da comunicação e relação humana no serviço de enfermagem. 17. Planejamento de Recursos Humanos: cálculo de pessoal, elaboração de escalas. 18. Ética Profissional e Legislação de Enfermagem: a ética/bioética: princípios básicos. 19. Principais leis e decretos que regulamentam o exercício profissional. 20. Entidades de classe: associações, sindicatos e conselho.

**LEIA-SE:**

**ENFERMEIRO(A):**

1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS: planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; prática de enfermagem na comunidade: cuidado de saúde familiar; estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólitos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma. 16.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.8 Enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho: custos, auditoria, acreditação. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 22 Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem; associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

6. No Anexo I do edital, DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, cargo Técnico(a) Legislativo(a) de Nível Superior, exclui-se o seguinte item:

(...) 2.4.1 Lei n. 8.112/1990 e suas alterações.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.  
Publica-se o Edital de Retificação.

Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2013.

**ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

**MAURO LUIZ SAVI**

1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

**DILMAR DAL BOSCO**

2º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO – ISSSPL  
CONTRATADA: BANCO SAFRA S/A  
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PESSOAIS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
VIGENCIA: 24 MESES  
FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM A CLÁUSULA 4º. DO CONVENIO  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2013  
GINAMARA MARIA DE MEIRA SCÁTOLA – DIRETORA EXECUTIVA

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALORES EM R\$
015/2013	Único	BIOENCON Desenvolvimento De Softwares Ciência Tecnologia E Inovação Ltda CNPJ Nº 07.005.171/0001-52	Menor Valor Global	290.000,00

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.  
Agenor Francisco Bombassaro  
Superintendente do Gel - ALMT

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 25/09/2013; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **TADEU MROZINSKI ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 51.193,30 (cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e trinta centavos)**; e a empresa **LUIZ ANTONIO BOCALAN EPP**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 187.751,28 (cento e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 03 de outubro de 2013. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 045/2013**

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público n.º. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

**Cargo: Cozinheira**

1. Terezinha Rosa de Souza

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 03 de outubro de 2013.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL**

**REGISTRO DE PREÇOS N.º. 073/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital n.º. 073/2013, levado a efeito às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 13/09/2013, teve como resultado **Licitação Revogada**. Aripuanã-MT, 03 de outubro de 2013.

**PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇO N.º 081/2013 - ERRATA**

A prefeitura municipal de Aripuanã-Mt, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 6.761/13, comunica a errata do aviso de pregão presencial/ registro de preço 081/2013 que tem o objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de patrulha agrícola mecanizada para o uso da secretaria municipal do desenvolvimento econômico deste Município de Aripuanã, através do convenio 777836/2012, agencia: 3435-5, conta: 6470079. **ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERENCIA: 6.2.** O vencedor ficará obrigado a iniciar a entrega do objeto desta licitação, pretendidos pelo **Município de Aripuanã** através da Secretaria Municipal solicitante, o vencedor terá **30(trinta)** dias, após a convocação formal através de Ordem de Fornecimento de Produtos; **LEIA-SE: 6.2.** O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto desta licitação preferencialmente até 30 (trinta) dias, após a Ordem de Fornecimento do produto, a ser expedida pelo município, através da Secretaria Municipal solicitante, podendo o prazo a ser prorrogado, justificadamente, pelo prazo máximo de 120(cento e vinte) dias, a contar da Ordem de Fornecimento. Conforme o parecer Jurídico n.º. 631/2013. Fica marcada a nova data para a abertura o

dia 16/10/2013, às 08h30min (oito e trinta) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. Aripuanã-MT, 03 de outubro de 2013

Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.761/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para a prestação de serviços para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município; Início da Sessão: **Dia 16/10/2013, às 10:30 (Dez e Trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 03 de Outubro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.761/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura deste município de Aripuanã Início da Sessão: **Dia 15/10/2013, às 08h30min (Oito horas e Trinta Minutos) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 03 de outubro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão N.º 0029/2013**, destinada **Despesas com aquisição de materiais farmacológicos e Materiais Hospitalares (itens desertos/fracassados licitação anterior) para atender as Unidades de Saúde do Município**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **ALL MEDICA DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R\$ 12.655,60**.

Brasnorte-MT, 03 de outubro de 2013.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO RP 119/2013**

**ABERTURA: 23 de outubro de 2013. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 23 de outubro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de massa asfáltica, polimerizada betumem, embalados adequadamente para reparos em pavimentos na operação tapa buracos do município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 03 de outubro de 2013.**

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração metodológica/financeira e execução de atividades tributárias, compreendendo: elaboração do código tributário municipal, planta genérica de valores VM²T, VM²E e seus fatores corretivos, implementação de metodologia do fluxo de normas e rotinas de trabalho, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 17/10/2013 às 09h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo pessoalmente, através do e-mail licitações.canarana@gmail.com ou ainda pelo telefone ou FAX (66) 3478-1200, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha impressa, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributação do Município, conforme exigências do Edital.

Canarana-MT., 03 de Outubro de 2.013.  
IRACI SALETE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### CONVITE

AUDIENCIA PUBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE 2013.

A Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, CONVIDA a todos os cidadãos e entidades para participarem da Audiência Pública, que fará realizar-se no dia 09 de Outubro de 2013, a partir das 15:00 horas nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL, localizada no Município de Castanheira, destinado a PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE 2013, deste Município.

RAPHAEL NOGUEIRA SCHAFFEL  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Transcaribetur Transportes e Serviços Ltda, sagrou-se vencedora do processo de Licitação para "Contratação de Empresa para prestar Serviços no Transporte Escolar para fazer a LINHA 1 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO I, A LINHA 5 – BARRA foi deserta. Cláudia/MT., 03 de Outubro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal - Shirley Yotzchetz –Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 - SRP

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013 torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/10/2013, as hs:14:00m na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - SRP Nº 047/2013, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE INFORMATICA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DE SALAS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AO PROJETO REFERENTE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EDUCAÇÃO INFANTIL (EI). Para atender as necessidades da Secretaria de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08h00min às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, em 03 de Outubro de 2013.

Clóvis José Coelho Junior  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - SRP

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013 torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/10/2013, as 09h: 00m horas na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos

ao Pregão Presencial - SRP Nº 046/2013, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08h00min às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, em 03 de Outubro de 2013.

Clóvis José Coelho Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2013, tendo como objeto "Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da Escola Indígena Sararé – Central e Escola Indígena Sararé – Serra da Borda", localizadas no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 22 de Outubro de 2013, as 08:00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas no período das 07:30 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas entre os dias 07 a 21 de Outubro de 2013, deverão ser acompanhados pelos responsáveis técnicos, juntamente com o Setor de Engenharia deste Município. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura. Conquista D'Oeste, 03 de outubro de 2013.

Fernando R. Moraes  
Presidente - CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 9609/2013 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS: Nº 057/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG923645-4/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na ata de Registro de Preços nº 9609/2013, conforme abaixo:

Onde se lê :

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	Especificação	Und.	Quantidade estimada para 12 meses	Empresa vencedora	% Desconto Ofertado
1	Passagens aéreas nacionais.	Und.	1.595	Agencia de Viagens Universal	3,96%
2	Passagens aéreas internacionais.	Und.	137	Boutique de Viagens	3,055
3	Passagens terrestres interestaduais.	Und.	910	Boutique de Viagens	1,90%
4	Passagens terrestres interestaduais.	Und.	945	Boutique de Viagens	1,90%

Leia-se

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	Especificação	Und.	Quantidade estimada para 12 meses	Empresa vencedora	% Desconto Ofertado
1	Passagens aéreas nacionais.	Und.	1.595	Agencia de Viagens Universal	3,96%
2	Passagens aéreas internacionais.	Und.	137	Boutique de Viagens	3,05%
3	Passagens terrestres interestaduais.	Und.	910	Boutique de Viagens	1,90%
4	Passagens terrestres intermunicipais.	Und.	945	Boutique de Viagens	1,90%

Ratificam-se as demais Cláusulas da ata de Registro de Preços nº 9609/2013.

Cuiabá, 03 de Outubro de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro Oficial

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6102/2012 – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, neste ato representada pelo Sr. RUBENS GAMA DIAS, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. DO OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6102/2012 consiste na prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 14/06/2013 a 14/06/2014, bem como na supressão de 2% do valor constante na Cláusula Nona do referido contrato a contar de 1º de junho de 2013; O contrato passará de R\$ 59.437,16 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) mensais, para R\$ 58.248,31 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais. DO AMPARO LEGAL – O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº PG 927601-2/2013, vinculado ao Pregão Presencial nº 013/2012, ao Contrato nº 6102/2012 e à Ata de Registro de Preços nº 3013/2012, respaldado no Parecer Jurídico PCPP nº 244-A/2013, e amparado legalmente nos artigos 57 § 2º e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT, 13 de junho de 2013. Republica-se

por não ter localizado o original.

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG916566-0/2013**

O Município de Cuiabá, através de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data de 16/10/2013 às 09:00h (nove horas) fuso horário da capital, será realizado em sessão pública, o sorteio dos nomes para composição da subcomissão Técnica, conforme Art. 10. Da Lei 12.232/10, referente ao processo licitatório modalidade Concorrência Pública 003/2013, cujo objeto é Contratação de Agência(s) de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Cuiabá, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Considerando Ofício nº 340/2013/GAB/SECOM, considerando Art. 10 da Lei nº 12.232/10 § 1º e 2º, segue os nomes indicados para o sorteio:

- 01 - Ademir Ferlin – Programador Visual
- 02 – Ana Cristina de Assumpção Cortês – Jornalista
- 03 – Leonardo Barreto Penteado Silvestre – Publicitário
- 03 – Luiza Severo Lins – Produtora Publicitária
- 05 – Orlando Morais da Silva Junior – Jornalista
- 06 – Renata de Mattos Neves – Jornalista

Profissionais que não mantêm vínculo direto ou indireto com o Órgão Público.

- 01 – Américo Santos Corrêa – Jornalista – TCE(ARTRICON)
  - 02 – José da Costa Marques Filho – Professor Jornalismo na UFMT
  - 03 – Moacir Francisco Santana Barros – Professor de Rádio na UFMT (Radialismo)
- Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: [licitacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.

Cuiabá, 02 de outubro de 2013.

Magda Rossi  
 Presidente Comissão de Licitação

Visto:

José Dias de Oliveira  
 Diretor Compra e Licitações

Francisco Serafim de Barros  
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL E GUARANTA DO NORTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2013**

**OBJETO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA pagamento de clínica especializada em Internação e Reabilitação para a paciente **KAROLLINE YANICC DA SILVEIRA PAIVA** em cumprimento a **determinação judicial conforme Mandado de Cumprimento de INTIMAÇÃO** do **MM Darwin de Souza Pontes** processo nº **600-20-2013811.0087**, em razão da **extrema urgência e gravidade da situação de saúde do assistido - FAVORECIDO: J RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO** E CIA LTDA ME - **VALOR: R\$ R\$ 12.000,00** (doze mil reais) - **PERÍODO/PRAZO:** 06 (seis ) meses.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.Gabinete do Prefeito Municipal.15 de Agosto de 2013.

**Sandra Martins** -/Prefeita Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **M A DA S DE SOUSA ME** e **DENTAL REZENDE LTDA EPP**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de peças e serviços para manutenção e reparos de equipamentos dos consultórios odontológicos instalados na rede pública municipal de saúde do município de Guarantã do Norte/MT do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, Processo Administrativo nº 1346/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **M A DA S DE SOUSA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 49 com o valor global de R\$ 75.324,00 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais). A empresa **DENTAL REZENDE LTDA EPP** sagrou-se vencedora para os itens 07, 14, 15, 20, 23, 30, 35, 45 e 46 com o valor global de R\$ 14.282,99 (catorze mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). **Data de Assinatura:** 03/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1346/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **M A DA S DE SOUSA ME**, representada pela senhora Maria Antonia da Silva de Sousa; **Contratada:** **DENTAL REZENDE LTDA EPP**, representada pela senhora Ivete Fistarol. **Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2013.**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO TIPO - PRESENCIAL Nº. 70/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 70/2013, Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item, cuja abertura ocorrerá as 10h30 horas – DF, do dia 17/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza em atendimento as escolas municipais do campo. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://juara.mt.gov.br); <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 03 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 68/2013, Tipo: Presencial; Julgamento: **Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá as 14h30 horas – DF, do dia 15/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática para reparos em rede de internet do Posto de Assistência Médica – PAM. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://juara.mt.gov.br); maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 03 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 69/2013, Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Lote, cuja abertura ocorrerá as 10h00 horas – DF, do dia 16/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos leves e pesados de várias marcas e modelos em atendimento às Secretarias Municipais de Serviços Rurais, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://juara.mt.gov.br); <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 03 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA GP/Nº 622/2013.**

**EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar pelo prazo de 60 (dias) a partir do dia 30/09/2013 a 28/11/2013, a Portaria GP/ Nº430/2013, que designou: **Fernanda Alves dos Santos Ribas**, brasileira, maior, efetiva no cargo de Professora, **Karla Cristina de Moraes**, brasileira, maior, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, **Lenir Maria Castanho**, brasileira, maior, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede na Rua Niterói, numero 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbida de apurar as Irregularidades e o desaparecimento de um Livro Ata do Ano de 2006 do Conselho da Escola Renascer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 30 de Setembro de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO  
 SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 081-2013 SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa Brasil Distribuidora de Produtos para Saude Ltda ME, no valor total de R\$ 46.372,53 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e três centavos); Stock Comercial Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 30.924,64 (trinta mil, novecentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos); Injex Industrias Cirurgicas Ltda, no valor total de R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais); LP Com Representação Assessoria e Prestação Serv. Ltda EPP, no valor total de R\$ 52.416,80 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Juina-MT, 02 de outubro de 2013.

**Antonio Francisco do Nascimento**  
 Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 082-2013 SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Pasqualotto e Pasqualotto Ltda, no lote 01, no valor total de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Juína-MT, 03 de outubro de 2013.

**Antonio Francisco do Nascimento**  
Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2013**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FURUTA E EVENTUAL AQUISICAO DE ELETROELETRONICOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO PROGRAMA PMAQ E PSE E HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, estando a sessão pública prevista para dia 16/10/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 03 de outubro de 2013.

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.**  
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de duas câmeras para ampliação do vídeo monitoramento urbano no Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme convênio SENAP/MJ nº 763126/2011 – Ministério da Justiça. **Realização:** Por meio do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Data de Início para o recebimento das propostas:** Do dia 07/10/2013 até o dia 17/10/2013 às 18:00 horas ( horário de Brasília). **Data e horário de Início da sessão:** Dia 18/10/2013 às 09:00 horas (horário de Brasília) **Data e horário de início da disputa:** Dia 18/10/2013 às 10:00 horas (horário de Brasília) **Editais Completo:** Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br) e site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Outubro de 2013  
**Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Agrícolas, referente a autorização de ampliação de meta do contrato de repasse nº 0365972-70/2011 – MAPA. **Dia:** 18 de outubro de 2013. **Entrega dos Envelopes e Credenciamento:** Das 13:30hs às 14:00hs (horário do Mato Grosso) do dia 18 de outubro de 2013 **Abertura dos envelopes:** Às 14:00hs (horário de Mato Grosso) do dia 18 de outubro de 2013. **Editais Completo:** Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt](http://www.lucasdorioverde.mt). **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde MT, 03 de outubro de 2013

**Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 090/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de OUTUBRO de 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 121/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 02 de Outubro de 2013.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 DE SETEMBRO DE 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE DISPENSA para LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, onde consagrou-se vencedor o Licitante HERCILIO DE MATOS INSCRITO NO CPF 495.308.019-04 COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Setembro de 2013.

**CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 20 DE SETEMBRO DE 2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO 012/2013 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE PROJETO EM EXECUÇÃO (AS BUILT) DA OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde consagrou-se vencedor o Licitante IURGUEN ARAI SCHWIRCK –ME com a alíquota de 1,90% do valor orçado para a Obra que corresponde a R\$ 18.764,40. Maiores Informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 02 de Outubro de 2013.

**CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº. 087/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 23 de SETEMBRO de 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS INJETORA DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ” aonde consagrou-se vencedor o Licitante WILSON A. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 37.505.674/0001-58, com o valor total de R\$ 316.447,50. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 02 de Outubro de 2013.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO TOMADA DE PREÇO N 04/2013 - PRORROGAÇÃO.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TREZE UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR, conforme Termo de Cooperação e Empreendimento nº 0381.973-19. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação torna público que na sessão de abertura realizada no dia 03/10/2013 foi concedido prazo para a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n. 09.329.856/0001-80 para apresentação de documento de regularidade fiscal, em conformidade com a Lei 123/2006, ficando determinado o dia 08 de outubro de 2013 às sete horas e trinta minutos para recebimento do documento e abertura do Envelope n. 02. Mirassol D' Oeste, 03 de outubro de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado – Presidenta da Comissão.

**Dispensa de Licitação/Ratificação nº 31/2013** - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2013, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Instrutora para ministrar cursos com materiais recicláveis para a confecção de vassouras e ornamentações natalinas com garrafas PET. Cotratada: ELIANE APARECIDA VIEIRA DA MACENA. CPF- 121.532.708-04. Valor total: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 03 de outubro de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Objeto:** Audiência Pública para Discussão e Confecção da LOA (Lei Orçamentária Anual).

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2002 (LRF), COMUNICA que realizará no dia 14/10/2013 (Segunda-Feira), às 19:00 horas, na Câmara Municipal, situada na Av. Brasil nº 66, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte-MT, AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa Confecção e Discussão da LOA - Lei de Orçamentária Anual para o Exercício de 2014, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Nova Canaã do Norte, 03 de Outubro de 2013.

Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 290/2013 de 03 de Julho de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 17/10/2013, às 08h00 min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br). Nova Maringá – MT, 02 de Outubro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 290/2013 de 03 de Julho de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 17/10/2013, às 10:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA** CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br). Nova Maringá – MT, 02 de outubro de 2013.

IRINEU ALLIEVI - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 06/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 289/GAPRE de 03 de Julho de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 21/10/2013, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL SARBINA ANTUNES II, EM NOVA MARINGÁ/MT**, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações. A TOMADA DE PREÇOS, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado.

Nova Maringá-MT, 02 de Outubro de 2013.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº 129, 03 DE OUTUBRO DE 2010. "Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2013 do ano de 2013, para provimento de cargos no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT e dá outras providências". O Sr. Adriano Xavier Pivetta, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais designa comissão de Concurso Público. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Concurso Público Municipal, para preenchimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT. Art. 2º. A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público 001/2013, estabelecidas no Decreto Municipal, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais de Concurso Público. Art. 3º. A Comissão do Concurso terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Geder Luiz Genz	Presidente	Sec. de Administração	6243
Flávia Terezinha Franz Andolfatto	Membro	Gestora de Pessoas	5892
Marlene Bueno de Camargo	Membro	Coordenadora de Secretaria	1420
Clarissa Senhorino Teschke	Membro	Engenheira Florestal	6551
Rogério Palhani Rodrigues	Membro	Coordenador de Secretaria	6287
Plínio Macedo Rodrigues	Membro	Coordenador de Secretaria	438
Cleneci Onghero Takagui	Membro	Professor	371
Elena Maria Maass Lima	Membro	Professor	162
Denize Aparecida de Souza	Membro	Administrativo I	1982
Marinês Uthde	Membro	Enfermeira	2035

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, em 3 de outubro de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**DECRETO Nº 043/2013**

Novo Santo Antônio – MT, 01 de outubro de 2013.

**"Institui o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM do Município de Novo Santo Antônio, na forma que especifica e dá outras providências".**

**EDUARDO PENNO**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a Organização das Nações Unidas – ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM; **CONSIDERANDO** o interesse do município em incentivar projetos sociais sobre o ODM; **CONSIDERANDO** que o objetivo do programa consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos do milênio, **DECRETA: Artigo 1º** – Fica instituído, no âmbito da administração do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, abrangendo os seguintes temas: I - **ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E DA FOME**; II - **EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE A TODOS**; III - **PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE SEXOS E DA AUTONOMIA DAS MULHERES**; IV - **REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL**; V - **MELHORIA DA SAÚDE DAS GESTANTES**; VI - **COMBATE DO HIV/AIDS, DA MALARIA E DE OUTRAS DOENÇAS**; VII - **GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**; VIII - **CONSTITUIÇÃO DE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **Artigo 2º** - O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, será composto pelos seguintes órgãos municipais: I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; II - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E TURISMO**; III - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**; IV - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**; V - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; V - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**; VI - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**; VII - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**; VIII - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**; **Artigo 3º**. – Os Secretários indicarão, através de Portaria, servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplem os ODM, gerando planilhas e gráficos com ações e seus indicadores de resultados e colocando-os à disposição do gestor no site da Prefeitura de Novo Santo Antônio – MT. **Artigo 4º**. – As ações e eventos relativos aos ODM e o comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico. **Artigo 5º**. – O Coordenador do Comitê será indicado pelo Chefe do Poder Executivo. **Artigo 6º**. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre – se; Publique – se; Cumpra – se. Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2013.

EDUARDO PENNO - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163/2013 de 01 de outubro de 2013**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Novo Santo Antônio - MT.

**EDUARDO PENNO**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: **Art. 1º** - **NOMEAR**, a partir desta data, para exercer o cargo de Assessor Especial no Gabinete Civil em Brasília – DF, para coordenar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM Brasil, neste Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, o SR. CLODOALDO SILVA ANDRADE. **Art. 2º** A presente nomeação não gerará quaisquer ônus e/ou despesas financeiras para o erário de Novo Santo Antônio, nem configurará relação empregatícia com este Município. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 outubro de 2013.

EDUARDO PENNO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 085/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 03 de Outubro de 2013, foi declarado fracassado/deserto. Paranaíta/MT, 03 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: LAIRTON CAIONI ALBERTON 02526107144

DO ADITIVO: Ficam acrescidas as Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato Primitivo no valor de R\$ 9.004,00 (Nove mil e quatro reais).

PARANAÍTA/MT, 20/09/2013.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DO ADITIVO: Fica acrescida na Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, o valor de R\$ 200.410,00 (Duzentos mil quatrocentos e dez reais).

PARANAÍTA/MT, 02/10/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 088/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 18/10/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 01 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde da Família I (PSF I) no Município de Paranaíta/MT.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/10/2013

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 03 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços nº 012/10/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Praça na Cohab Jaime Campos e implantação de iluminação pública ornamental em diversos locais da cidade, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

**TIPO:** Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e oitenta) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 15/10/2013 às 16:00 hs.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 18/10/2013, às 14:00h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone LICITAÇÕES. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 01 de outubro de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF  
 PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE MATO GROSSO  
 Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços nº 011/10/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de aplicação de lama asfáltica e micro-revestimento a frio em várias ruas e avenidas da cidade, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos em anexo ao edital correspondente.

**TIPO:** Menor Preço

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 15/10/2013 às 16:00 hs.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 18/10/2013, às 09:00h

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone LICITAÇÕES. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 01 de outubro de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF  
 PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 126/2013; **MODALIDADE: Tomada de Preço n. 006/2013. OBJETO:** Execução de Obra Elétrica para Desativação e Construção de Rede de Distribuição Urbana Trifásica, com Relocação de Rede Elétrica Trifásica 13,8 KV, saída para assentamento Pingo D'água e montagem de posto de transformação, 10KVA 19,9 KV no Parque de Exposição para atender as

necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Querência – MT. **Data: 24/10/2013 HORÁRIO: 09horas** (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência – MT., 03 de outubro de 2013. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 116/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 116/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 094/2013 **OBJETO:** - Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de Veículos 0 km para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Querência – MT.

**Vencedora: A LICITAÇÃO FOI DESERTA.**

Querência - MT, 03 de outubro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição e instalação de divisória, acartonado e ferro de gesso, toldo em pvc, vidro, cortina em lona, confecção de portão, dedetização, bomba d'água, mat/serv/instalação de rede de computadores, locação de sanitário químico, serviço de som, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**CONTRATO Nº 60/2013. OBJETO:** Este contrato tem por objeto a "Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços para Construção de Pontes: **Ponte Flávio Aragão e Ponte Corrêgo da Preguiça;** e Manutenção das Pontes: **Ponte Alteza 1, Ponte Alteza 2,** ponte de madeira sobre o **Rio Branco (Lua Nova 1),** ponte de Madeira **Lua Nova 2, Manutenção do Bueiro Alteza , Manutenção do Bueiro Morro da Lua Nova, Manutenção do Bueiro Mirassolsinho e Manutenção do Bueiro do Rio Vermelho,** de Salto do Céu – MT, conforme Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, BDI em anexo; e Especificações Técnicas constantes da **Tomada de Preços nº 003/2013. PERÍODO: 01/10/2013 À 01/02/2014. VALOR:** R\$ 215.373,88 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). **CONTRATADA: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 03.189.011/0001-50.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 027/2013 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Abertura no dia 14 de Outubro de 2013, às 09:00 horas (Brasília). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou pelo email: [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com).

São Félix do Araguaia - MT, 03 de Outubro de 2013.

Daiane Silva Nascimento - Pregoeira

Asplemat/DO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATORIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA, UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA, CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, firmado em 02/10/2013. **GERENCIADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT/CNPJ: 03.918.869/0001-08; **FAVORECIDA:** CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ nº 05.443.348/0001-17; **ITENS:** (59 itens) da Ata descrita acima. **VALOR GLOBAL: R\$286.493,25** (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 10.520/02 e LEI Nº 8.666/1993

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATORIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA, UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA, CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, firmado em 02/10/2013. **GERENCIADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT/CNPJ: 03.918.869/0001-08; **FAVORECIDA:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA/CNPJ nº 36.900.926/0001-80; **ITENS:** (73 itens) da Ata descrita acima. **VALOR GLOBAL: R\$ 72.540,16** (setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 10.520/02 e LEI Nº 8.666/1993

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2013**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATORIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA, UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA, CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, firmado em 02/10/2013. **GERENCIADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT/CNPJ: 03.918.869/0001-08; **FAVORECIDA:** PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA CNPJ nº 05.159.591/0002-49; **TENS:** (23 itens) da Ata descrita acima. **VALOR GLOBAL: R\$164.243,64**(cento e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 10.520/02 e LEI Nº 8.666/1993

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATORIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA, UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA, CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, firmado em 02/10/2013. **GERENCIADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT/CNPJ: 03.918.869/0001-08; **FAVORECIDA:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ nº 00.995.371/0001-50; **ITENS:** (17 itens) da Ata descrita acima. **VALOR GLOBAL: R\$5.476,94** (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 10.520/02 e LEI Nº 8.666/1993; São Félix do Araguaia - MT, 02 de Outubro de 2013.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA – PREFEITO

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREGÃO Nº 037/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedor Wladimir Souza Gomes, CPF: 031.783.241-78, com o valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por quilômetro rodado. São José do Rio Claro – MT, 01 de outubro de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO Nº 041/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial sob Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de camisetas que serão utilizadas no Programa de Fortalecimento de Vínculos e em Campanha de Prevenção ao

**Câncer de Mama. Data de Abertura:** às 08:00 hs, do dia 16 de outubro de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacaosjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro-MT, 03 de outubro de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às 13:00 h, do dia 21/10/2013, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 03/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando Mão de Obra de “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA”. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário das 13:00 as 18:00 horas, EMERSON SOUZA MILER, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

LICITAÇÃO CANCELADA

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório foi CANCELADO, tendo em vista um erro de formalidade.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO COM SRP nº 071/2013. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOS BIG BAGS USADOS EM TECIDO POLIPROPILENO ANTIFIBRILANTE COM CAPACIDADE DE 500KG A 1.000KG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório foi FRACASSADO.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 23 de outubro de 2013 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação para execução do Projeto de Irrigação do Campo de Futebol do Estádio Municipal de Sinop/Mt, atendendo solicitação do Secretaria de Esporte e Lazer; Convênio 022/2009. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site. www.prefeituravirtual.com.br; informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica será realizada até o quinto dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Av. dos Jacarandás Esquina C/ Rua das Seringueiras, anexo ao Estádio Municipal, por intermédio do fone (66) 3511- 1880, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 03 de outubro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

**ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2013**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, §1º c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **ATAME MT CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 09.383.948/0001-48, com sede e endereço na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 897, Andar 4, Centro, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sócio Proprietário Sr.º **ILDO ADEMIR FACCO**, brasileiro, solteiro, contador, portador do C.I. RG. Nº. 767.942 SSP/MT e CPF 468.475.531-20, destinada à **Contratação da Empresa ATAME MT CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA-ME para ministrar o curso de capacitação "Contabilidade aplicada ao Setor Público" aos servidores do Município de Sinop**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégico e Secretaria Municipal de Administração, totalizando o valor de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), equivalente a 11 (onze) inscrições no curso a ser realizado nos dias: **04 e 05 de outubro; 08 e 09 de novembro; 06 e 07 de dezembro**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais. Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 03 de outubro de 2013. Publique-se.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2013 SRP 180/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 188/2013 SRP 180/2013, referente ao Registro de Preço para **Aquisição de Material Educativo, Enfeites de Natal e Material de Expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**.

Sinop/MT, 03 de outubro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Via Mar Construções LTDA, CNPJ n.º 08.225.968/0001-28. **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e vigência ao Contrato nº 005/2011, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Sinop/MT". **Prazo de Execução:** 180 dias consecutivos, com início em 17/09/2013 e término em 15/03/2014. **Prazo de Vigência:** 310 dias consecutivos, com início em 21/11/2013 e término em 26/09/2014. **Data da Assinatura:** 13/09/2013. **Signatários:** Bernabé Padilha da Silva Filho, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construlogo Construções e Engenharia LTDA, CNPJ n.º 24.961.666/0001-74. **Objeto:** tem por finalidade o Decréscimo e Acréscimo de Quantitativo e Valor ao Contrato nº 038/2012, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler, em Sinop- MT". **Decréscimo de Valor:** R\$ 26.677,96. **Acréscimo de Valor:** R\$ 23.948,61. **Data da Assinatura:** 12/09/2013. **Signatários:** Ronaldo Abreu Gonzalez, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 029/2012 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Exclusiva Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 10.388.215/0001.85. **Objeto:** tem por finalidade a Rescisão Unilateral ao Contrato nº 029/2012, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção da Estrutura do Clube dos Idosos". **Data da Assinatura:** 20/09/2013. **Signatários:** Alexandre Leonardo Zampieri Christofano Orbolato, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**Aviso de Retificação- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DO SAMAESERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, neste município, conforme especificações contidas nos Anexos II e III, do edital.MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, de ofício, faz saber que retificou o subitem 5.9 letra "a" do Termo de referência do edital e subitem 4.2.27 da minuta do Contrato, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "a) Contratar e treinar pessoal para aplicação das (fiscais e outros profissionais de apoio, além de 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 1 (uma) ambulância". **LEIA-SE:** a) Contratar e treinar pessoal para aplicação das provas (fiscais e outros profissionais de apoio, necessários à condução do processo), respectivamente. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado, mantendo-se a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação para às **08:00 horas, do dia 08 DE OUTUBRO DE 2013**. Tangará da Serra 03 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.**

Julgamento de Recurso-PREGÃO PRESENCIAL 36/2013- - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS**, a fim de suprir necessidades da Secretaria de Esportes deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE

TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº054/GP/2013 de 20.02.2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002 torna publico aos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pela licitante ATIVA SERVIÇOS- EVÂNIO FRANCISCO BORGES-ME no certame acima, foi **INDEFERIDO**. A publicação da Decisão encontra-se disponível no site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes>. Tangará da Serra- MT, 03 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS**, a fim de suprir necessidades da Secretaria de Esportes deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, após julgamento do recurso, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 03 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial SRP nº 021/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia na elaboração de projetos e fiscalização das obras em andamento no município. Foi vencedora do certame: APQ ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 27.840,00.

Torixoréu – MT, 03 de outubro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013

Processo de Licitação nº 061/2013 nº de Licitação no BB: 508093

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 200 (duzentas) cestas básicas para distribuição a famílias hiposuficientes. Realização: 21/10/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.pmvilarica.com.br](http://www.pmvilarica.com.br). Vila Rica / MT, 03 de Outubro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 023/2013

Publicar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013  
DISPENSA Nº 006/2013

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a locação do Imóvel da Quadra VII, Lote "C", localizada na Rua Domingos Joaquim da Silva esquina com a Avenida Mato Grosso, Bairro Setor Norte, para funcionar a Extensão da Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão. O Imóvel tem quatro salas, dois blocos de banheiro feminino/masculino, uma cozinha, uma sala de reuniões totalizando uma média de 265,00 m² de área construída, um poço artesiano, um parque infantil sendo que o terreno tem 2.639,00 m² todo cercado no alambrado. Do Pagamento: O valor total do aluguel do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais). O valor total será pago em 09 (nove) parcelas iguais de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais). Data: Vila Rica/MT, 03 de Outubro de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. / Raimundo dos Santos Silva - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Contratada.

Publicar

## TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ

PORTARIA Nº 45/2013 – de 01/10/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Enfermeira Plantonista, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Sra. **CARLA FRANCIELY GONÇALVES**, brasileira, devidamente inscrito no RG nº 1641272-9 SSP/MT e CPF nº 013.395.451-01, COREN-MT 371.470 para a função de Enfermeira Plantonista no CISVJ.**Art. 2º** - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Sede do CISVJ, em 01 de outubro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Presidente CISVJ

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

ABANDONO DE EMPREGO

**LAMINORT – INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS DE MADEIRA LTDA-CNPJ. nº 13.807.380/0001-12**, com sede na Chácara 48, Setor de Chácaras, neste município de Aripuanã-MT, torna público que a funcionária **GLEICE KELEN ONORA DOS SANTOS**, portadora da CTPS nº 03594 série 00017-MT e do RG nº 2044800-7 SSP/MT, não comparece ao trabalho desde 06.07.2013. Convoca a mesma a comparecer na sede da empresa, no prazo de 3 (três) dias, para apresentar justificativa, com documento legal, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por abandono de emprego. Aripuanã-MT em 01 de Outubro de 2013.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2013/SENAI

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** Das 08h30min às 09h do dia 15 de Outubro de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 15 de Outubro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos para atender as Unidades Operacionais do SENAI-DR/MT, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 03 de Outubro de 2013

**ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT em Substituição

**MADEIREIRA HOLOFOTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.310.054/0001-41 com sede Estrada Primeira vicinal leste, s/nº, km 3,0, via perimetral, município de Paranaita/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Renovação de Licença de Operação nº. 02054/2008, para a atividade de Desdobramento de Madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (dezois) de outubro de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDIMENTOS DOS POÇOS FERNANDÓPOLIS E PT 16 VILA MARIANA.”. Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br). Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

**NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA.**

NIRE: 51200898941 CNPJ: 06.964.131/0001-75.

**ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

São convocados os senhores sócios: DNB Holding Ltda, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 10.218.973/0001-55; e Bauke Douwe Dijkstra, brasileiro, natural de Castro – Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 06 de setembro de 1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 339.622.359-49, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.382.260 expedida pelo Instituto de

Identificação do Paraná, a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 10 de Outubro de 2013, às 14:00 horas, na Avenida Miguel Sutil, n.º 3258, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.015-200, Cuiabá/MT, Fone: (65) 3634-4063, a fim de deliberar sobre a retirada do atual administrador Sr. Lourival Loppnow, portador da Cédula de Identidade RG nº 523.099 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 321.930.179-72 e nomeação de novo administrador da sociedade.

UNIÃO COXIPOENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UCAM, José Mauricio Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com a Associação de Moradores do Bairro Parque Atalaia, convocam a comunidade do bairro Parque Atalaia para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em dia, local, hora e pautas especificados abaixo.

Data: 17/10/2013 – Hora: 19:00 em primeira chamada e 19:30 em segunda chamada.

Local: Escola Floriano Bachenechki

Pautas:

- Relatório de atividade da Associação;
- Reposição de membro da Diretoria Executiva;
- Assuntos diversos concernentes aos andamentos da Associação;
- Assuntos diversos relativos à comunidade.

A presença de todos é importante para fortalecimento da democracia.



José Mauricio Pereira  
Presidente da UCAM  
Cuiabá-MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013/SENAI

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 08h30min às 09h00min do dia 17 de outubro de 2013. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 17 de outubro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinado a atender à Unidade Operacional de Cáceres, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013

**ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT-Em Substituição

**FLÁVIO CARLOS BONATO** CPF: 296.040.369-04. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda LOTE 16 localizada no Município de Cláudia – MT. Não determinado EIA/RIMA.

A empresa **PAULA CRISTIANE SORANZO ME** inscrita no CNPJ 02.358.496/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na Avenida Amazonas nº 1759 S – Bairro Menino Deus - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da DSS - Construção Telecomunicação e informática Ltda, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de outubro de 2013 (quarta-feira), às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30 h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, sito na sede do SENALBA/MT, sito a rua 13 de junho, nº 1640 – Porto – Cuiabá-MT – CEP: 78.025-000, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e votação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014, entre o SENALBA/MT e a DSS - Construção Telecomunicação e informática Ltda; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. Cuiabá, 03 de outubro de 2013.



Edésio Martins da Silva  
Presidente do SENALBA/MT

**Aviso de Fraude**

Felipe Callori, portador do CPF 007.567.041-03, informa que esta sendo vítima de fraude praticada por terceira pessoa estranha e desconhecida mediante uso de seus dados e podendo estar com documentos falsificados (clonados).

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2013**, tendo como objeto: Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Hidráulico para Realização da Obra de Interligação da Rede de Distribuição do Sistema II, para abastecimento de Água Tratada aos bairros: Mapiim, Jd. Imperador, Cabo Michel, Jardim Magabeira, Tarumã, Parque das Nações, Terra Nova, Jd. Esmeralda, Jd. Alá, Nova Esperança, Ipê, Nova Aliança, Manaira, Chapéu do Sol, Manancial, Res. Clóvis Vitorato, Julio Domingos de Campos, José Carlos Guimarães, Solares do Tarumã, Jd. Glória II, Vila Artur, Sol Nascente, Serra Dourada, Guarita, Santa Terezinha, São Francisco, Res. Lucimar Campos, e Karla Renata, São Marcos Estrala Dalva, Jd. Dos Estados, Res. Nair Sacre e Henrique Celestino, Santa Isabel, Asa Branca, Asa Bela, Residências Hataíde Ferreira, Alice Gonçalves e Renato dos Santos, Jd. Itororó, Jd. Marajoara II, Jd. Eldorado, São Matheus, Parque Sabiá, Cidade de Deus, Parque Paiaaguais, Nova Fronteira, Ouro Branco, Ouro Verde, Vila São João e São Simão, conforme anexos. Com realização prevista para o **dia 04 de outubro de 2013, às 09h00min (horário de Mato Grosso) fica adiada para o dia 11 de outubro de 2013 às 14h00min (horário de Mato Grosso)**.  
Várzea Grande 03 de outubro de 2013.

**CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES**

**PREGOIRO**

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DE AGUA**

ALEFF JONAS DAL MOLIN, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG 1 600499-0 SSP/MT, CPF 015.553.111 / 56, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietário de Imóvel Rural denominado Riacho Doce, localizado no município de Sorriso, Localidade Morocó, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas Ponto I - S 13° 15' 43,42" , WO 55° 36' 54,39" , com vazão de Q95 -0,063328 m³ / Segundo; Q Disponível de 0,044330m³/segundo e com vazão solicitada de 0,012550 m³/ segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, na atividade de Piscicultura.

**José Almiro Bihl**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração e beneficiamento de ouro, localizado na Zona Rural, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

**J. G. Indústria e Com. de Pedras Ltda-ME**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, referente à extração e beneficiamento de Rocha Granítica para Brita, localizado no Sítio Pedreira, Rod. MT-320, Km 39, Zona Rural, Município de Colíder, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

**LICENÇA AMBIENTAL**

WANESKA BORSATTO KUVIATZ, brasileira, agricultora, solteira, portadora do RG 5054292502SSP / RS, CPF 672.047.590 / 87, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietária de imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, localizada no município de Lucas do Rio Verde / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença ambiental para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, modalidade tanque escavado e represa, numa área de 40.000m2 de lamina d'água.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA**

WANESKA BORSATTO KUVIATZ, brasileira, agricultora, solteira, portadora do RG 5054292502SSP / RS, CPF 672.047.590 / 87, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietária de imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, localizada no município de Lucas do Rio Verde / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito de uso de água, para uso em Piscicultura e Irrigação, com área de 40.000 m², com a seguinte captação: Coordenadas ponto I – S 13° 01' 29,59" e WO 55° 59' 24,74", VAZÃO Disponível de 1,487011m³/ segundo e Vazão solicitada de 0,035000m³ / segundo.

Cirineu de Aguiar, CPF N° 414.114.209-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Prévia-LP do empreendimento de secagem e armazenagem de grãos em geral, situado na Fazenda Porto Feliz, município de Querência-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cirineu de Aguiar, CPF N° 414.114.209-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença de Instalação -Lido empreendimento de secagem e armazenagem de grãos em geral, situado na Fazenda Porto Feliz, município de Querência-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cirineu de Aguiar, CPF N° 414.114.209-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença de Operação-LO do empreendimento de secagem e armazenagem de grãos em geral, situado na Fazenda Porto Feliz, município de Querência-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004.007/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 004.007/2013. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, com abertura prevista para o dia 04 de outubro de 2013 em virtude da necessidade de se fazer alterações na planilhas orçamentária. Quaisquer informações que se fizerem necessárias serão prestadas no Departamento de Licitações do SAAES localizado à Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial. Sinop/MT, 03 de outubro de 2013. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

RC

**MARCOS FARINON E OUTRA**, CPF 838.956.551-04 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a Licença Ambiental Única – LAU com PEF para a FAZENDA RANCHAÕ II localizada no município de Sinop. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

**SIVANEI LIMBERGER CUCCI PAIXÃO**, CPF 459.799.871-34 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a Licença Ambiental Única – LAU para a FAZENDA ISABELA localizada no município de Feliz Natal. Sendo ou não determinado EIA/RIMA

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VILLA VIEIRA LTDA, CNPJ nº 18.768.803/0001-56**, localizado na Avenida Perimetral Das Samambaias, nº 1680 W, Industrial Sul, Nova Mutum/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a alteração de Razão Social e reemissão da Licença Ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte – SSPMB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 64º Parag. Único do Estatuto do SSPMB **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais de Brasnorte para participarem de uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 22/12/2012, nas dependências do Sindicato situado à Rua Iguazu nº 1544 centro em Brasnorte – MT, em primeira chamada às 16:00 horas e em segunda chamada às 16:30 horas, com qualquer número de servidores presentes para discutir e deliberar sobre a pauta da **ORDEM DO DIA** a saber:

a) Apreciação do Balanço Financeiro Anual referente ao exercício do ano de 2011, cuja aprovação dependerá de maioria simples dos servidores presentes.

Brasnorte – MT, 12 de dezembro de 2012.  
Daniel Ferreira Junior  
Presidente/SSPMB

**PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10/10/2013, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 - Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Extraordinária: a-) Alteração do Estatuto Social; Várzea Grande(MT), 03 de outubro de 2.013.

**SOTREQ S.A.**, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAA, o pedido da licença prévia, instalação e de operação – LP/LI/LO, para atividade de manutenção e reparação mecânica de máquinas pesadas, localizado na Rua A, 415, qd 02, Pq Nova Esperança I, no município de Cuiabá/MT.

**AUTO POSTO 2006 LTDA.**, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de Operação - LO, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 21,86, Vila Jeanne, no município de Várzea Grande/MT.

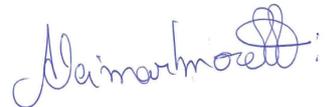
**AUTO POSTO IPANEMA LTDA. - EPP**, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para ampliação e melhorias, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 320, 1359, Setor Norte, Cidade Alta, no município de Colíder/MT.

**IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - EPP**, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da licença de Operação - LO, para ampliação e melhorias, p/ atividade de Base de Armazenamento e Estocagem de combustíveis, localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Vila Jeanne, no município de Várzea Grande/MT.

**SEMENTES RENASCER LTDA, ENTIDADE JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**, estabelecida na Rua Francisco de Carvalho 684 Bairro Centro, Município de Alto Taquari – MT, CEP 78785000, com CNPJ nº.00-624.87/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA as Licenças Prévia e de Instalação e Operação, de um Armazém de Beneficiamento de Grãos. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ERUDIO - INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS**

Em consonância com o Art. 23 do Estatuto do **ERUDIO - INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS**, convoco os senhores associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede do Instituto na Rua 24 de Outubro, 146, Bairro Centro Norte em Cuiabá-MT, no dia 17 de outubro de 2013 as 18h em primeira convocação com participação mínima de 2/3 dos seus associados. Não havendo numero legal fica convocada a segunda assembleia as 18:30 hs com qualquer numero de associados presentes, obedecendo a seguinte pauta:ASSUNTOS: 1-Alteração do Estatuto 2-Mudança de Membro da Diretoria 3-Assuntos Gerais.



**ALCIMOR MORETTI**  
Presidente

A empresa Delcaro Hotels Ltda, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMMA a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação - Prorrogação para atividade de Hotelaria, localizada a Av. André Antonio Maggi, Nº 1980, Bairro: Alvorada, no município de Cuiabá-MT.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **INSTITUTO CIÊNCIA HOJE-ICH**, cujo objeto é a assinatura e fornecimento de revistas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, para atender o Projeto Ações do Enriquecimento do Capital Cultural, no valor de **R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais)**, com fulcro no Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2013  
**ANA VIRGINIA DE CARVALHO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos SFIEMT em Substituição

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDEMT  
03 DE OUTUBRO DE 2013  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº 082/2013** - Contratada: **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** – Objeto: 01 (um) caminhão zero km, para uso na execução dos serviços do SAAE, conforme Pregão Eletrônico 001/2013. Valor: R\$ 225.000,00. Forma de Pcto: Na entrega do material. Vigência: Até 02/01/2014. Data: 03/10/2013.

**Contrato nº 083/2013** - Contratada: **CIMASP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** – Objeto: Aquisição de Coletor Compactador de Lixo para uso na coleta de lixo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão 024/2013. Valor: R\$ 73.320,00. Forma de Pcto: Na entrega do material. Vigência: Até 02/01/2014. Data: 03/10/2013.

DMT/DO

**DE MOURA & CIA LTDA ME**, CNPJ 00.771.515/0001-95, Av. Brasil, nº 1012, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, solicita o comparecimento do funcionário, **HENRRIQUE MENDES MARINHO** CTPS 98065 Série 00024 – Estado MT no prazo de 72 horas sob pena da letra "I" do Art. 482 da CLT, o qual configura Abandono de Emprego. **Peixoto de Azevedo/MT** 03 de Outubro de 2013.

**CONOMALI – COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.**  
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 NIRE Nº 51300001632

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 2013, às 16:00 hs, na sede social na Av. Guilherme Meyer, nº 1275, em Porto dos Gaúchos – MT, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos aos Exercícios Sociais de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012; 2) Destinação dos resultados dos exercícios e distribuição de dividendos; 3) Reformulação do Artigo 10º (décimo) do Estatuto Social referente a administração da sociedade; 4) Eleição dos membros da Diretoria e sua remuneração; 5) Outros assuntos de interesse social.

Porto dos Gaúchos, 02 de outubro de 2013.  
**A DIRETORIA**

Asplemat/DO 3x1 (03,04,07/10/2013)

**EDSON DAL MOLIN**, CPF nº. 451.710.259-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Raiz**, no município de **Sorriso/MT**. Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental.

**FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA** (CNPJ Nº 42.588.996/0001-48) Torna público que requereu à SEMA-MT, a **Renovação do Licenciamento Ambiental Único - LAU**, para a **Fazenda Janaina S/D**, localizada no Município de **Santa Rita do Trivelato – MT**

**Ramiro Mitsuo Yabumoto**, CPF 383.371.699-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade de Licença de Operação para atividade, comercio-depósito, Av. Miguel Sutil, Lotes 13, 29, 30 E 42 da Quadra 24, Loteamento Jardim Leblon, Colônia Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT.

**NELSON ZANCHIN E OUTROS**, portadora do CPF nº 407.568.829-15, torna público que requer junto a **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT**, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA ZANCHIN II E IV** localizada no município de **VERA-MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**PADRÃO AUTO POSTO VG LTDA.**, CNPJ nº 18.887.774/0001-41, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para revenda de combustível, localizada no município de **Várzea Grande/MT**.

Asplemat/DO

**PETROCOM COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA-ME**, CNPJ nº 07.181.364/0001-64, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) para revenda de combustível, localizada no município de Cuiabá/MT.

Asplemat/DO

**Viana Alimentos LTDA**, CNPJ 05.617.630/0001-23, proprietário da área denominada gleba I, com área de 152,52 hectares, no Município de Chapada dos Guimarães/MT, torna-se público que requereu a **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) de loteamento urbano de 51,211 hectares. Não foi determinada a elaboração do EIA/RIMA

**IVALDO ALVES DE OLIVEIRA e OUTROS**, CPF 387.328.669-68; tornam público que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para atividade de **Agricultura**, na **Fazenda Santo Antônio e Água Verde**, no município de **Diamantino-MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)**

**EMILIO DIVINO RODRIGUES E OUTRO**, CPF nº 367.552.579-15 e Inscrição Estadual nº 13.256.020-8, estabelecido na **ESTRADA GLORIA**, Bairro **FERNANDA**, SINOP – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro fiscal nº 005 - ano 2008, de Entrada, Saída e Apuração de ICMS.

**GILSON SORMANI DE FREITAS - ME**, CNPJ nº 02.977.262/0001-36 e I. E. nº 13.037.031-2, sito a Rua Quatro, 101, Setor Sul, Vila Rica/MT, Comunica o Extravio de Blocos de Notas Fiscais A1 de números 01 à 2.450, Livros Contábeis/Fiscais do ano de 1998 à 2013.

**AVISO: EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Eu, **Benedito Wilson Vernier Silva**, portador da matrícula n. 383650011 e RG n. 7.262.096-1 SSP/SP, declaro que foram extraviadas sete (7) Certidões de Crédito de n. 01257 à 01263, todas com valores iguais de R\$ 27.401,58 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 191.811,06 (cento e noventa e um mil oitocentos e onze reais e seis centavos) e que, uma vez requerida a segunda via, ficará sem efeito a primeira.

**A. F. GARCIA & CIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 32.937.427/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.044.980-6, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 307 – Centro, no município de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que foram furtados 04 Jogos de Formulários Contínuos Série 1 nº 13946, 13949, 13951 e 13954, conforme B.O. nº 2013.160474.

**COMUNICADO**

**EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS**

**Carlos Ernesto Agustin**, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.410-6, Proprietário da Fazenda Ingai estabelecida à Gleba Barreiro Zona Rural Sorriso – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais.:

BLOCO 02 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 85699/2007 com numeração de 476 a 500

BLOCO 04 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 85699/2007 com numeração de 526 a 550  
BLOCO 04 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 120730/2008 com numeração de 651 a 675  
BLOCO 06 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 120730/2008 com numeração de 701 a 725  
BLOCO 01 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 229846/2010 com numeração de 826 a 850

**COMUNICADO**

**EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS**

**Carlos Ernesto Agustin**, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.627-3, Proprietário da Fazenda Bernadete estabelecida à Estrada Nova Fronteira mais 45 Km à Esquerda Zona Rural Sapezal – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais.:

BLOCO 03 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 13454/2006 com numeração de 051 a 075

**COMUNICADO**

**EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS**

**Carlos Ernesto Agustin**, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.623-0, Proprietário da Fazenda Santo Antonio estabelecida à Rodovia MT 170 a Direita mais 7 Km Zona Rural Campo Novo do Parecis – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais.:

BLOCO 02 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 13453/2006 com numeração de 026 a 050

**COMUNICADO**

**EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS**

**Carlos Ernesto Agustin**, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.770-9, Proprietário da Fazenda Matrinchá I estabelecida à Via Lote 41 Setor 4 Zona Rural Lucas do Rio Verde – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais.:

BLOCO 02 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 184475/2009 com numeração de 401 a 425

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2013**  
**CIA 0084828-92.2013.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013-C.ADM, de 23/04/2013 e 381/2013-C.ADM de 29/07/2013, comunica aos interessados que será SUSPENSA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2013 - CIA 0084828-92.2013.8.11.0000, no dia **16 de outubro de 2013**, às **10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**MOTIVO: Redesignação de site provedor.**

Departamento Administrativo, 03 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2013**  
**CIA 0084828-92.2013.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013-C.ADM, de 23/04/2013 e 381/2013-C.ADM de 29/07/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2013 - CIA 0084828-92.2013.8.11.0000, no dia **17 de outubro de 2013**, às **10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para fornecimento de solução em TV Corporativa/Mural Eletrônico, incluindo locação de hardware e software, projeto, customização, instalação, gerenciamento e suporte técnico por meio de tecnologia de Digital Signage, veiculada em displays de LCD, a serem instalados nos ambientes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Comarcas da Capital e do Interior, conforme interesse do Poder Judiciário de Mato Grosso e Termo de Referência s/nº/2013/datado de 23/08/2013/Coordenadoria de Comunicação Social TJ/MT.". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 03 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 113/2011 - ID. 236.538

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**C.N.P.J.:** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**C.N.P.J.:** 61.600.839/0001-55

**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 15/09/2013 a 14/09/2014.

**PREÇO:** Passando o valor global do contrato para R\$12.224.621,70 (doze milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.  
VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2013

Processo Administrativo nº 307/2013 – CIA 0087389-89.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Farhat & Farhat Ltda. - ME

CNPJ: 02.460.160/0001-49

Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Juizado Especial do Jardim Glória – Várzea Grande/MT, localizado na

Avenida Castelo Branco, nº 1.010, Bairro Jardim Imperial, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$9.000,00 (nove mil reais).

Valor Anual: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO** - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N. 17961-67.2008.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Executivo Extrajudicial. EXEQUENTE: Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo (Adv. Dr. Joaquim Fábio Mielli Camargo). EXECUTADO: José Mário da Silva. CITANDO: JOSÉ MÁRIO DA SILVA, brasileiro, portador do Cpf nº 388.882.899-68. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2007. VALOR DO DÉBITO: R\$40.540,52. FINALIDADE: Citação do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Em 19/05/2006, foi assinado o Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças, que previu, dentre outras providências, a concessão de empréstimo que não foi honrado pelo devedor. O exequente é credor da importância original de R\$40.540,52 (quarenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) e não conseguiu receber amigavelmente o seu crédito. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2013. Gesineili Rodrigues Leite e Campos - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000